



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO - 2011**

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
(Ofício nº 27/2012 - CN - nº 370, de 2012, na origem)

ANO LXVII – SUP. “J” AO Nº 44 – QUARTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2012 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL		
PRESIDENTE José Sarney - (PMDB-AP)		3º SECRETÁRIO João Vicente Claudino - (PTB-PI)
1º VICE-PRESIDENTE Marta Suplicy - (PT-SP)		4º SECRETÁRIO Ciro Nogueira - (PP-PI)
2º VICE-PRESIDENTE Waldemir Moka - (PMDB-MS) ^(3,4)		SUPLENTE DE SECRETÁRIO 1º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC) ^(1,5,6,7)
1º SECRETÁRIO Cicero Lucena - (PSDB-PB)		2º - João Durval - (PDT-BA)
2º SECRETÁRIO João Ribeiro - (PR-TO) ²		3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)
		4º - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 16.11.2011.
5. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença
6. Em 29.11.2011, vago em virtude de o Senador Gilvam Borges ter deixado o mandato.
7. O Senador Casildo Maldaner foi eleito 1º Suplente de Secretário na sessão plenária do Senado Federal de 08.12.2011.

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PS/C/PV) - 26	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 25	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15
Líder Renan Calheiros - PMDB ----- Líder do PMDB - 19 Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Romero Jacá ⁽⁴⁶⁾ Sérgio Souza ⁽²⁸⁾ Waldemir Moka Ricardo Ferraço Casildo Maldaner Líder do PP - 5 Francisco Dornelles Vice-Líder do PP Ana Amélia ⁽¹²⁾ Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim ⁽¹⁷⁾ Líder do PV - 1 Paulo Davim	Líder Walter Pinheiro - PT ^(22,27) Vice-Líderes Acir Gurgacz Lídice da Mata ^(36,39) Inácio Arruda Eduardo Lopes ^(37,43) ----- Líder do PT - 13 Walter Pinheiro ^(22,27) Vice-Líderes do PT Wellington Dias ⁽²⁸⁾ Lindbergh Farias ⁽²³⁾ Ana Rita ⁽²⁴⁾ Anibal Diniz ⁽²⁶⁾ Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz Vice-Líder do PDT Pedro Taques ⁽²¹⁾ Líder do PSB - 4 Lídice da Mata ^(36,39) Vice-Líder do PSB Antonio Carlos Valadares ⁽²⁹⁾ Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes ^(37,43)	Líder Jayme Campos - DEM ⁽²⁵⁾ Vice-Líderes Cyro Miranda ⁽³⁴⁾ Flexa Ribeiro ^(6,32) Lígia Viana ⁽³³⁾ Mário Couto ⁽³⁵⁾ Paulo Bauer ^(7,31) ----- Líder do PSDB - 10 Alvaro Dias Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira ⁽⁵⁾ Paulo Bauer ^(7,31) Flexa Ribeiro ^(6,32) Líder do DEM - 5 José Agripino ^(218,14,45,46) Vice-Líder do DEM Jayme Campos ⁽²⁵⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR) - 12	Governo Líder Eduardo Braga - PMDB ⁽³⁸⁾ Vice-Líderes Gim Argello Benedito de Lira Lídice da Mata ^(36,39) Jorge Viana Vital do Rêgo	PSD - 2 Líder Kátia Abreu - PSD ^(11,13) Vice-Líder Sérgio Petecão
Líder do PTB - 6 Gim Argello Vice-Líderes do PTB João Vicente Claudino Mozartildo Cavalcanti Líder do PR - 6 Blaíro Maggi ⁽¹⁵⁾ Vice-Líderes do PR Alfredo Nascimento ⁽⁴¹⁾ Vicentinho Alves ⁽⁴²⁾		
PSOL - 1 Líder Randolfe Rodrigues - PSOL ⁽¹⁸⁾		

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 29/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011,lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) designa-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.120/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o OF. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSNB Nº 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blaíro Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lígia Viana é designada 3º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC Nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 055/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jacá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
45. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.

EXPEDIENTE	
Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal	Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações	Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Atas
José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Patrícia Freitas Portella Nunes Martins Diretora da Secretaria de Taquigrafia

OFÍCIO Nº 27/2012 – CN
(OFÍCIO.TST.GP.Nº 370, de 2012, na origem)

OFÍCIO.TST.GP.Nº 370

Brasília, 30 de março de 2012.

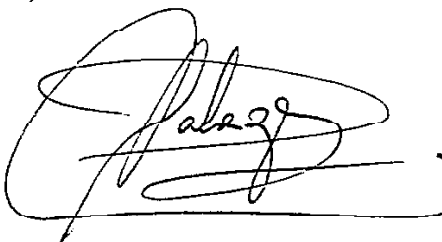
A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: **Prestação de Contas da Justiça do Trabalho – Exercício 2011.**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Em cumprimento ao teor do § 1º do art. 56 da Lei Complementar nº 101/2000, encaminho a Vossa Excelência a Prestação de Contas da Justiça do Trabalho relativa ao exercício de 2011.

Respeitosamente,



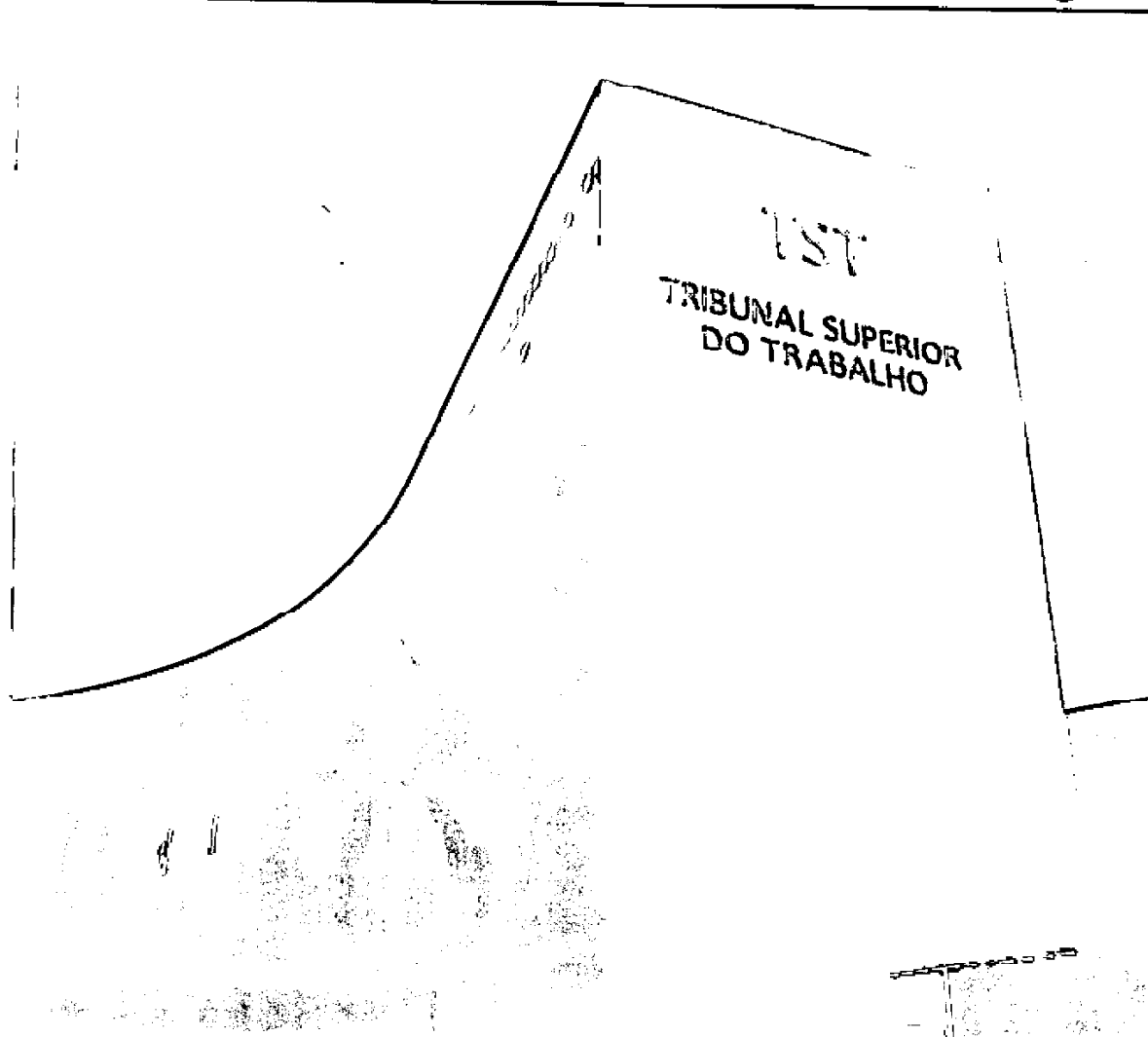
Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e
do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

RECEBI O ORIGINAL Com Conexão
Em 21/4/2012 às 19:31 horas
Nome: Marcio
Matricula: 260320
* CONSTAVA DATA DE 2011.

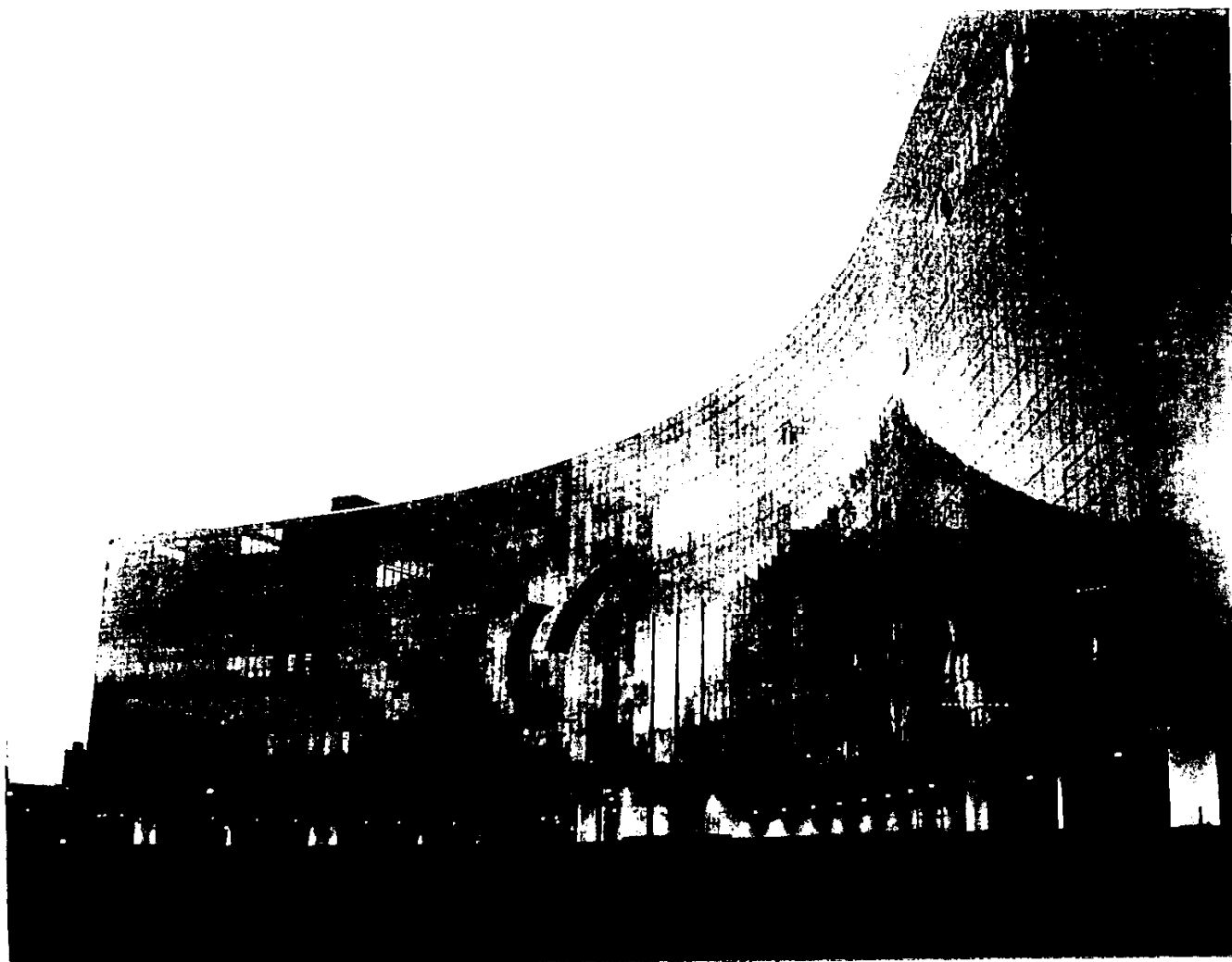
Prestação de Contas da Justiça do Trabalho

Exercício 2011

Lei Complementar nº 101/2000 - art. 56, §1º



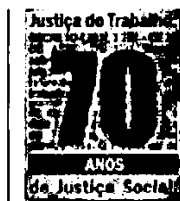
Poder Judiciário
Justiça do Trabalho



Relatório de Prestação de Contas
Justiça do Trabalho – Exercício 2011

Relatório de Prestação de Contas

Justiça do Trabalho
– Exercício 2011 –



ÍNDICE

APRESENTAÇÃO.....	4
I – ATUAÇÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO.....	6
A) Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho	6
B) Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho.....	8
C) Semana Nacional da Execução Trabalhista.....	11
D) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.....	13
E) Audiência Pública sobre Terceirização de Mão de Obra.....	15
II – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	17
III – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.....	20
A) Dotação Inicial e Dotação Disponibilizada.....	20
B) Dotação Executada.....	20
IV - PROGRAMAS	22
A) Programa 0571 – Prestação Jurisdicional Trabalhista	22
A.1) Indicadores do PPA	27
A.2) Cumprimento das Metas do CNJ.....	29
A.2.1) Metas Nacionais do Judiciário para 2011	30
A.2.2) Meta da Justiça do Trabalho.....	30
A.3) Análise das Ações Relevantes	32
A.3.1) apreciação de Causas na Justiça do Trabalho.....	32
A.3.2) Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	36
A.3.3) Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho	36
A.3.4) Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	37
A.3.5) Manutenção do Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (E-Jus)	38
A.3.6) Ação 5093 – Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (E-Jus)	39
A.3.7) Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho.....	41
A.3.8) Projetos de Aquisição, Reforma ou Construção na Justiça do Trabalho	43
B) Programa 0901 – Operações Especiais – Cumprimento de Sentenças Judiciais	46
C) Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União.....	46
V - ANEXOS	48
Anexo A - Análise da Execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.....	50
Anexo B - Notas Explicativas aos Balanços.....	58
Anexo C - Demonstrativos do Relatório de Gestão Fiscal	60
Anexo D - Balanços e Demonstrações Contábeis	71

APRESENTAÇÃO

Em conformidade com o disposto no § 1º do art. 55 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, apresentamos a Prestação de Contas da Justiça do Trabalho referente ao exercício financeiro de 2011.

Esta Prestação de Contas atende, também, ao Aviso nº 7/2011-Gab.JM, do Exm.º Senhor Ministro do Tribunal de Contas da União, José Múcio Monteiro, que solicitou deste Presidente informações relativas à análise da execução dos orçamentos, bem como notas explicativas quanto aos principais critérios contábeis adotados.

Reportamos neste relatório as principais linhas de atuação da Justiça do Trabalho, notadamente aquelas ações e/ou projetos que intentam tornar mais célere este ramo especializado do Poder Judiciário, atendendo ao comando constitucional, destacando-se nesta linha o Processo Judicial Eletrônico e a instituição da Semana Nacional da Execução Trabalhista.

Outra diretriz tomada foi a de tornar mais efetiva a prestação jurisdicional trabalhista e, portanto, além de dar atenção à execução das sentenças, foram envidados todos os esforços para a viabilização do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, com o fim de atender ao disposto na Lei nº 12.440/2011, que passou a exigir do interessado em participar de licitações a comprovação de sua regularidade trabalhista.

A exigência da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas certamente incentivará a quitação dos débitos trabalhistas e dará fim à ação judicial.

Ainda com o foco na efetividade da prestação jurisdicional e vislumbrando a interdependência dos seus efeitos no contexto social, familiar e econômico e mesmo nas contas públicas, em meio às comemorações dos 70 anos da Justiça do Trabalho no Brasil, o TST lançou, em maio/2011, o Programa de Prevenção de Acidentes de Trabalho, firmando parcerias com instituições públicas e privadas com vistas, dentre outros, à difusão de normas de segurança, ações educativas e pedagógicas para sensibilizar a todos os segmentos atuantes nesse ambiente de prevenção e combate aos riscos no trabalho.

Quanto a isso, importa relatar neste preâmbulo, que foi publicada a Recomendação Conjunta nº 2 (desta Presidência e do Ministro Corregedor-Geral do Trabalho) para que sejam encaminhadas cópias de sentenças e acórdãos que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidentes de trabalho para que a unidade da Procuradoria-Geral Federal (integrante da estrutura da Advocacia-Geral da União) proceda às eventuais ações regressivas, visando, dentre outros aspectos, buscar o retorno dos valores despendidos com benefícios ou indenizações pagos pelo INSS.

Seguindo na direção do diálogo com a sociedade, o TST promoveu, em outubro de 2011, audiência pública sobre a Terceirização de Mão-de-Obra reconhecendo que o fenômeno tornou-se relevante na estrutura produtiva capitalista, exigindo esforços interpretativos para a compreensão de seus resultados e efeitos. O material produzido no evento será encaminhado ao Congresso Nacional a fim de subsidiar as discussões determinantes do marco regulatório da terceirização.

Este relatório tece sucinta apresentação da estrutura organizacional da Justiça do Trabalho, destacando que, embora ela se faça presente em 609 municípios do país, representando apenas 1%

dos 5.565 municípios brasileiros, sua jurisdição abrange todo o território nacional. Neste particular, destacamos que foram adotados procedimentos de itinerância por 518 varas em 12 regiões jurisdicionais.

Por outro lado, oportuno realçar o número de processos julgados em 2011 (3.016.255) em face dos recebidos no mesmo período (3.067.463). É um trabalho hercúleo, considerando o número de cargos providos de magistrados (3.289), a densidade dos assuntos tratados e a natureza das decisões judiciais proferidas, mormente pelo impacto social e econômico que produzem. Se considerarmos, ainda, que dentre os processos julgados existem aqueles ingressados coletivamente, não é exagero inferir que o alcance das decisões abarca um público demandante bastante superior ao número de processos efetivamente julgados por este ramo da Justiça.

Almejamos, para os próximos exercícios, consolidar as informações estatísticas de toda a Justiça do Trabalho antes do prazo estipulado para a apresentação desta Prestação de Contas. Não obstante, levando em consideração a ramificação atualmente existente (1.413 Varas do Trabalho e 24 Tribunais Regionais), ainda teremos, ao efetuar a consolidação de dados, dentre outras, informações relativas a:

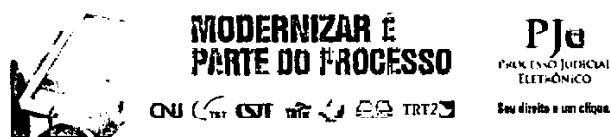
- Magistrados para cada 100.000 habitantes;
- Despesa por habitante;
- Casos novos a cada 100.000 habitantes – fase de conhecimento;
- Casos novos por magistrados e servidor – fase de conhecimento;
- Demandas por atividade econômica;
- Carga de trabalho por magistrado;
- Reforma de decisões (internas e externas).

Este documento traz ainda análise das ações relevantes no contexto dos programas orçamentários a cargo desta Justiça do Trabalho, sendo inevitável a constatação de que, dos R\$ 9,9 bilhões executados no programa finalístico, a atividade jurisdicional deu ensejo à arrecadação de cerca de R\$ 3,2 bilhões (custas, emolumentos, contribuição previdenciária e imposto de renda), ou seja, 31,9% do que despendeu em 2011. Não bastasse isso, as decisões desta Justiça Especializada permitiram com que os assalariados percebessem cerca de R\$ 15 bilhões, em decorrência de execução de sentença ou acordo homologado, o que sem dúvida tem impacto significativo na economia do país.

I – ATUAÇÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Destacam-se, nos tópicos a seguir, as principais atuações da Justiça do Trabalho no ano de 2011, cujas informações e dados foram extraídos do *site* do Tribunal Superior do Trabalho - TST ou do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT e de matérias produzidas pela Secretaria de Comunicação Social desses órgãos.

A) Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho



Em 29/03/2010, foi firmado o Termo de Acordo de Cooperação Técnica pelo TST, o CSJT e os 24 Tribunais Regionais, tendo por objeto a conjugação de esforços para o desenvolvimento do sistema do Processo Judicial Eletrônico – PJe/JT a ser utilizado em todos os procedimentos judiciais trabalhistas.

O PJe/JT está sendo desenvolvido, também, com base nas disposições constantes no Acordo de Cooperação Técnica nº 51/2010, celebrado entre o CNJ, o TST e o CSJT, na mesma data, cujo propósito é a inserção da Justiça do Trabalho nas ações atinentes ao desenvolvimento de sistema de Processo Judicial Eletrônico.

O Processo Judicial Eletrônico tem abrangência nacional e seu objetivo geral é viabilizar a prestação de um melhor serviço à sociedade na resolução dos conflitos trabalhistas e racionalizar o uso dos recursos públicos.

O PJe/JT, por meio da modernização tecnológica e da gestão por processos, permite a prática de atos processuais pelos magistrados, advogados, servidores e demais participantes da relação processual diretamente no sistema, facultando o acompanhamento e a consulta ao processo, em qualquer grau da Justiça do Trabalho.

Com o PJe/JT, tem-se a potencialidade de reduzir o tempo para se chegar à decisão judicial definitiva do processo, a qual pode ocorrer de várias maneiras:

- extinguindo atividades antes existentes e desnecessárias em um cenário de processo eletrônico, tais como: juntadas de petições, baixa de agravos de instrumento e juntadas de decisões proferidas por Cortes especiais ou pelo Supremo Tribunal Federal;
- suprimindo a própria necessidade de formação de autos de agravos em razão da disponibilidade inerente do processo eletrônico;
- eliminando a necessidade de contagens e prestação de informações gerenciais para órgãos de controle tais como as corregedorias e os conselhos;
- atribuindo ao computador tarefas repetitivas antes executadas por pessoas – e, portanto, propensas a erros –, tais como a contagem de prazos processuais e prescricionais;

- otimizando o próprio trabalho nos processos judiciais, acrescentando funcionalidades antes inexistentes capazes de agilizar a apreciação de pedidos e peças processuais;
- deslocando a força de trabalho dedicada às atividades suprimidas para as remanescentes, aumentando a força de trabalho na área fim;
- automatizando passos que antes precisavam de intervenção humana; e
- permitindo a execução de tarefas de forma paralela ou simultânea por várias pessoas.

No exercício de 2011, o projeto PJe/JT ganhou uma nova perspectiva com a assinatura, em 25/04/2011, do Ato Conjunto TST/CSJT.GP.Nº 9, que formalizou a participação dos responsáveis pela coordenação, gerenciamento, especificação, desenvolvimento e implantação do PJe/JT.

Além disso, instituiu a Coordenadoria Executiva de Processo Judicial Eletrônico – CEPJe/JT, diretamente vinculada à Presidência do TST e do CSJT, à qual coube, dentre outras atribuições, prover e gerir os recursos necessários para a realização do Projeto e para a manutenção do sistema, inclusive os decorrentes de prestação de serviços.

Para identificar os requisitos necessários ao desenvolvimento e à implantação do PJe/JT, foram criados os Grupos de Especificação de Requisitos de 1º e 2º Graus – GRPJe/JT1 e JT2, diretamente subordinados à Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Definiu-se como atribuições desses Grupos de Trabalho:

- a) prover o Comitê Gestor do PJe/JT das informações relativas às regras de negócio do sistema, no que concerne às funcionalidades aplicáveis ao 1º grau da Justiça do Trabalho;
- b) propor medidas para a adequação do PJe/JT aos requisitos legais e às necessidades da Justiça do Trabalho de 1º grau, inclusive no que for pertinente à integração dos órgãos da Justiça do Trabalho com os demais órgãos do Poder Judiciário, bem como com outras entidades eventualmente identificadas como usuários externos, e
- c) orientar o CGPJe/JT na definição das premissas e estratégias a serem utilizadas no desenvolvimento, homologação, implantação, manutenção e demais ações necessárias à operação do sistema PJe/JT.

Tanto o Comitê Gestor do PJe/JT como os GRPJe/JT1 e JT2 reuniram-se, periodicamente, no CSJT, em Brasília, durante o primeiro e segundo semestre de 2011, deliberando sobre os pontos fundamentais para o desenvolvimento e a implantação segura do projeto.

Para dar cumprimento às metas estabelecidas para o projeto, foi criada uma força de trabalho que inicialmente era composta por 24 técnicos cedidos dos TRT's e por 14 servidores do quadro do TST cedidos ao CSJT parcial ou integralmente.

Com a evolução das versões do PJe/JT, as necessidades foram se alterando, o que justificou o incremento de recursos humanos e de materiais (memórias, *software*). Ao final de 2011, a equipe contava com a colaboração de 49 servidores (33 cedidos pelos Tribunais Regionais e mais 16 do quadro permanente do TST).

Um dos objetivos definidos para 2011 foi implantar uma versão piloto do PJe/JT contemplando funcionalidades de 1º grau em pelo menos uma Vara do Trabalho.

O PJe/JT foi implantado e está em produção nas Varas do Trabalho de Navegantes-SC (em 5/12/2011), Caucaia-CE (em 16/01/2012), Várzea Grande-MT (em 08/02/2012) e Arujá-SP (em 27/02/2012), cumprindo integralmente o cronograma previsto para a implantação do sistema piloto.

Para o exercício de 2012, já está programada, até 30/06, uma expansão de implantação envolvendo o 1º e o 2º graus, conforme quadro abaixo:

IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO PERÍODO DE MARÇO A JUNHO DE 2012		
DATA ESTIPULADA	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LOCAL
19/03/2012	PILOTO - 2º GRAU	TRT 12
21/03/2012	EXPANSÃO - 1º GRAU	VARA DO TRABALHO DE GAMA/DF (TRT 10)
23/04/2012	EXPANSÃO - 1º GRAU	VARA DO TRABALHO MARACANAÚ/CE (TRT 7)
	PILOTO - 2º GRAU	TRT 7
07/05/2012	PILOTO - 2º GRAU	TRT 23
14/05/2012	PILOTO - 2º GRAU	TRT 2
21/05/2012	EXPANSÃO - 1º GRAU	VARA DO TRABALHO DE SANTO AMARO DE PURIFICAÇÃO/BA (TRT 5)
	EXPANSÃO - 2º GRAU	TRT 5
18/06/2012	EXPANSÃO - 1º GRAU	VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA/GO (TRT 18)
	PILOTO - 2º GRAU	TRT 18
25/06/2012	EXPANSÃO - 1º GRAU	VARA DO TRABALHO DE TRÊS RIOS/RJ (TRT 1)
	PILOTO - 2º GRAU	TRT 1

Fonte: Coordenação Executiva de Processo Judicial Eletrônico - CEPJE - do CSJT.

Até o momento, o cronograma vem sendo rigorosamente cumprido, com a implantação do processo judicial eletrônico no 2º grau, no TRT da 12ª Região, bem assim na Vara do Trabalho do Gama/DF, como parte da expansão do programa na 1ª instância trabalhista.

Destaca-se que o PJe-JT já ultrapassou a marca de mil ações iniciadas de forma virtual. No total, 1.120 processos tramitam eletronicamente em quatro Varas do Trabalho, como projeto-piloto, e o número de advogados cadastrados chegou a 677 em 15 de março deste ano.

B) Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho

Programa Nacional de
Prevenção de Acidentes
de Trabalho. Faça parte

O TST, sensibilizado e preocupado com os altos índices de trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho no país, lançou em maio/2011, numa iniciativa com o CSJT, o Programa de Prevenção de Acidentes de Trabalho. A campanha inaugurada é parte das comemorações dos 70 anos de instalação da Justiça do Trabalho no Brasil.

Há informações de que, em 2009, 2.496 trabalhadores integraram o rol de vítimas fatais decorrentes de acidentes de trabalho. São quase 7 mortes por dia. Esse quantitativo sofre vertiginoso aumento se for acrescentado a esse número os trabalhadores acidentados que tiveram suas vidas preservadas, chegando à soma de 723.500 vítimas.

Do total de acidentados, 77,1% são homens e 22,9%, mulheres. A maioria dos acidentados está na faixa etária dos 20 aos 29 anos. No que se refere às pessoas com doenças advindas da atividade laboral, o maior índice está entre trabalhadores de 30 a 39 anos. Esses dados são simplesmente assustadores quando se verifica que a maior parte dos atingidos é composta por pessoas que estão praticamente no início de sua vida ativa. Isso significa sérios danos pessoais e, certamente, ao país.

Convém destacar que esses dados são aqueles registrados oficialmente pelo INSS. Assim, esse número pode ser bem maior ao considerar que alguns dados sequer são registrados pelo Instituto.

Dados estatísticos do INSS apontam que no Brasil, em 2009, ocorreu cerca de uma morte a cada 3,5 horas, motivada pelo risco decorrente dos fatores ambientais do trabalho e, ainda, cerca de 83 acidentes e doenças do trabalho reconhecidos a cada uma hora na jornada diária. No mesmo ano, por dia, aproximadamente 43 trabalhadores não retornaram ao trabalho devido à invalidez ou morte. Os benefícios pagos pelo Governo, em 2009, a esse título, somam R\$ 14,20 bilhões.

Pode-se atribuir o rápido crescimento da economia nos últimos 10 anos como uma das principais causas para essa alarmante estatística, aliada à falta de uma política governamental adequada.

Diante dessa triste realidade, o TST, ao inaugurar o Programa de Prevenção de Acidentes do Trabalho, reforça o seu compromisso com o bem-estar do trabalhador, com a qualidade do trabalho nos mais diversos setores e ramos da nossa economia, com os prejuízos físicos, emocionais e materiais causados aos trabalhadores, às suas famílias e ao país, e, finalmente, com a implantação de políticas efetivas para enfrentar esse problema.

O Programa conta com importantes parceiros: Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Saúde, Advocacia-Geral da União, Ministério da Previdência Social, Ministério Público do Trabalho, Serviço Social da Indústria – SESI, Federação Brasileira de Bancos – Febraban e Sindicato dos Metalúrgicos do ABC.

O plano de ação do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho compreende as seguintes atividades:

- criação de comitê interinstitucional, com representantes indicados pelas instituições parceiras, tendo como objetivo propor, planejar e acompanhar os programas e ações pactuados;
- implementação de políticas públicas permanentes em defesa do meio ambiente, da segurança e da saúde no trabalho, fortalecendo o diálogo social;
- promoção de estudos e pesquisas sobre causas e consequências dos acidentes de trabalho no Brasil, a fim de auxiliar na prevenção e na redução dos custos sociais, previdenciários, trabalhistas e econômicos decorrentes;
- fomentar ações educativas e pedagógicas a fim de sensibilizar a sociedade civil e as instituições públicas e privadas sobre a necessidade de combate aos riscos no trabalho e de

efetividade das normas e das convenções internacionais ratificadas pelo Brasil sobre segurança, saúde dos trabalhadores e meio ambiente de trabalho;

- criação de banco de dados comum com as instituições parceiras, com informações necessárias ao alcance do objeto do Programa.

Dentre as ações desenvolvidas em 2011, destaca-se a campanha do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho veiculada em diversos meios de comunicação desde 11 de maio, bem como a publicação da Recomendação Conjunta n.º 2, do TST/Corregedoria-Geral do Trabalho, para que seja encaminhada cópia de sentenças e acórdãos que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria-Geral Federal, visando o ajuizamento de ação civil regressiva. A comunicação deve ser feita também ao TST, possibilitando acompanhamento dos impactos concretos no ajuizamento de ações regressivas e ajudando a computar o número de ações dessa natureza. Ressalta-se que a edição da norma teve como objetivo não só o de garantir o retorno dos valores pagos pelo INSS, mas também de servir como instrumento pedagógico e de prevenção de novos casos.

A Meta para 2012, que integrará a segunda etapa do Programa, é o engajamento dos TRT's para difundir normas de segurança, principalmente na indústria da construção, que detém a maior incidência de casos com vítimas fatais.

Uma das ações já realizadas em 2012 refere-se à cerimônia de assinatura do Compromisso Nacional para o Aperfeiçoamento das Condições de Trabalho na Indústria da Construção, promovida pelo Governo Federal, no dia 1º de março.

Nesse contexto, destaca-se o ato público realizado em 2 de março deste exercício no Maracanã, no Rio de Janeiro, com a participação de 4.500 operários que trabalham na reforma do estádio para a Copa do Mundo, os quais demonstraram se sentir valorizados e prestigiados com a campanha. Atos semelhantes estão previstos para acontecer em todo o país, conforme calendário já divulgado pelo TST, com o intuito de difundir a mensagem educativa de prevenção.

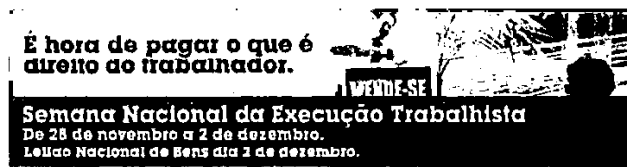
Também com o intuito de orientação pedagógica, o SESI, em parceria com o TST e o CSJT, lançou, em 2012, revista em quadrinhos sobre segurança e saúde no trabalho, abordando o tema em forma de histórias, curiosidades e passatempos, destinada ao público infantil.

Esforços têm sido empreendidos entre os poderes Judiciário e Executivo com vistas à implantação de uma política nacional permanente, direcionada à prevenção de acidentes de trabalho no Brasil, tais como a adesão dos Ministérios do Trabalho e Emprego e da Previdência Social e da AGU ao Protocolo de Cooperação Técnica em maio/junho/2011, bem como a instituição da Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalho no Trabalho por meio do Decreto 7.602/2011, que visa articular as ações governamentais no setor, e evitar a fragmentação e superposição dentro do Governo Federal.

Em março de 2012 realizou-se, também, encontro dos juízes gestores do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho, com a participação da ANAMATRA, no qual foram estabelecidas as metas a serem cumpridas no exercício, quais sejam, a implementação de comitê interinstitucional no âmbito de atuação dos TRT's, para aproximar os programas das regiões, aumentando a sua eficiência, e

realização de ao menos um Ato Público pelo Trabalho Seguro, um evento científico e uma ação educativa continuada voltada a estudantes, trabalhadores e/ou empregadores.

C) Semana Nacional da Execução Trabalhista



O Conselho Superior da Justiça do Trabalho instituiu em setembro/2011 a Semana Nacional da Execução Trabalhista, a realizar-se anualmente nos órgãos da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, sempre na primeira semana completa do mês de junho, para implementar medidas concretas e coordenadas, a fim de conferir maior efetividade à execução trabalhista. Excepcionalmente, no exercício de 2011, o primeiro evento aconteceu no período de 28/11 a 2/12.

As ações específicas a cargo desse evento englobam as seguintes etapas:

- pesquisas destinadas à identificação de devedores e seus bens, com uso prioritário das ferramentas eletrônicas disponíveis (BacenJud, Renajud, Infojud etc);
- contagem física e controle dos processos de execução;
- audiências de conciliação;
- expedição de certidão de crédito, observadas as Recomendações da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- alimentação, verificação e análise dos dados do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, para fins de emissão da Certidão Nacional de Débitos Trabalhistas - CNDT; e
- divulgação dos dados estatísticos referentes à execução, por unidade judiciária, e da lista dos maiores devedores da Justiça do Trabalho, por Regional.

O trabalho foi desenvolvido por magistrados e servidores da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, durante o período do evento, em regime de mutirão, em grande esforço conjunto.

As ações empreendidas durante a 1ª Semana Nacional da Execução Trabalhista resultaram em milhares de processos solucionados em todo o país, com mais de 160 mil pessoas atendidas. A soma total dos valores homologados em execução pela Justiça do Trabalho chegou a R\$ 333.257.067,62, segundo o último relatório analítico do Conselho Nacional da Justiça (CNJ), considerando todas as instâncias da Justiça do Trabalho. Somado aos acordos em fase de conhecimento, o montante chega a R\$ 588.467.716,40. A arrecadação total durante o Leilão Nacional de Bens da Justiça do Trabalho foi de R\$ 59.566.945,42.

O grande número de acordos em execução (11.002) fez com que parte dos lotes fosse retirada das listas de bens que foram a leilão. Nesses casos, a conciliação pôs fim ao processo sem necessidade de leiloar os bens do devedor. As empresas que quitaram as dívidas antes do leilão também evitaram a

venda dos bens. Os itens não arrematados no leilão nacional poderão ser incluídos pelos Tribunais Regionais do Trabalho em novas hastas públicas.

ACORDOS HOMOLOGADOS EM EXECUÇÃO (1ª E 2ª INSTÂNCIA)	
TOTAL DE ACORDOS HOMOLOGADOS EM FASE DE EXECUÇÃO	11.002
SOMA TOTAL DOS VALORES HOMOLOGADOS EM EXECUÇÃO	R\$ 333.257.067,62
VALOR DO RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO	R\$ 14.860.370,94
VALOR DO RECOLHIMENTO FISCAL – IMPOSTO DE RENDA	R\$ 4.043.474,81
AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO EM FASE DE EXECUÇÃO DESIGNADAS	31.527
AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO EM FASE DE EXECUÇÃO REALIZADAS	24.905

O quadro abaixo apresenta o desempenho, por Tribunal Regional do Trabalho, dos acordos em execução na 1ª instância durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista:

TRTS	AUDIÊNCIAS DE EXECUÇÃO REALIZADAS	TOTAL DE ACORDOS HOMOLOGADOS	TOTAL DOS VALORES HOMOLOGADOS EM R\$
1ª REGIÃO	1.823	762	42.899.962,42
2ª REGIÃO	5.317	1.895	88.200.377,56
3ª REGIÃO	506	197	2.898.311,00
4ª REGIÃO	1.135	544	16.867.312,09
5ª REGIÃO	1.671	523	5.928.779,81
6ª REGIÃO	582	110	1.880.420,92
7ª REGIÃO	207	76	3.201.957,29
8ª REGIÃO	385	232	21.233.119,42
9ª REGIÃO	628	337	8.006.292,98
10ª REGIÃO	340	141	2.381.235,72
11ª REGIÃO	611	228	2.196.022,65
12ª REGIÃO	403	204	5.881.940,14
13ª REGIÃO	606	66	1.251.332,71
14ª REGIÃO	883	500	5.443.030,30
15ª REGIÃO	2.595	2.249	66.641.178,00
16ª REGIÃO	1.383	413	3.740.379,44
17ª REGIÃO	738	272	17.943.043,61
18ª REGIÃO	410	3	24.593,07
19ª REGIÃO	1.037	358	5.292.174,88
20ª REGIÃO	374	168	2.447.993,39
21ª REGIÃO	1.978	665	7.378.611,38
22ª REGIÃO	698	608	9.338.879,79
23ª REGIÃO	167	49	323.210,92
24ª REGIÃO	338	250	5.799.498,86
TOTAL	24.305	10.842	327.199.658,35

Fonte: Ascom/CSJT

Avaliadas as ações empreendidas na 1ª Semana de Execução Trabalhista, firmou-se o entendimento de que a maior contribuição do evento foi a mudança de cultura sobre o tema no âmbito da Justiça do Trabalho, na medida em que os TRT's já sinalizam a percepção do peso institucional dessa ferramenta jurídica.

No exercício de 2011, quase R\$ 15 bilhões foram repassados pela Justiça do Trabalho aos reclamantes, em decorrência de execução de sentença ou acordo homologado. O valor é um terço superior ao valor pago em 2010. Do total, cerca de R\$ 10,8 bilhões, ou 72 %, decorreram de execuções encerradas no ano, que totalizaram mais de 880 mil.

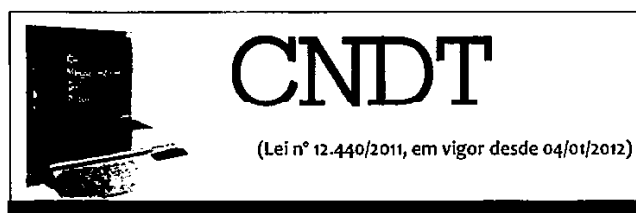
Para o exercício de 2012, a Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista, formada por 5 juízes e 24 gestores regionais da execução, assumiu como prioridade atingir a Meta 17.

listada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para toda a Justiça do Trabalho. Isso significa um aumento de 10% de execuções encerradas em relação a 2011. Assim, será necessário cumprir 88 mil execuções a mais, em 2012, a fim de se atingir a meta estabelecida pelo CNJ.

Para tanto, existem mecanismos legais, como o BacenJud, Renajud, CNDT e a própria Semana de Execução, que contribuem para elevar o número de execuções encerradas.

No item a seguir, destaca-se a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas como um ganho para alavancar a quantidade de quitação de passivos trabalhistas.

D) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT



A Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, alterou a Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e a Lei de Licitações e Contratos Administrativos para criar a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

A Lei de Licitações passou, assim, a exigir do interessado em participar do certame licitatório a prova de sua regularidade trabalhista (art. 27, IV), a ser feita por meio da apresentação, dentre outros documentos, da CNDT atestando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (art. 29, V).

A Lei nº 12.440/2011 estipulou que a expedição da CNDT se daria de forma eletrônica e gratuita e deveria iniciar-se em 04/01/2012, ou seja, no prazo de 180 dias. Em decorrência, em 24/08/2011, foi publicada a Resolução Administrativa nº 1.470/2011, do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, que regulamentou a expedição da CNDT.

A Justiça do Trabalho, para viabilizar a expedição dessa certidão, instituiu o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, composto pelos dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas, de direito público e privado, inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações (1) estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas ou (2) decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

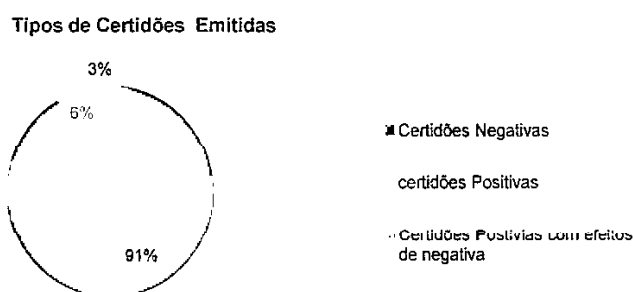
O BNDT é centralizado no TST, que disponibilizou as ferramentas necessárias à alimentação das informações das partes devedoras por todas as varas do trabalho do país, bem como a ferramenta de emissão e validação das certidões.

Num esforço conjunto de várias unidades e servidores de todos os Tribunais Trabalhistas, conseguiu-se disponibilizar a CNDT ao público na data estabelecida pela Lei nº 12.440/2011, ou seja, 04/01/2012.

Com a implantação desse banco de dados, a empresa que não cumprir as decisões da Justiça do Trabalho passa a constar de um cadastro público de devedores. Tornar públicas essas informações promove a transparência, possibilita aos interessados acompanhar a atuação das empresas e de seus administradores e contribui para a consolidação de uma postura ética e o cumprimento da responsabilidade social por parte das empresas.

A CNDT pode ser requerida no *site* do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, os quais mantêm *hyperlink* de acesso ao sistema de expedição.

De 4/1/2012 a 15/3/2012 já foram emitidas mais de 1 milhão de certidões, precisamente 1.643.711, o que redunda na média de 22.829 certidões por dia. O gráfico abaixo informa o percentual de certidões negativas, positivas e positivas com efeito de negativa, nesse período.



Fonte: Coordenadoria de Normatização e Controle/SETIN e Site do TST

Percebe-se que a Lei nº 12.440/2011 garantirá maior efetividade aos Direitos Sociais previstos na Carta Magna e legislação infraconstitucional, com possibilidade de reduzir a taxa de congestionamento da execução na Justiça do Trabalho, na medida em que há o estímulo para que a empresa cumpra as suas obrigações trabalhistas.

Com efeito, ao se exigir que, para participar de licitações públicas, as empresas apresentem a CNDT, privilegia-se a quitação dos créditos em favor dos empregados, pondo fim à lide judicial.

A Corregedoria Nacional de Justiça publicou, em março de 2012, a Recomendação nº 3, para que tabeliães de notas cientifiquem as partes envolvidas em transações imobiliárias e partilhas de bens imóveis sobre a possibilidade de obtenção da CNDT. O objetivo é estender a efetividade da CNDT a situações além da prevista na Lei nº 12.440/2011.

A referida Recomendação nº 3 reforça o papel da CNDT como instrumento de combate às fraudes à execução, geralmente configuradas por meio da venda de imóveis e da transferência de bens para cônjuges de modo a evitar sua penhora para pagamento de dívidas trabalhistas. A apresentação da CNDT nessas situações dá segurança aos compradores de boa-fé que até agora não possuíam um instrumento nacional para saber se o vendedor tinha dívidas perante a Justiça do Trabalho.

O TST, juntamente com o CSJT, tem interagido com diversos órgãos públicos e entidades visando dar efetividade à Lei nº 12.440/2011, bem como ampliar o alcance da exigência da Certidão como requisito para empréstimos de bancos oficiais e instituições financeiras.

Já foram contatadas a Associação dos Notários e Registradores do Brasil - Anoreg, que passou a dar ciência da disponibilidade da CNDT aos notários e registradores vinculados à instituição; os governos estaduais, que vêm passando a seus órgãos de administração direta e indireta a informação sobre Certidão e determinando que, em reforço à previsão legal, passem a constar essa exigência em seus editais de licitação; a Confederação Nacional dos Municípios; e os Tribunais de Contas dos Estados.

Foi solicitado ainda à Federação Brasileira de Bancos - Febraban e ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES que examinem a possibilidade de orientar as entidades a ela associadas a passarem a exigir a CNDT como requisito para a concessão de financiamentos, em especial quando se tratar de contrato mútuo com recursos provenientes do BNDES.

E) Audiência Pública sobre Terceirização de Mão de Obra

O TST realizou, nos dias 4 e 5 de outubro de 2011, a primeira audiência pública da história do Tribunal. O objetivo da audiência foi esclarecer dúvidas técnicas (não jurídicas), científicas, econômicas e sociais referentes ao tema terceirização de mão de obra.

O evento baseou-se na iniciativa dos ministros do Supremo Tribunal Federal que já se utilizaram desse tipo de expediente para obter subsídios para julgamento de casos de importante repercussão social.

A realização da audiência pública visou, entre outros objetivos, ressaltar a importância do diálogo com a sociedade e dar maior legitimidade às decisões do TST. Há atualmente cerca de 5 mil processos em tramitação na Corte que tratam da terceirização. A subcontratação de pessoal é tema sensível em razão da ausência de uma lei geral disciplinando seus limites. A CLT, de 1943, por exemplo, faz menção apenas a duas formas de subcontratação de mão de obra na construção civil. Por outro lado, a partir da década de 80 e 90, o fenômeno ganhou forças e tornou-se irreversível na estrutura produtiva capitalista, o que exige da Justiça do Trabalho esforços interpretativos para a compreensão dos resultados e efeitos dessa inovação.

Para orientar o tratamento da questão, o TST editou, em 1993, a Súmula nº 331, que trata sobre alguns aspectos da temática ao estabelecer os casos de licitude e ilicitude de contratação e a responsabilidade solidária do tomador de serviços nas ocasiões de inadimplemento das obrigações trabalhistas pelo empregador. A Súmula foi reformada em 2000 e 2011, esta última em razão de deliberação do STF que analisou a constitucionalidade de um de seus itens.

A audiência pública foi aberta ao público e transmitida ao vivo pela internet. Dentre mais de 220 inscritos, foram selecionados 49 expositores para discorrerem sobre o tema durante 15 minutos em um dos painéis que compuseram a audiência, que se dividiu em: Terceirização em geral, Marco Regulatório da Terceirização, Setor Bancário/Financeiro, Telecomunicações, Serviços, Setor Elétrico e Tecnologia da Informação. Participaram dos debates representantes da Procuradoria-Geral do Trabalho, Advocacia Geral da União, Conselho Federal da OAB, confederações, associações e sindicatos do comércio, indústria, energia, telecomunicações, tecnologia da informação e acadêmicos.

O material coletado no evento será encaminhado ao Congresso Nacional, como subsídio para as discussões em torno do marco regulatório da terceirização, não obstante já esteja disponibilizado no portal do TST. Há pelo menos três projetos de lei sobre o assunto em trâmite na Câmara dos Deputados.

O TST, em 8/3/2012, suspendeu a tramitação de milhares de processos que discutem a responsabilidade subsidiária de ente público por dívidas trabalhistas de empresas terceirizadas, que se justifica pela conveniência de aguardar que o STF se posicione novamente sobre o assunto, por meio de repercussão geral - mecanismo pelo qual o entendimento passa a valer de modelo para os demais tribunais.

II – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Justiça do Trabalho é constituída pelo Tribunal Superior do Trabalho, por 24 Tribunais Regionais do Trabalho e por 1.518 Varas Trabalhistas, sendo 1.413 instaladas. Em 31/12/2011, apresentava um quadro de 3.867 cargos de magistrados e 40.860 de servidores, dos quais 3.289 e 38.693, respectivamente, encontravam-se providos.

O Tribunal Superior do Trabalho é composto por 27 cargos de Ministro, tendo encerrado o exercício de 2011 com um cargo vago. O número total de cargos de servidores era de 2.103, sendo 2.053 providos e 50 vagos.

Nos termos do § 2º do art. 111-A da Constituição Federal, funcionam junto ao TST:

- a) a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, cabendo-lhe, dentre outras funções, regulamentar os cursos oficiais para o ingresso e promoção na carreira; e
- b) o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que exerce a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, como órgão central do sistema.

Os Tribunais de segunda instância estão localizados em 23 estados da Federação, sendo que no Estado de São Paulo existem 2, um com sede na Cidade de São Paulo e outro em Campinas. Os estados do Acre, Roraima, Amapá e Tocantins são jurisdicionados pelos Tribunais com sede em Rondônia, Amazonas, Pará e Distrito Federal, respectivamente. Em 31/12/2011, dos 554 cargos de juiz de 2º grau (desembargadores), 70 encontravam-se vagos.

Nos Tribunais Regionais do Trabalho, dos 38.757 cargos de provimento efetivo, 36.640 encontravam-se providos e 2.117 estavam vagos.

As 1.413 varas trabalhistas instaladas possuem jurisdição nos 5.565 municípios do país, estando distribuídas em 609 deles. Na 1ª Instância há 1.518 cargos de juiz titular e 1.768 de juiz substituto, perfazendo o total de 3.286 cargos de magistrado, sendo que destes, 507 encontravam-se vagos.

O quadro abaixo demonstra o quantitativo de cargos de magistrados providos e vagos, por instância.

INSTÂNCIA	QUANTITATIVO DE CARGOS DE MAGISTRADO			PERCENTUAL DE CARGOS VAGOS
	PROVIDOS	VAGOS	TOTAIS	
TST	26	1	27	3,70%
TRTs	484	70	554	12,64%
VT's	2.779	507	3.286	15,43%
TOTAL	3.289	578	3.867	14,95%

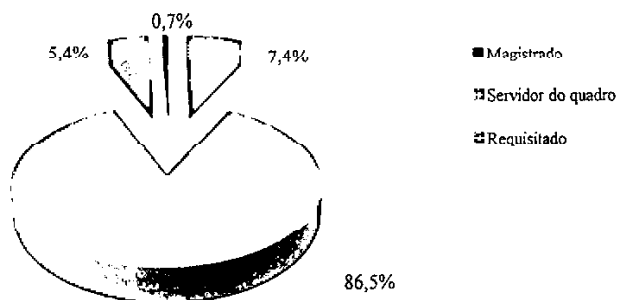
Fonte: Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST

Nota: A Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST esclarece que os dados apresentados estão em fase de apuração/consolidação e por isso poderão ser alterados.

A força de trabalho desta Justiça Especializada, em 31/12/2011, era representada por 3.289 magistrados e 41.195 servidores em atividade, computando neste total os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo das carreiras judiciárias do Quadro de Pessoal dos Tribunais Trabalhistas

(excluídos os servidores à disposição de outros órgãos fora da Justiça do Trabalho, licenciados ou afastados), os requisitados e aqueles ocupantes de cargos em comissão, conforme abaixo demonstrado:

FORÇA DE TRABALHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO



Importante discriminar, ainda, a distribuição da referida força de trabalho, por área de atuação em cada órgão:

FORÇA DE TRABALHO ESPECIFICADA POR ÁREA								
REGIÃO JUDICIÁRIA	MAGISTRADOS	SERVIDORES						TOTAL
		ÁREA JUDICIÁRIA				ÁREA ADMINISTRATIVA		
		1ª INSTÂNCIA	TST/ 2ª INSTÂNCIA	SUBTOTAL	%	TST/ 2ª INSTÂNCIA	%	
TST	26	-	1.489	1.489	64,49	820	35,51	2.335
1ª REGIÃO - RJ	292	2.050	843	2.893	75,79	924	24,21	4.109
2ª REGIÃO - SP	421	2.741	1.114	3.855	80,01	963	19,99	5.239
3ª REGIÃO - MG	287	2.231	680	2.911	83,77	564	16,23	3.762
4ª REGIÃO - RS	261	2.000	765	2.765	83,61	542	16,39	3.568
5ª REGIÃO - BA	210	1.470	468	1.938	80,95	456	19,05	2.604
6ª REGIÃO - PE	148	982	328	1.310	76,30	407	23,70	1.865
7ª REGIÃO - CE	65	483	209	692	69,06	310	30,94	1.067
8ª REGIÃO - PA e AP	111	748	161	909	78,43	250	21,57	1.270
9ª REGIÃO - PR	196	1.270	482	1.752	79,20	460	20,80	2.408
10ª REGIÃO - DF e TO	99	599	327	926	76,15	290	23,85	1.315
11ª REGIÃO - AM e RR	58	344	271	615	62,63	367	37,37	1.040
12ª REGIÃO - SC	122	811	309	1.120	74,42	385	25,58	1.627
13ª REGIÃO - PB	67	438	264	702	69,78	304	30,22	1.073
14ª REGIÃO - RO e AC	54	366	127	493	67,17	241	32,83	788
15ª REGIÃO - Campinas/SP	381	2.449	685	3.134	87,47	449	12,53	3.964
16ª REGIÃO - MA	49	268	154	422	72,51	160	27,49	631
17ª REGIÃO - ES	63	387	217	604	76,75	183	23,25	850
18ª REGIÃO - GO	87	460	356	816	72,02	317	27,98	1.220
19ª REGIÃO - AL	46	302	94	396	70,59	165	29,41	607
20ª REGIÃO - SE	31	163	105	268	67,17	131	32,83	430
21ª REGIÃO - RN	47	345	154	499	71,70	197	28,30	743
22ª REGIÃO - PI	33	158	133	291	73,30	106	29,70	430
23ª REGIÃO - MT	75	415	118	533	68,33	247	31,67	855
24ª REGIÃO - MS	60	321	145	466	74,68	158	25,32	684
TOTAL	3.289	21.801	9.993	31.799	77,19	9.396	22,01	44.484

Fonte: Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST

Notas: (1) As informações sobre magistrados e servidores da Justiça do Trabalho estão em fase de apuração/consolidação pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa e por isto poderão ser alteradas.

(2) Os quantitativos representam os servidores em atividade na Justiça do Trabalho, contemplando os servidores integrantes das carreiras judiciárias, requisitados e comissionados sem vínculo.

(3) Os dados referem-se a 31/12/2011.

A distribuição das varas trabalhistas por unidade da federação encontra-se detalhada a seguir:

DISTRIBUIÇÃO DAS VARAS TRABALHISTAS NOS ESTADOS DA FEDERAÇÃO			
REGIÃO JUDICIÁRIA	VARAS DO TRABALHO		
	INSTALADA	NÃO INSTALADA ⁽¹⁾	TOTAIS
1ª REGIÃO - RJ	134	-	134
2ª REGIÃO - SP	165	66	231
3ª REGIÃO - MG	137	-	137
4ª REGIÃO - RS	124	8	132
5ª REGIÃO - BA	88	-	88
6ª REGIÃO - PE	61	9	70
7ª REGIÃO - CE	28	4	32
8ª REGIÃO - PA e AP	45	-	45
9ª REGIÃO - PR	86	-	86
10ª REGIÃO - DF e TO	32	-	32
11ª REGIÃO - AM e RR	32	-	32
12ª REGIÃO - SC	55	1	56
13ª REGIÃO - PB	27	-	27
14ª REGIÃO - RO e AC	32	-	32
15ª REGIÃO - Campinas/SP	153	-	153
16ª REGIÃO - MA	23	-	23
17ª REGIÃO - ES	24	-	24
18ª REGIÃO - GO	38	10	48
19ª REGIÃO - AL	21	-	21
20ª REGIÃO - SE	13	2	15
21ª REGIÃO - RN	20	3	23
22ª REGIÃO - PI	12	2	14
23ª REGIÃO - MT	37	-	37
24ª REGIÃO - MS	26	-	26
TOTAL	1.413	105	1.518

Fonte: Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST

Notas: (1) Varas criadas por meio das Leis n.ºs 12.411, 12.420, 12.423, 12.426, 12.427, 12.474, 12.475, 12.476, 12.477, 12.478, 12.479, 12.480 E 12.482/2011.

(2) Os dados referem-se a 31/12/2011

III – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A) Dotação Inicial e Dotação Disponibilizada

A Justiça do Trabalho foi contemplada, no exercício de 2011, com recursos consignados no Orçamento Geral da União, aprovado pela Lei n.º 12.381/2011, envolvendo a dotação inicial de R\$ 12.418.732.769,00. Posteriormente, houve um aporte, por meio de créditos adicionais aprovados, no valor total de R\$ 1.386.348.514,00. Os destaques recebidos, por meio de descentralizações externas de crédito, alcançaram o montante de R\$ 1.457.534.157,00.

Houve, ainda, redução orçamentária no valor total de R\$ 1.043.066.998,00, decorrente da abertura de créditos adicionais tendo como origem a anulação total ou parcial de créditos já autorizados (compensação de créditos) e pela descentralização externa de créditos concedidos (destaque) no valor de R\$ 1.638.916,97.

Tais alterações resultaram numa dotação disponibilizada de R\$ 14.217.909.525,03, conforme tabela a seguir:

EVENTO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
DOTAÇÃO INICIAL	12.418.732.769,00
CRÉDITOS ADICIONAIS APROVADOS	1.386.348.514,00
DESTAQUES RECEBIDOS ⁽¹⁾	1.457.534.157,00
CRÉDITOS CONCEDIDOS ⁽²⁾	(1.638.916,97)
REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ⁽³⁾	(1.043.066.998,00)
DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	14.217.909.525,03

Fontes: SIAFI (transações CONOR e CONND); ASPO-SG/CSJT

Notas: (1) Valor recebido por meio de descentralização externa de crédito (destaque), em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, para pagamento de Precatórios, Requisições de Pequeno Valor (RPV), inclusive, precatórios vincendos. Adicionou-se, também, R\$ 51.297,00 recebidos pelo Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região objetivando identificar, preservar e valorizar o patrimônio cultural vinculado àquele TRT com recursos advindos do Órgão 42.000 (Ministério da Cultura);

(2) Redução decorrente de destaques concedidos;

(3) Redução decorrente da abertura de créditos adicionais tendo como origem a anulação total ou parcial de créditos já autorizados (compensação de créditos).

B) Dotação Executada

Do montante de recursos disponibilizados, envolvendo a importância de R\$ 14.217.909.525,03, a execução da despesa nos Programas sob a responsabilidade da Justiça do Trabalho aponta o valor de R\$ 14.078.294.957,74, que corresponde a 99,02% do total da dotação consignada, conforme detalhamento a seguir:

PROGRAMA	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA		DESPESA EXECUTADA		
	VALOR (R\$)	% ⁽¹⁾	VALOR (R\$)	% ⁽²⁾	% ⁽³⁾
0171 - MUSEU MEMÓRIA E CIDADANIA ⁽⁴⁾	51.297,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0571 - PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL TRABALHISTA ⁽⁵⁾	10.040.496.098,03	70,62	9.910.017.691,15	98,70	70,39
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS – CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS ⁽⁵⁾	1.457.594.100,00	10,25	1.448.513.106,33	99,38	10,29
0089 - PREVIDÊNCIA INATIVOS E PENS. DA UNIÃO	2.719.768.030,00	19,13	2.719.764.160,26	100,00	19,32
TOTAL	14.217.909.525,03	100,00	14.078.294.957,74	99,02	100,00

Fontes: SIAFI (transação CONOR); ASPO-SG/CSJT

Notas: (1) Percentual da Dotação Disponibilizada em relação ao valor total disponibilizado;

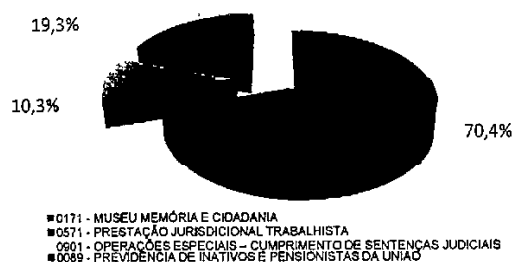
(2) Percentual apurado de execução em relação à Dotação Disponibilizada;

(3) Percentual apurado de execução em relação ao total da Despesa Executada;

(4) Valor de R\$ 51.297,00 recebido por meio de descentralização externa de crédito (destaque) pelo TRT da 19ª Região objetivando identificar, preservar e valorizar o patrimônio cultural vinculado àquele TRT com recursos advindos do Órgão 42.000 - Ministério da Cultura;

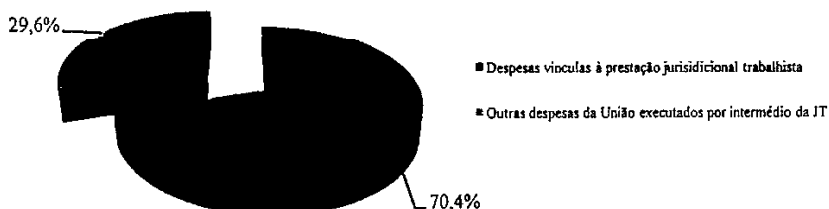
(5) Valor recebido por meio de descentralização externa de crédito (destaque), em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, para pagamento de Precatórios, Requisições de Pequeno Valor (RPV) no total de R\$ 1.457.482.889,00, executado do valor de R\$ 1.111.240,00, relativo a precatórios vincendos, consignado no orçamento da UO 15.102 (TRT 1ª Região).

EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA



Ressalta-se que, apesar de constar nas dotações orçamentárias desta Justiça o valor de R\$ 14.217.909.525,03, deve ser entendida como despesa para manutenção ou expansão da atuação da Justiça do Trabalho, apenas o montante destinado ao Programa 0571 – Prestação Jurisdicional Trabalhista, no valor de R\$ 10.040.496.098,03, vez que os demais programas, **quase 30% do total**, destinam-se ao pagamento de benefícios previdenciários, de responsabilidade do ente federado União (Programa 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União), e ao repasse de créditos aos empregados públicos beneficiados com sentenças judiciais trabalhistas (Programa 0901 - Operações Especiais – Cumprimento de Sentenças Judiciais).

EXECUÇÃO DA DESPESA POR VINCULAÇÃO À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL



A classificação por grupo de despesa exibe a seguinte configuração:

GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA		DESPESA EXECUTADA		
	VALOR (R\$)	% (1)	VALOR (R\$)	% (2)	% (3)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.092.674.158,00	78,02	11.060.167.652,91	99,71	78,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – PRECATÓRIOS E RPV ⁽⁴⁾	1.456.903.006,00	10,25	1.447.856.915,07	99,38	10,28
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.324.627.120,03	9,32	1.285.445.319,09	97,04	9,13
OUTRAS DESPESAS CORRENTES – PRECATÓRIOS E RPV ⁽⁴⁾	691.094,00	0,00	656.191,26	94,95	0,00
INVESTIMENTOS	309.674.147,00	2,18	250.828.879,41	81,00	1,78
INVERSÕES FINANCEIRAS	33.340.000,00	0,23	33.340.000,00	100,00	0,24
TOTAL	14.217.909.525,03	100,00	14.078.294.957,74	99,02	100,00

Fontes: SIAFI (transação CONOR); ASPO-SG/CS/JT

Notas: (1) Percentual apurado da Dotação Disponibilizada em relação ao total disponibilizado;

(2) Percentual apurado da execução em relação à Dotação Disponibilizada;

(3) Percentual apurado da execução em relação ao total da Despesa Executada;

(4) Valores recebidos em destiques e executados pelos Tribunais.

A propósito, as Outras Despesas Correntes, excluídas as despesas com o pagamento de precatórios e RPV, são compostas de:

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)	%
08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	37.105.601,77	2,89
14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	26.812.216,07	2,09
30 - MATERIAL DE CONSUMO	54.714.204,68	4,26
31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	199.192,30	0,02
32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	240.414,65	0,02
33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.797.541,93	0,76
35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.552.506,53	0,35
36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	62.073.501,74	4,83
37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	149.958.165,12	11,67
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	465.704.153,33	36,23
46 - AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	327.398.275,14	25,47
47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	8.951.989,42	0,70
49 - AUXÍLIO - TRANSPORTE	11.044.961,31	0,86
92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.245.934,38	1,11
93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	112.646.661,72	8,76
TOTAL	1.285.445.319,09	100,00

Fonte: Sialf

Oportuno ressaltar que esta Justiça do Trabalho arrecadou, no exercício de 2011, conforme o apurado pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST, R\$ 3.164.492.222,06 referente a custas, emolumentos, INSS e imposto de renda, cuja discriminação segue no Programa Prestação Jurisdicional Trabalhista.

IV - PROGRAMAS

Dos programas a cargo da Justiça do Trabalho, destaca-se o Programa 0571 - Prestação Jurisdicional Trabalhista, composto por 74 Ações, que objetiva garantir o pleno exercício do direito por meio da prestação dos serviços jurisdicionais, observando o disposto na Constituição Federal e nas diretrizes estabelecidas nas leis orçamentárias, na Lei Complementar n.º 101/2000 e na legislação complementar.

A Justiça do Trabalho foram também destinados recursos para a execução dos Programas 0901 - Operações Especiais – Cumprimento de Sentenças Judiciais, 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União e 0171 – Museu Memória e Cidadania.

A execução física e orçamentária dos programas encontra-se descrita a seguir. Ressalta-se, contudo, que os demonstrativos dos valores inscritos em restos a pagar constam no Anexo D.

A) Programa 0571 – Prestação Jurisdicional Trabalhista

O objetivo do Programa é propiciar as condições necessárias para que a Justiça do Trabalho possa cumprir sua missão constitucional, que consiste em processar, conciliar e julgar, na forma da lei, em grau originário ou recursal, ordinário ou extraordinário, as demandas individuais e os dissídios coletivos entre trabalhadores e empregadores, os conflitos de direito sindical, bem assim outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho e os litígios relativos ao cumprimento de suas próprias

decisões, de laudos arbitrais e de convenções e acordos coletivos. Os beneficiários do Programa correspondem a toda a sociedade brasileira.

O Programa foi contemplado com uma dotação de R\$ 10.042.135.015,00, sendo executada a importância de R\$ 9.910.017.691,15, ou 98,68% dos recursos disponibilizados, conforme detalhamento abaixo:

AÇÃO	QUANTIDADE AÇÕES	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA		DESPESA EXECUTADA		
		VALOR (R\$)	% ⁽¹⁾	VALOR (R\$)	% ⁽²⁾	% ⁽³⁾
ATIVIDADES	11	8.545.897.814,03	85,11	8.300.440.104,82	99,47	95,70
OPERAÇÕES ESPECIAIS	1	1.247.965.781,00	12,43	1.215.504.253,99	97,40	12,27
PROJETOS	62	246.632.503,00	2,46	194.067.332,34	78,69	1,96
TOTAL	74	10.040.496.098,03	100,00	9.910.017.691,15	98,70	100,00

Fontes: SIAFI (transação CONOR); ASPO-SG/CSJT

Notas: (1) Percentual apurado da Dotação Disponibilizada em relação ao total disponibilizado;

(2) Percentual apurado da execução em relação à Dotação Disponibilizada;

(3) Percentual apurado da execução em relação ao total da Despesa Executada;

Vale lembrar que este programa teve sua execução contingenciada em R\$ 35.535.997,00 (0,4% do total do programa), que afetou, em especial, os projetos de construção e reforma de edifícios e as atividades de capacitação e formação de servidores e magistrados.

O quadro a seguir demonstra a execução física e financeira das ações que compuseram o programa no exercício de 2011:

PROGRAMA 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL TRABALHISTA – ATIVIDADES									
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS			
			PREVISTA	REALIZADA	%	DOTAÇÃO	DESPESA EXECUTADA		
						DISPONIBILIZADA	VALOR	% ⁽¹⁾	% ⁽²⁾
ATIVIDADES									
4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	Processos Julgados	3.233.383	3.066.583	94,84	7.901.487.640,67	7.864.922.764,78	99,54	92,52
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	Pessoas Assistidas	41.500	41.478	99,95	32.489.893,00	32.471.967,41	99,94	0,38
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidores Beneficiados	46.135	43.314	93,88	330.825.580,00	330.738.167,54	99,97	3,89
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e Seus Dependentes	Pessoas Beneficiadas	124.812	119.549	95,78	156.910.767,00	156.802.154,66	99,93	1,84
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores e Empregados	Crianças De 0 A 5 Anos Atendidas	8.962	7.670	85,58	37.299.823,00	37.154.571,60	99,61	0,44
4091	Capacitação de Recursos Humanos	Servidor Capacitado	42.596	53.981	126,73	22.050.145,36	20.384.505,87	92,45	0,24
2073	Manutenção do Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdiccional na JT (E-Jus)	Sistema Mantido	1	0,757	75,70	47.079.001,00	43.188.414,55	91,74	0,51
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	Servidores Beneficiados	3.955	3.717	93,99	7.076.643,00	7.000.488,27	98,92	0,08
8134	Manutenção de Varas Itinerantes na JT	Varas Mantidas	454,00	518,57	114,22	1.926.321,00	1.755.775,50	91,15	0,02
2002	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	Magistrado Capacitado	567,00	701,00	123,61	4.678.000,00	2.007.006,66	64,28	0,04
2058	Divulgação dos Atos do Poder Judiciário e dos Serviços Essenciais à Justiça – TV Justiça	Programa Veiculado	120	163	135,83	4.074.000,00	3.020.198,99	74,13	0,04
SUBTOTAL (A)						8.545.897.814,03	8.500.446.104,82	99,47	100,00
PROJETOS									
10WT	Construção do Fórum Trabalhista em João Pessoa - PB	Fórum Construído	21	0,32	1,52	7.648.000,00	7.647.223,31	99,99	3,94

PROGRAMA 0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA - ATIVIDADES									
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS			
			PREVISTA	REALIZADA	%	DOTAÇÃO	DESPESA EXECUTADA		
						DISPONIBILIZADA	VALOR	% ⁽¹⁾	% ⁽²⁾
10XT	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho em Amambai - MS	Edifício Construído	100	0	0,00	750.000,00	749.900,00	99,99	0,39
10XY	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Mairá-SC	Edifício Construído	100	48,92	48,92	1.050.000,00	1.050.000,00	100,00	0,54
11A7	Construção de Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região em Recife - PE	Edifício Construído	8	0	0,00	249.350,00	-	0,00	0,00
11BC	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região em Teresina - PI	Edifício Construído	15	0	0,00	5.300.000,00	5.300.000,00	100,00	2,73
11BM	Construção de Fórum Trabalhista em Presidente Prudente - SP	Fórum Construído	31	0	0,00	2.100.000,00	-	0,00	0,00
11BO	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho em Rio Claro - SP	-	0	0	0,00	1.697.379,00	1.697.379,00	100,00	0,87
11CO	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Palmeira das Missões - RS	-	0	0	0,00	1.000.000,00	-	0,00	0,00
11DM	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho em São Gabriel D'Oeste - MG	Edifício Construído	100	0	0,00	750.000,00	730.136,39	97,35	0,38
11EN	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região em Campo Grande - MS	Edifício Construído	12	0	0,00	4.626.428,00	4.626.294,63	100,00	2,38
11EX	Construção de Fórum Trabalhista em Londrina - PR	Fórum Construído	38	24,01	63,18	7.218.000,00	7.123.694,40	98,69	3,67
11FF	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rio do Sul - SC	Edifício Construído	13	0,503	3,87	200.000,00	199.967,61	99,98	0,10
11HA	Construção de Fórum Trabalhista em Ananindeua - PA	Fórum Construído	39	0	0,00	2.350.000,00	2.350.000,00	100,00	1,21
11IR	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho em Presidente Dutra - MA	Edifício Construído	16	8,5	53,13	90.000,00	84.644,95	94,05	0,04
11MT	Construção de Fórum Trabalhista em Coronel Fabriciano - MG	Fórum Construído	29	43	148,28	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00	0,93
127M	Restauração do Edifício-Sede do TRT da 11ª Região	-	0	0	0,00	1.421.906,00	-	0,00	0,00
12DJ	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Parauapebas - PA	Edifício Construído	24	2,31	9,63	2.050.000,00	2.050.000,00	100,00	1,06
12PM	Ampliação do Fórum Trabalhista de SINOP - MT	-	100	5,21	5,21	280.000,00	14.580,00	5,21	0,01
12PN	Implantação da Estação Retificadora Porto Velho - 500 kV CC - 3150 MW (RO)	Edifício Construído	100	1	1,00	550.000,00	5.500,00	1,00	0,00
12PO	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Jaciara - MT	Edifício Construído	100	0,41	0,41	983.297,00	983.297,00	100,00	0,51
12PP	Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Confresa - MT	Edifício Construído	100	0,97	0,97	550.000,00	5.350,00	0,97	0,00
12PQ	Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Colíza - MT	Edifício Construído	100	0	0,00	550.000,00	-	0,00	0,00
12PR	Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Campo Verde - MT	Edifício Construído	100	0,93	0,93	392.470,00	3.650,00	0,93	0,00
12PS	Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Campo Novo do Parecis - MT	Edifício Construído	100	0	0,00	550.000,00	-	0,00	0,00
12PT	Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Alto Araguaia - MT	Edifício Construído	100	0,77	0,77	550.000,00	4.250,00	0,77	0,00
12PU	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Alta Floresta - MT	Edifício Construído	100	0,68	0,68	1.155.257,00	1.155.257,00	100,00	0,60
12PV	Ampliação do Fórum Trabalhista de Colider - MT	-	100	0	0,00	70.000,00	70.000,00	100,00	0,04
12PW	Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Várzea Grande - MT	Prédio Construído	100	4,2	4,20	2.100.000,00	2.100.000,00	100,00	1,08

PROGRAMA 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL TRABALHISTA – ATIVIDADES

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS			
			PREVISTA	REALIZADA	%	DOTAÇÃO	DESPESA EXECUTADA		
						DISPONIBILIZADA	VALOR	% ⁽¹⁾	% ⁽²⁾
12PX	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Tangará da Serra - MT.	Edifício Construído	100	5,59	5,59	1.945.823,00	1.945.823,00	100,00	1,00
12PY	Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista da Sapezal - MT	Edifício Construído	100	0	0,00	550.000,00	-	0,00	0,00
12PZ	Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Querência - MT	Edifício Construído	100	1,31	1,31	392.470,00	5.150,00	1,31	0,00
12Q0	Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Nova Mutum - MT	Edifício Construído	100	0	0,00	550.000,00	-	0,00	0,00
12Q1	Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Peixoto de Azevedo - MT	Edifício Construído	100	0	0,00	550.000,00	-	0,00	0,00
136B	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Cruzeiro - SP	-	0	0	0,00	1.800.000,00	874.429,70	48,58	0,45
136L	Construção da Sede da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região em Natal - RN	-	0	0	0,00	3.381.240,00	-	0,00	0,00
13GP	Construção do Fórum Trabalhista em Alagoinhas - BA	Fórum Construído	91	0	0,00	2.230.736,00	2.230.736,00	100,00	1,15
13H1	Construção de Edifício-Sede da Vara do Trabalho em Olinda - PE	-	0	0	0,00	1.123.200,00	1.013.400,18	90,22	0,52
13H0	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Paulista - PE	-	0	0	0,00	2.722.450,00	2.407.400,00	88,03	1,27
13IP	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Posse - GO	Edifício Construído	100	0	0,00	1.665.000,00	-	0,00	0,00
14VY	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Valparaíso-GO	Edifício Construído	100	0	0,00	1.885.000,00	-	0,00	0,00
14VZ	Construção de Anexo no Complexo Judiciário Trabalhista Ministro Francisco Fausto em Natal - RN	-	0	0	0,00	100.000,00	-	0,00	0,00
1A55	Construção de Fórum Trabalhista em Campos dos Goytacazes - RJ	Fórum Construído	4	0	0,00	420.000,00	-	0,00	0,00
1B32	Construção de Edifício de Apoio ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região em Porto Alegre - RS	Edifício Construído	61	27,29	44,74	18.176.000,00	8.176.000,00	44,98	4,21
1B39	Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região	Complexo Executado	14	5,103	36,45	15.286.569,00	15.244.449,25	99,72	7,86
1B51	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES	Edifício Construído	2	0	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	100,00	0,77
1119	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho em Barreirinhas - MA	Edifício Construído	100	60	60,00	300.000,00	300.000,00	100,00	0,15
1169	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região em Belém - PA	Edifício Ampliado	5	0	0,00%	1.500.000,00	149.238,00	9,95	0,08
1M46	Construção de Fórum Trabalhista em Jequié - BA	Fórum Construído	0	0	0,00%	-	-	0,00	0,00
1M50	Construção do Edifício Sede do Fórum Trabalhista de Franca - SP	Edifício Construído	88	0	0,00%	2.000.000,00	-	0,00	0,00
1M61	Construção do Edifício Sede da Vara do Trabalho de Porto Ferreira- SP	Edifício Construído	100	0	0,00%	900.000,00	-	0,00	0,00
1M72	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Araguaína - TO	Edifício Construído	27	0	0,00%	1.717.231,00	1.717.231,00	100,00	0,88
1M75	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Guará - TO	-	0	0	0,00%	1.202.482,00	-	0,00	0,00
1M91	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Divinópolis - MG	Edifício Construído	80	38,62	48,28%	2.000.000,00	1.977.990,00	98,90%	1,02
1M97	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Pouso Alegre- MG	Edifício Construído	25	0	0,00%	500.000,00	500.000,00	100,00	0,26

PROGRAMA 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA – ATIVIDADES									
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS			
			PREVISTA	REALIZADA	%	DOTAÇÃO		DESPESA EXECUTADA	
						DISPONIBILIZADA	VALOR	% (1)	% (2)
1M98	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Ribeirão das Neves - MG	Edifício Construído	80	53,708	67,14%	480.000,00	476.717,00	99,32%	0,25
1N02	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Macaé - AL	Edifício Construído	5	0	0,00%	2.400.000,00	2.400.000,00	100,00	1,24
1P61	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Caxias-MA	Edifício Construído	100	75	75,00%	660.000,00	659.583,43	99,94	0,34
1P66	Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho	Instalação Modernizada	6	2,018	33,63%	18.621.472,00	18.332.549,09	98,45	9,45
5093	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (e-Jus)	Sistema Implantado	15	3,874	25,83%	73.800.743,00	58.159.056,52	78,81	29,97
7Q67	Aquisição do Edifício Anexo do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região em Belo Horizonte - MG	Edifício Adquirido	1	1	100,00 %	33.340.000,00	33.340.000,00	100,00	17,18
7Q68	Construção de Fóruns Trabalhistas	Edifício Construído	4	0,054	1,35%	4.600.000,00	2.346.415,00	51,01	1,21
7Q69	Reforma e Ampliação de Fóruns Trabalhistas	Edifício Reformado e Ampliado	1	0	0,00%	500.000,00	500.000,00	100,00	0,26
SUBTOTAL (B)						246.632.503,00	194.067.332,34	78,69	100,00
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos					1.247.965.781,00	1.215.504.253,99	97,40	100,00
SUBTOTAL (C)						1.247.965.781,00	1.215.504.253,99	97,40	100,00
TOTAL (A + B + C)						10.040.496.096,03	9.910.017.681,15	98,70	100,00

Fontes: SIAFI (transação CONORYSIGPLAN); ASPO-SG/CSJT

Notas: (1) Percentual apurado da execução em relação à Dotação Disponível;

(2) Percentual apurado no tipo de ação em relação ao total da Despesa Executada.

Conforme demonstrado, dos R\$ 10.042.135.015,00 disponibilizados ao Programa, R\$ 7.902.988.379,00 foram consignados à Ação 4256 – Apreciação de Causas da Justiça do Trabalho, o que equivale a 78,7% daquele total. O valor restante do total disponibilizado foi destinado às outras 73 ações: 10 atividades (6,4%), 1 operação especial (12,4%) e 62 projetos (2,5%).

Essas demais ações, à exceção das operações especiais, que refere-se à contribuição patronal da União para o custeio do regime próprio de previdência dos seus servidores, embora não apresentem uma expressiva materialidade, em muito contribuíram para o alcance da missão institucional desta Justiça Especializada, pois proporcionaram as condições necessárias ao seu bom funcionamento, tais como qualificação profissional de magistrados e servidores e melhoria de instalações físicas, considerados os edifícios e os parques computacionais.

Destaca-se que todos os projetos da Justiça do Trabalho estão inseridos no Programa Prestação Jurisdicional Trabalhista, dos quais serão destacados, nos subitens A.2.6, A.2.7 e A.2.8, os projetos de Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional e Modernização de Instalações Físicas, por serem de âmbito nacional e representarem quase 40% dos valores executados neste tipo de ação, bem como os quatro maiores projetos de aquisição, reforma e construção de imóveis para abrigar os serviços prestados pela Justiça do Trabalho, que abarcam, em termos de materialidade, 55% do executado com projetos com esse objetivo.

Importante ressaltar que os indicadores estabelecidos pelo Plano Plurianual para aferir os resultados do Programa Prestação Jurisdicional Trabalhista estão diretamente relacionados com o desempenho alcançado pela Ação 4256 – Apreciação de Causas da Justiça do Trabalho, que apresenta a maior materialidade e relevância.

Nos tópicos a seguir, são apresentados os indicadores apurados no exercício de 2011, bem como as ações consideradas mais relevantes em face dos resultados alcançados e tendo em vista os benefícios gerados direta ou indiretamente para a sociedade.

A.1) Indicadores do PPA

Apresentam-se, abaixo, os resultados alcançados pelos indicadores delimitados para o período de 2008 a 2011, estabelecidos para o Programa 0571 – Prestação Jurisdicional Trabalhista na ocasião de elaboração do PPA 2008/2011, os quais foram apurados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST.

Importante ressaltar que tais indicadores foram construídos com o intuito de traduzir, de forma mensurável, o alcance do objetivo estabelecido para o Programa. Foram estabelecidos, para todos eles, índices de referência, no caso, a situação expressa em 30/4/2007, e índices esperados ao longo do PPA, sendo que estes deveriam representar a situação que se deseja atingir com a execução do Programa, a cada ano.

Ocorre que para todos os indicadores, a meta prevista foi estabelecida de forma a aumentar gradativamente a cada ano. Assim, a avaliação do Programa, por meio dos indicadores “Índice de Recorribilidade”, “Índice de Processos por Magistrado” e “Tempo Médio de Solução de Processos”, quanto ao alcance dos índices previstos, restaria prejudicada se não observássemos que tais resultados previstos no PPA não representam a situação que a Justiça do Trabalho almeja alcançar.

Nesse sentido, a situação ideal seria o aumento gradativo do indicador “Taxa de Solução de Processos”, e redução gradativa dos outros três indicadores, “Índice de Recorribilidade”, “Índice de Processos por Magistrado” e “Tempo Médio de Solução de Processos”.

A.1.1) Índice de Recorribilidade - IR

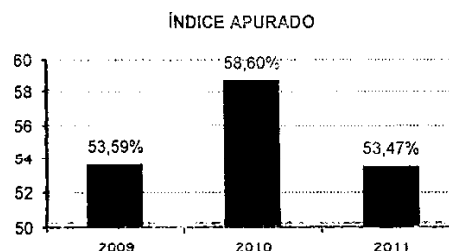
Periodicidade	Anual
Índice de referência	50,72%
Data do índice de referência	30/4/2007
Unidade de medida	Porcentagem
Base geográfica	Nacional
Fórmula de cálculo	Relação percentual entre a soma dos Recursos Extraordinários, Recursos de Revista, Recursos Ordinários do Procedimento Sumaríssimo, Recursos Ordinários, Agravos de Petição e a soma de Acórdãos e Sentenças.

O resultado alcançado no exercício de 2011 está descrito abaixo, em comparação com os do exercício de 2009 e 2010. Dele se conclui que houve redução da ordem de 5,13% na recorribilidade, indicando que menos sucumbentes intentaram prolongar processos nos quais tenham perdido.

EXERCÍCIO	ÍNDICE PREVISTO (%)	ÍNDICE APURADO (%)
2009	53,06	53,59
2010	54,26	58,60
2011	55,50	53,47

Fonte: Coordenação de Estatística e Pesquisa do IST e SIGPLAN

Nota: Os dados relativos a 2011 são parciais e podem ser alterados, pois se encontram em fase de consolidação.



A.1.2) Índice de Processos por Magistrado - IPM

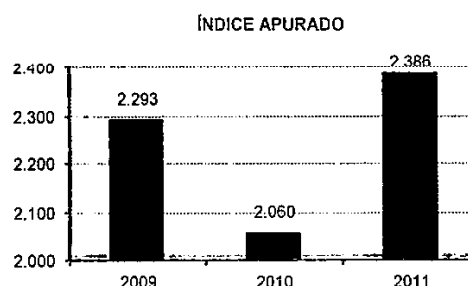
Periodicidade	Anual
Índice de referência	2.290
Data do índice de referência	30/04/2007
Unidade de medida	Unidade
Base geográfica	Nacional
Fórmula de cálculo	Estoque de processos a solucionar (incluindo execução) dividido pela quantidade de Magistrados da Justiça do Trabalho.

O resultado alcançado no exercício de 2011 está descrito abaixo, em comparação com os do exercício de 2009 e 2010.

EXERCÍCIO	ÍNDICE PREVISTO	ÍNDICE APURADO
2009	2.304	2.293
2010	2.311	2.060
2011	2.318	2.386

Fonte: Coordenação de Estatística e Pesquisa do TST e SIGPLAN

Nota: Os dados relativos a 2011 são parciais e por isto poderão ser alterados, pois se encontram em fase de apuração/consolidação



Não obstante o Índice de recorribilidade tenha apontado certa diminuição, o IPM demonstra que houve um acréscimo no estoque de processos não julgados da ordem de 15,83% (índice apurado de 2011/2010). Neste caso, importante salientar que houve acréscimo do resíduo de processos (total a julgar – julgados) de apenas 1,43%. Assim, o que pode ter influenciado nesse acréscimo foi o número de cargos vagos de juiz (nas três instâncias), que corresponde a 14,95% de cargos de magistrados da Justiça do Trabalho (conforme item II – Estrutura Organizacional).

A.1.3) Taxa de Solução de Processos - TSP

Periodicidade	Anual
Índice de referência	47,35%
Data do índice de referência	30/4/2007
Unidade de medida	Porcentagem
Base geográfica	Nacional
Fórmula de cálculo	Relação percentual entre o número de sentenças, acórdãos, decisões e despachos que põem fim ao processo e a soma de casos novos e o estoque de feitos.

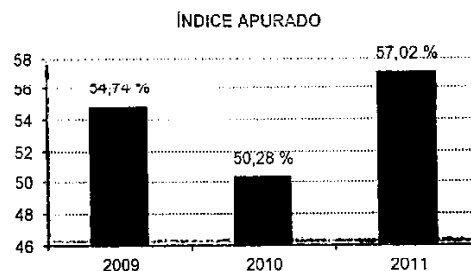
O resultado alcançado no exercício de 2011 está descrito abaixo, em comparação com os do exercício de 2009 e 2010.

EXERCÍCIO	ÍNDICE PREVISTO %	ÍNDICE APURADO %
2009	48,91	54,74
2010	49,68	50,28
2011	50,43	57,02

Fontes: Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST e SIGPLAN

Nota:

Os dados relativos a 2011 são parciais e por isso poderão ser alterados, pois se encontram em fase de apuração/consolidação.



Conforme os dados apresentados, o índice apurado em 2011 superou a previsão para o período. Verifica-se, ainda, que a taxa de solução de processos sofreu considerável aumento do exercício de 2010 para o de 2011, o que corrobora com a apresentação de uma tendência de menor recorribilidade apontada no IR (A.1.1)

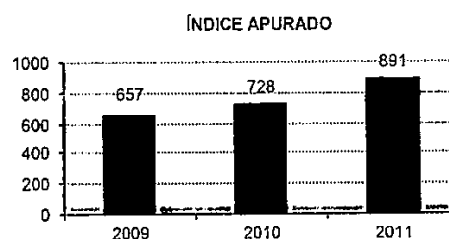
A.1.4) Tempo Médio de Solução de Processos - TMSP:

Periodicidade	Anual
Índice de referência	586
Data do índice de referência	30/4/2007
Unidade de medida	Dias
Base geográfica	Nacional
Fórmula de cálculo	Somatório do prazo médio para realização da 1ª audiência, do prazo médio para realização da audiência de prosseguimento, do prazo médio para realização da prolação de sentença e do prazo médio para realização da execução.

O resultado alcançado no exercício de 2011 está descrito abaixo, em comparação com os do exercício de 2009 e 2010.

EXERCÍCIO	ÍNDICE PREVISTO	ÍNDICE APURADO
2009	593	657
2010	597	728
2011	600	891

Fontes: Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST e SIGPLAN



Os esforços empreendidos na implantação do Processo Judicial Eletrônico redundarão, inevitavelmente, na redução do TMSP. Veja-se, por exemplo, o comportamento desse Índice no TST, onde o PJe já se encontra em fase de implantação. Ressalta-se que este Índice é apurado apenas na 1ª Instância, conforme informações da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa/TST.

A.2) Cumprimento das Metas do CNJ

As metas nacionais do Poder Judiciário para o exercício de 2011 foram definidas durante o 4º Encontro Nacional do Judiciário, no Rio de Janeiro, em 07/02/2010. As metas foram escolhidas por votação, pelos presidentes de todos os 31 tribunais brasileiros. Foram selecionadas quatro metas para todo Judiciário e uma meta específica para cada segmento de Justiça – Trabalhista, Federal, Militar e Eleitoral, com exceção da Justiça Estadual.

A.2.1) Metas Nacionais do Judiciário para 2011

Meta 1: criar unidade de gerenciamento de projetos para auxiliar a implantação da gestão estratégica.

Meta 2: implantar sistema de registro audiovisual de audiências em pelo menos uma unidade judiciária de primeiro grau em cada tribunal.

Meta 3: julgar quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal.

Meta 4: implantar pelo menos um programa de esclarecimento ao público sobre as funções, atividades e órgãos do Poder Judiciário em escolas ou quaisquer espaços públicos.

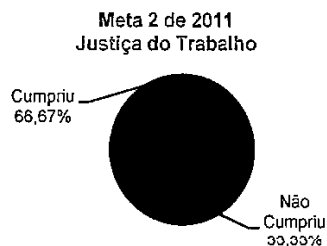
A.2.2) Meta da Justiça do Trabalho

Meta 5: criar um núcleo de apoio de execução.

O resultado alcançado pelo TST e pelos 24 Tribunais Regionais do Trabalho está detalhado abaixo:

	META 1	META 2	META 3	META 4	META 5
TST	cumpriu	não se aplica	cumpriu	cumpriu	não se aplica
TRT 1	cumpriu	cumpriu	cumpriu	cumpriu	cumpriu
TRT 2	cumpriu	cumpriu	não cumpriu	cumpriu	cumpriu
TRT 3	cumpriu	não cumpriu	cumpriu	cumpriu	cumpriu
TRT 4	cumpriu	cumpriu	não cumpriu	cumpriu	cumpriu
TRT 5	cumpriu	cumpriu	não cumpriu	cumpriu	cumpriu
TRT 6	cumpriu	cumpriu	não cumpriu	cumpriu	não cumpriu
TRT 7	cumpriu	não cumpriu	não cumpriu	cumpriu	cumpriu
TRT 8	cumpriu	não cumpriu	não cumpriu	cumpriu	cumpriu
TRT 9	cumpriu	cumpriu	cumpriu	cumpriu	cumpriu
TRT 10	cumpriu	não cumpriu	não cumpriu	cumpriu	não cumpriu
TRT 11	cumpriu	cumpriu	não cumpriu	cumpriu	não cumpriu
TRT 12	cumpriu	não cumpriu	não cumpriu	cumpriu	cumpriu
TRT 13	cumpriu	cumpriu	cumpriu	cumpriu	cumpriu
TRT 14	cumpriu	cumpriu	cumpriu	cumpriu	cumpriu
TRT 15	cumpriu	cumpriu	não cumpriu	cumpriu	cumpriu
TRT 16	cumpriu	cumpriu	não cumpriu	cumpriu	cumpriu
TRT 17	cumpriu	cumpriu	não cumpriu	cumpriu	cumpriu
TRT 18	cumpriu	cumpriu	não cumpriu	cumpriu	cumpriu
TRT 19	cumpriu	não cumpriu	não cumpriu	cumpriu	cumpriu
TRT 20	cumpriu	cumpriu	não cumpriu	cumpriu	cumpriu
TRT 21	cumpriu	não cumpriu	cumpriu	cumpriu	cumpriu
TRT 22	não cumpriu	cumpriu	não cumpriu	cumpriu	cumpriu
TRT 23	cumpriu	cumpriu	cumpriu	cumpriu	cumpriu
TRT 24	não cumpriu	cumpriu	cumpriu	cumpriu	cumpriu

Fonte: CNJ

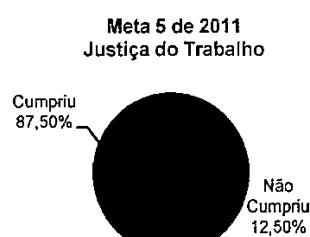
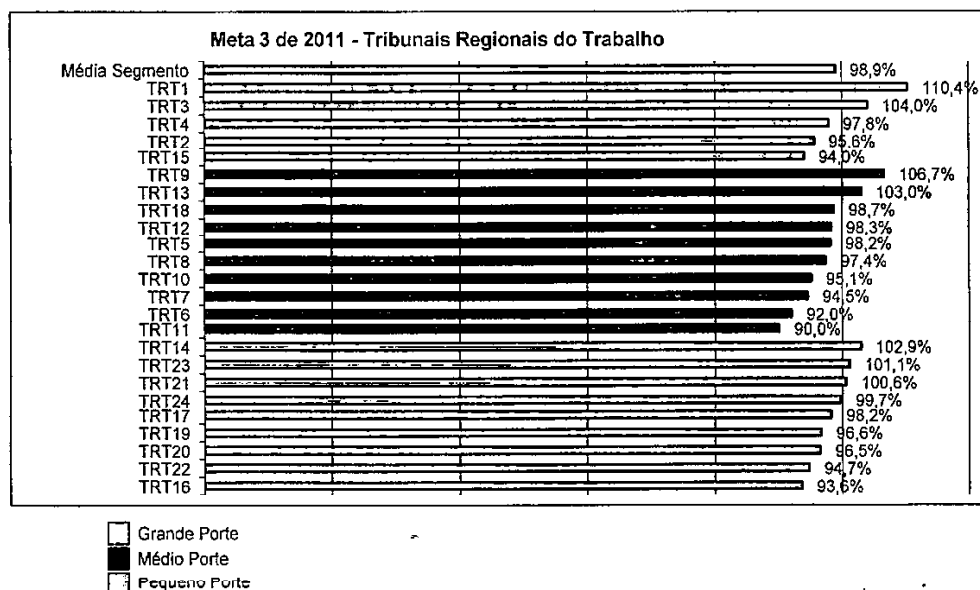


Com relação à Meta nº 3 de 2011, ressaltamos os seguintes dados fornecidos pelo CNJ:

	TRTs	TST
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS	2.701.304	135.378
TOTAL DE PROCESSOS JULGADOS	2.672.781	171.326
PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO	98,94%	126,55

Fonte: CNJ

O detalhamento do cumprimento da Meta 3 nos Tribunais Regionais do Trabalho encontra-se na tabela abaixo:



A.3) Análise das Ações Relevantes

A.3.1) Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Os recursos alocados para essa atividade (ação 4256) foram utilizados com o objetivo de assegurar as condições necessárias à manutenção e ao funcionamento dos serviços desenvolvidos nas áreas administrativa e judiciária, garantindo, assim, o cumprimento das competências constitucionais da Justiça do Trabalho.

Da dotação de R\$ 7.901.487.640,67, foram executados R\$ 7.864.922.764,78, ou 99,54% do total disponibilizado.

Assim, realizaram-se despesas de custeio e investimentos necessárias ao funcionamento das instâncias trabalhistas de 1º e 2º grau, bem como do Tribunal Superior do Trabalho e, ainda, foram consignados os montantes destinados ao pagamento da remuneração de magistrados e servidores ativos, cuja composição por Grupo de Natureza de Despesa é assim demonstrada:

GND	GRUPO	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA		DOTAÇÃO EXECUTADA		
		VALOR (R\$)	% ⁽¹⁾	VALOR (R\$)	% ⁽²⁾	% ⁽³⁾
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.124.940.347,00	90,17	7.124.899.238,66	100,00	90,59
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	662.405.992,67	8,38	638.773.622,62	96,43	8,12
4	INVESTIMENTOS	114.141.301,00	1,44	101.249.903,50	88,71	1,29
TOTAL		7.901.487.640,67	100,00	7.864.922.764,78	99,54	100,00

Fontes: SIAFI; ASPO-SGCSJT

Nota: (1) Percentual apurado da Dotação Disponibilizada em relação ao total disponibilizado;

(2) Percentual apurado da execução em relação à Dotação Disponibilizada;

(3) Percentual apurado da execução em relação ao total da Despesa Executada;

Vê-se que, essencialmente, os recursos recebidos são destinados ao pagamento de pessoal.

Assim é que essa força de trabalho esteve comprometida com a meta estabelecida para a ação, que era julgar 3.233.383 processos e a Justiça do Trabalho alcançou a marca de 3.066.583, atingindo o índice de 94,8% da referida estimativa.

Em complementação aos Indicadores do PPA determinados para este Programa, foram estabelecidos outros índices, apurados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST, para avaliar a atuação da Justiça do Trabalho viabilizada por meio dos recursos alocados nesta ação, os quais apresentaram os seguintes resultados:

- Quantitativo de Processos

Este índice objetiva apurar o quantitativo e a situação dos processos existentes na Justiça do Trabalho, cuja movimentação processual pode ser dividida em três situações: processos recebidos, processos julgados e resíduo.

Os processos recebidos correspondem: (1) às ações originárias nas Varas do Trabalho; (2) no caso dos TRT's, às ações originárias, aos recursos advindos das Varas do Trabalho ou a cargo dos próprios TRT's; e, (3) no caso do TST, às ações originárias, aos recursos advindos dos TRT's ou a cargo do TST.

Os processos julgados correspondem aos acórdãos e decisões monocráticas, no caso do TST e dos TRT's, e às sentenças, no caso das Varas do Trabalho. O resíduo corresponde ao saldo pendente de julgamento ao final do período, conforme quadro a seguir:

PROCESSOS	EXERCÍCIO			VARIAÇÃO (%)
	2009	2010	2011 ⁽¹⁾	2011/2010
RECEBIDOS	2.988.399	2.899.647	3.067.463	5,79
TOTAL A JULGAR ⁽²⁾	4.440.348	4.353.356	4.498.294	3,33
JULGADOS	2.914.547	2.878.734	3.016.255	4,78
RESÍDUO	1.453.709	1.430.831	1.451.234	1,43

Fonte: Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST

Notas: (1) Os dados relativos a 2011 poderão ser alterados posto que se encontram em fase de apuração/consolidação;

(2) O Total a Julgar refere-se a soma do resíduo do ano anterior e dos processos recebidos.

A tabela e o gráfico, a seguir, demonstram a movimentação processual no Tribunal Superior do Trabalho nos exercícios de 2009 a 2011. Consta-se que, na comparação entre os exercícios de 2011/2010, houve aumento de 3,68% no número de processos recebidos e redução de 2,37% no de processos julgados, bem como de 4,29% no resíduo de processos.

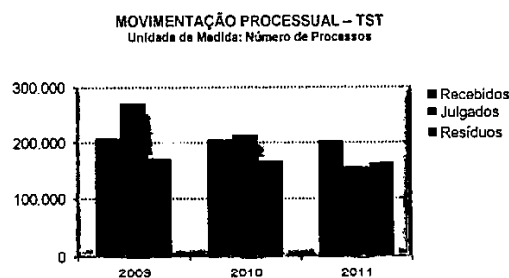
PROCESSOS	EXERCÍCIO			VARIAÇÃO (%)
	2009	2010	2011 ⁽¹⁾	2011/2010
RECEBIDOS ⁽²⁾	206.236	204.211	211.734	3,68%
TOTAL A JULGAR	412.325	376.943	380.575	0,96%
JULGADOS ⁽³⁾	265.802	211.979	206.965	-2,37%
RESÍDUO ⁽⁴⁾	172.732	168.841	181.590	-4,29%

Fonte: Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST

Notas: (1) Processos recebidos - quantitativo de ações originárias, recursos eidos dos TRT's e recursos internos;

(2) Processos julgados - quantitativo de processos julgados em sessão ou por decisão monocrática;

(3) Resíduo - quantitativo de processos pendentes de julgamento em dezembro.



A movimentação processual, no caso dos Tribunais Regionais do Trabalho, está apresentada na tabela e no gráfico a seguir, ao longo dos exercícios de 2009 a 2011.

Verifica-se que a Justiça do Trabalho continua sendo bastante demandada, com recorribilidade ainda elevada, tendo acréscimo de 5,26%. Não obstante isso, viu-se que os Regionais enfrentaram grande esforço de julgamento, crescendo em 9% o número de julgados, o que permitiu que o estoque de processos fosse reduzido em 17,19%.

PROCESSOS	EXERCÍCIO			VARIAÇÃO (%)
	2009	2010	2011 ⁽¹⁾	2011/2010
RECEBIDOS ⁽²⁾	660.357	686.432	722.512	5,26
TOTAL A JULGAR	882.055	905.565	939.567	3,75
JULGADOS ⁽³⁾	662.179	695.101	757.628	9,0
RESÍDUO ⁽⁴⁾	219.133	217.055	179.739	-17,19

Fonte: Coordenação de Estatística e Pesquisa do TST

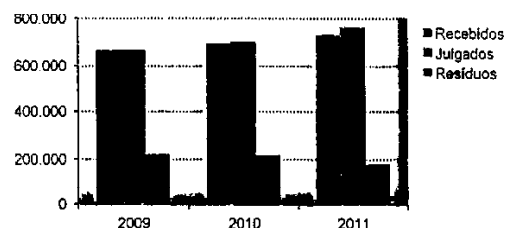
Notas: (1) Os dados relativos a 2011 são parciais e por isto poderão ser alterados, pois se encontram em fase de apuração/consolidação;

(2) Processos recebidos - quantitativo de ações originárias, recursos vindos das VTs e recursos internos;

(3) Processos julgados - quantitativo de processos julgados em sessão ou por decisão monocrática;

(4) Resíduo - quantitativo de processos pendentes de julgamento em dezembro.

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – TRT's
Unidade de Medida: Número de Processos



A tabela a seguir demonstra a movimentação processual nas Varas do Trabalho nos exercícios de 2009 a 2011. Percebe-se que, na comparação entre os exercícios de 2011/2010, ocorreu aumento de 6,18% no número de processos recebidos, de 4,06% no quantitativo de processos julgados e de 6,22% no resíduo de processos.

PROCESSOS	EXERCÍCIO			VARIAÇÃO (%)
	2009	2010	2011 ⁽¹⁾	2011/2010
RECEBIDOS ⁽²⁾	2.121.806	2.009.004	2.133.217	+6,18
TOTAL A JULGAR	3.145.968	3.070.848	3.178.152	+3,49
JULGADOS ⁽³⁾	1.986.566	1.971.654	2.051.662	+4,06
RESÍDUO ⁽⁴⁾	1.061.844	1.044.935	1.109.905	+6,22

Fonte: Coordenação de Estatística e Pesquisa do TST

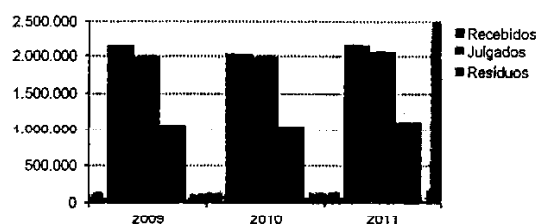
Notas: (1) Os dados relativos a 2011 são parciais e por isto poderão ser alterados, pois se encontram em fase de apuração/consolidação;

(2) Nos processos recebidos estão incluídos os casos novos de conhecimento e os recebidos com sentença anulada/reformada;

(3) Nos processos julgados estão incluídos os quantitativos de decisões que põem fim ao processo;

(4) Resíduo é o quantitativo de processos pendentes de julgamento em dezembro.

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – VARAS TRABALHO
Unidade de Medida: Número de Processos



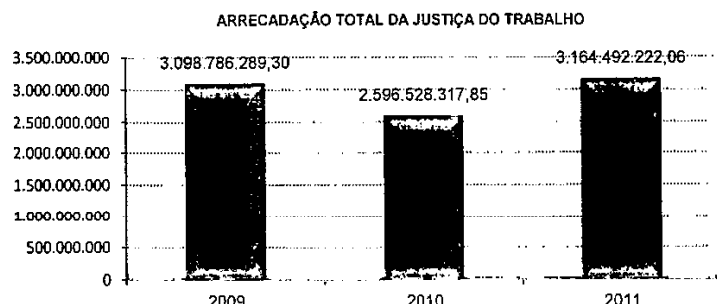
• Receitas Geradas pela Justiça do Trabalho

O índice visa apurar o comportamento da Arrecadação Total na Justiça do Trabalho observado ao longo dos exercícios de 2009 a 2011, envolvendo as Custas Judiciais, os Emolumentos, a Contribuição para o Regime da Previdência Social e o Imposto de Renda, conforme o demonstrado a seguir:

ARRECADAÇÃO TOTAL	EXERCÍCIO			VARIAÇÃO (%)
	2009	2010	2011 ⁽¹⁾	2011/2010
CUSTAS	214.227.974,89	263.666.073,01	287.585.417,11	+27,53
EMOLUMENTOS	10.220.414,21	10.943.372,39	11.736.794,76	+26,53
INSS	1.641.070.574,09	1.667.415.480,41	1.941.914.965,79	+40,28
IMPOSTO DE RENDA	1.233.267.326,11	1.174.942.747,40	923.255.044,40	-5,55
TOTAL	3.098.786.289,30	3.117.187.673,21	3.164.492.222,06	+21,87

Fonte: Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST

Nota: (1) O índice apurado em relação aos TRT's e Varas do Trabalho são parciais e poderão ser alterados, pois se encontram na fase de apuração/consolidação.



Apresentamos, abaixo, a arrecadação total apurada para cada instância da Justiça do Trabalho:

INSTÂNCIA	ARRECADAÇÃO	EXERCÍCIO			VARIAÇÃO (%)
		2009	2010	2011	2011/2010
TST	CUSTAS	0,00	0,00	36,97	
	EMOLUMENTOS	11.864,90	8.367,22	9.416,92	+12,55
	INSS	0,00	0,00	0,00	
	IMPOSTO DE RENDA	0,00	0,00	0,00	
	SUBTOTAL	11.864,90	8.367,22	9.453,89	+12,99
TRT'S	CUSTAS	13.757.077,87	10.233.368,36	10.919.566,66	+6,71
	EMOLUMENTOS	100.128,00	66.742,62	139.807,59	+57,04
	INSS	0,00	0,00	0,00	
	IMPOSTO DE RENDA	0,00	0,00	0,00	
	SUBTOTAL	13.917.205,93	10.322.111,18	11.059.374,25	+7,14
VARAS DO TRABALHO	CUSTAS	200.470.897,02	253.652.704,65	276.665.813,48	+9,07
	EMOLUMENTOS	10.048.421,25	10.846.262,35	11.587.570,25	+6,83
	INSS	1.641.070.574,09	1.667.415.480,41	1.941.914.965,79	+16,46
	IMPOSTO DE RENDA	1.233.267.326,11	1.174.942.747,40	923.255.044,40	-21,42
	SUBTOTAL	3.084.857.218,47	3.106.857.194,81	3.153.423.393,92	+1,50
TOTAL		3.098.786.289,30	3.117.187.673,21	3.164.492.222,06	+21,87

Fonte: Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST

Nota: (1) O índice apurado em relação aos TRT's e Varas do Trabalho são parciais e poderão ser alterados, pois se encontram em fase de apuração/consolidação.

(2) Foram arrecadados R\$ 21.243.475,19 a título de Multas Processuais aplicadas pelos Órgãos de Fiscalização do Trabalho, não incluídos no total arrecadado.

Inevitável à comparação: do total despendido com a Justiça do Trabalho no exercício de 2011 (aproximadamente R\$ 9,9 bilhões, levando em consideração apenas os valores executados no programa finalístico), constata-se que a atividade jurisdicional pôde recuperar para os cofres públicos em arrecadação cerca de R\$ 3,2 bilhões, ou seja, 31,9%.

A.3.2) Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

A ação cumpre a finalidade de assegurar a assistência jurídica integral gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados de terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal, em cumprimento ao disposto no art. 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal.

Objetiva propiciar o pagamento de perícias judiciais nos processos de demanda trabalhista em que a parte sucumbente seja o reclamante beneficiário da justiça gratuita, que não dispõe de condições financeiras para suportar o ônus pericial. Convém salientar que referida ação é executada, exclusivamente, pelos Tribunais Regionais do Trabalho, logo, não há execução no âmbito do TST.

A dotação disponibilizada para a ação foi de R\$ 32.489.893,00 e a execução de despesas importou em R\$ 32.471.967,41, ou 99,94% do total disponibilizado.

A meta física prevista para o exercício de 2011 era alcançar 41.500 pessoas assistidas e a execução denota que a Justiça do Trabalho aproximou-se da meta ao atingir o contingente de 41.478 pessoas assistidas.

Nota-se que, nos últimos 3 anos, a Justiça do Trabalho proporcionou o benefício da justiça gratuita a 99.246 pessoas que não tinham condições financeiras de suportar o ônus de suas ações judiciais, conforme quadro a seguir:

EXERCÍCIO	META FÍSICA REALIZADA
2009	21.404
2010	36.364
2011	41.478
TOTAIS	99.246

Fontes: SIAFV/SIGPLAN; ASPO-SG/CSJT

A.3.3) Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho

Os recursos consignados nesta Ação (8134) têm por finalidade suportar as demandas da Justiça Itinerante, no que se refere às despesas de custeio e de manutenção de Varas do Trabalho itinerantes em todo o território nacional, criadas e mantidas nos termos do § 1º do art. 115 da Constituição Federal, tais como: aquisição e manutenção de veículos, combustíveis, diárias, ajuda de custo, materiais de consumo e de expediente, passagens, gastos com locomoção e outras despesas administrativas afins.

A dotação disponibilizada para a ação alcançou o montante de R\$ 1.926.321,00 e a execução foi de R\$ 1.755.775,50, o correspondente a 91,15% daquele valor.

A Justiça do Trabalho Itinerante abrange a jurisdição de 12 Tribunais Regionais do Trabalho, cujas execuções físicas e financeiras encontram-se detalhadas no quadro abaixo:

AÇÃO	DESCRIÇÃO	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS			
		PREVISTA	REALIZADA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		
						VALOR	% ^[1]	% ^[2]
TRT 3	MANUTENÇÃO DE VARAS DO TRABALHO ITINERANTES NA JT/MG	4	3,5	87,50	60.000,00	60.000,00	100,00	3,42

AÇÃO	DESCRIÇÃO	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS			
		PREVISTA	REALIZADA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		
						VALOR	% ⁽¹⁾	% ⁽²⁾
IRI 5	MANUTENÇÃO DE VARAS DO TRABALHO ITINERANTES NA JT/BA	4	4	100,00	40.000,00	40.000,00	100,00	2,25
TRT 9	MANUTENÇÃO DE VARAS DO TRABALHO ITINERANTES NA JT/PR	14	10	71,43	150.000,00	108.688,09	72,46	6,19
TRT 10	MANUTENÇÃO DE VARAS DO TRABALHO ITINERANTES NA JT/DF	267	123	46,07	122.321,00	122.313,15	99,99	6,97
TRT 11	MANUTENÇÃO DE VARAS DO TRABALHO ITINERANTES NA JT/AM	12	49	408,33	643.500,00	549.441,54	85,38	31,29
TRT 14	MANUTENÇÃO DE VARAS DO TRABALHO ITINERANTES NA JT/RO e AC	66	65	98,48	201.000,00	193.847,92	96,44	11,04
TRT 15	MANUTENÇÃO DE VARAS DO TRABALHO ITINERANTES NA JT/SP	10	10	100,00	160.000,00	147.526,48	92,20	8,40
TRT 16	MANUTENÇÃO DE VARAS DO TRABALHO ITINERANTES NA JT/MA	30	22	73,33	60.000,00	48.746,79	81,24	2,78
TRT 18	MANUTENÇÃO DE VARAS DO TRABALHO ITINERANTES NA JT/GO	6	8	133,33	112.500,00	112.500,00	100,00	6,41
TRT 22	MANUTENÇÃO DE VARAS DO TRABALHO ITINERANTES NA JT/PI	11	11	100,00	15.000,00	10.711,53	71,41	0,61
TRT 23	MANUTENÇÃO DE VARAS DO TRABALHO ITINERANTES NA JT/MT	20	203	1015,00	320.000,00	320.000,00	100,00	18,23
TRT 24	MANUTENÇÃO DE VARAS DO TRABALHO ITINERANTES NA JT/MS	10	10	100,00	42.000,00	42.000,00	100,00	2,39
TOTALS		454,00	518,5	114,22	1.926.321,00	1.755.775,50	91,15	100,00

Fontes: SIAFI; ASPO-SG/CSJT

Notas: (1) Percentual apurado da Execução em relação à Dotação Disponibilizada;

(2) Percentual apurado na execução do GND em relação ao total da Despesa Executada.

A.3.4) Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

A ação (20G2) tem por objetivo proporcionar aos magistrados a qualificação e o aperfeiçoamento necessários ao cumprimento de suas atribuições constitucionais, de modo a atender aos anseios da sociedade de forma célere, efetiva, transparente e objetiva.

Tal finalidade é cumprida pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - Enamat, instituída em 2006 para atender o disposto na EC n.º 45/2004.

Para tanto, a Escola promove as seguintes atividades básicas:

- cursos de formação inicial presencial, em sua sede em Brasília, dirigidos aos juízes do trabalho substitutos recém-empossados;
- cursos de formação continuada, sob a forma de seminários e colóquios jurídicos, presenciais ou a distância, dirigidos a todos os magistrados trabalhistas em exercício, de qualquer grau de jurisdição;
- cursos de formação de formadores, dirigidos a juízes-formadores das escolas regionais de magistratura, para a qualificação de instrutores no âmbito regional;
- outros eventos de estudo e pesquisa, possibilitando a participação de magistrados para o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional diretamente ou por meio de convênios com outras instituições nacionais ou estrangeiras; e

- coordenação nacional das atividades de formação promovidas pelas escolas regionais voltadas à qualificação do magistrado.

No exercício de 2011, esta ação contou com recursos orçamentários da ordem de R\$ 4.678.000,00 e a sua execução alcançou o montante de R\$ 3.007.095,65, correspondendo a 64,28 % da dotação.

A meta física prevista era alcançar 567 magistrados capacitados e foi superada em 39,5% ao atingir o contingente de 791 magistrados capacitados.

Apresenta-se, no quadro abaixo, o detalhamento das atividades desenvolvidas pela Enamat em 2011.

ATIVIDADE	EVENTOS	MAGISTRADOS CAPACITADOS
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL	11º CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL – CFI	54
	3º CURSO ADMINISTRAÇÃO DE TRT	53
	ADMINISTRAÇÃO DE VARA DO TRABALHO A DISTÂNCIA	200
CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA	TEORIA GERAL DO PROCESSO	78
	EFETIVIDADE DA EXECUÇÃO TRABALHISTA A DISTÂNCIA TURMA PILOTO	42
	EFETIVIDADE DA EXECUÇÃO TRABALHISTA A DISTÂNCIA	306
CURSO DE FORMAÇÃO DE FORMADORES	2º CURSO DE FORMAÇÃO DE FORMADORES PARA GESTORES DE ESCOLAS JUDICIAIS	51
	CURSO DE FORMAÇÃO DE FORMADORES PARA IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO	7
TOTAL		791

Fonte: Enamat

A.3.5) Manutenção do Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (E-Jus)

O Projeto do Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional da Justiça do Trabalho (E-Jus) cumpre, entre outras finalidades, o papel de modernizar a Justiça do Trabalho, por meio da implementação de sistemas informatizados, reaparelhamento e padronização do parque de equipamentos e soluções de infraestrutura, com o objetivo de reduzir o tempo de tramitação e julgamento dos processos trabalhistas, como também de melhorar a qualidade da prestação jurisdicional, viabilizando, entre outras iniciativas, o "processo virtual", que permitirá nova dinâmica aos ritos processuais, ampliando a transparência e democratizando o acesso às informações das ações trabalhistas.

No exercício de 2011, esta ação (2C73) contou com recursos orçamentários da ordem de R\$ 47.079.001,00 e a sua execução alcançou o montante de R\$ 43.188.414,55, correspondendo a 91,74 % da dotação.

Ressalta-se que a execução financeira abaixo da dotação orçamentária decorre do contingenciamento de recursos.

As principais atividades realizadas no âmbito da Manutenção do Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho encontram-se sintetizadas no quadro a seguir.

ÁREA	ATIVIDADES
INFRAESTRUTURA COMPUTACIONAL	SUPORTE E MANUTENÇÃO DE LICENÇAS DA PLATAFORMA DE BANCO DE DADOS ORACLE, RENOVAÇÃO DAS SUBSCRIÇÕES DA PLATAFORMA DE DESENVOLVIMENTO JAVA (JBoss), SUPORTE E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS.
REDE CORPORATIVA DA JUSTIÇA DO TRABALHO	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS E CELEBRAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL PARA EXPANSÃO DA REDE CORPORATIVA DE LONGA DISTÂNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DA VELOCIDADE DOS CIRCUITOS CONTRATADOS.
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	RENOVAÇÃO DAS LICENÇAS DE USO E DE ATUALIZAÇÃO DA BASE DE CONHECIMENTO DO SOFTWARE RISK MANAGER, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PARA AS SOLUÇÕES DE PREVENÇÃO DE INTRUSÃO (IPS) E FIREWALL UTILIZADAS PELOS TRIBUNAIS DO TRABALHO, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PARA A SOLUÇÃO DE SEGURANÇA FÍSICA (SALA-COFRE) DO DATACENTER DA JUSTIÇA DO TRABALHO.
GOVERNANÇA DE TIC	RENOVAÇÃO DE LICENÇAS DE USO E DE ATUALIZAÇÃO DA BASE DE CONHECIMENTO DO SOFTWARE RISK MANAGER.

Fonte: ASTIC/CSJT

A.3.6) Ação 5093 – Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (E-Jus)

Conforme informado no item anterior, o Projeto alusivo ao Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional da Justiça do Trabalho – SIGI (E-Jus) cumpre, entre outras finalidades, o papel de modernizar a Justiça do Trabalho, por meio da implementação de sistemas informatizados, reaparelhamento e padronização do parque de equipamentos e soluções de infraestrutura, com o objetivo de reduzir o tempo de tramitação e julgamento dos processos trabalhistas, como também de melhorar a qualidade da prestação jurisdicional, viabilizando, entre outras iniciativas, o "processo virtual" que permitirá nova dinâmica aos ritos processuais, ampliando a transparência e democratizando o acesso às informações das ações trabalhistas.

O SIGI foi resultado de esforço conjunto dos Tribunais Regionais, capitaneado pelo Tribunal Superior do Trabalho a partir do ano de 2002, que conscientizou o Governo Federal quanto a necessidade de aprimorar a informatização da Justiça do Trabalho, tendo por consequência a melhoria da prestação jurisdicional.

Essa ação resultou em Projeto de Lei, que disponibilizou cerca de R\$ 480.000.000,00 para investimento no período de 2002-2011. Em seus quatro primeiros anos, a coordenação do projeto coube às Comissões de Informática do TST, constituídas por Ministros do Tribunal Superior do Trabalho e magistrados do Colégio de Presidentes e Corregedores de TRT's - COLEPRECOR, cuja implementação coube ao Grupo de Planejamento da Informatização da JT, composto pelos Diretores de Informática do Tribunal Superior do Trabalho e dos TRT's da 2ª, 4ª, 5ª, 8ª e 10ª Regiões, sediados em São Paulo/SP, Porto Alegre/RS, Salvador/BA, Belém/PA e Brasília/DF, respectivamente.

No exercício de 2011 a ação/projeto contou com recursos orçamentários da ordem de R\$ 73.800.743,00 e a execução de despesas apontou realização de importância equivalente a R\$ 58.159.056,52, correspondendo a 78,81 % da dotação.

Ressalta-se que a execução financeira abaixo da dotação orçamentária decorre da liquidação parcial da despesa empenhada, com inscrição em Restos a Pagar, e do contingenciamento de recursos.

A execução da Ação contou com a participação dos Tribunais Regionais do Trabalho, que receberam recursos, por meio de descentralizações orçamentárias/provisões, como forma de promover a realização das ações correspondentes ao projeto no âmbito de cada Tribunal, no montante de R\$ 39.095.582,99, conforme detalhamento no quadro a seguir. Os demais R\$ 19.063.743,53 foram executados pelo TST.

Órgão Executor	U.O	PROVISÃO CONCEDIDA AOS TRTs	DESPESA REALIZADA	% DE EXECUÇÃO
TRT 1ª	15102	1.502.919,12	1.502.919,12	100,00%
TRT 2ª	15103	1.252.109,24	1.252.109,24	100,00%
TRT 3ª	15104	1.063.723,12	1.063.723,12	100,00%
TRT 4ª	15105	1.431.797,12	1.431.797,12	100,00%
TRT 5ª	15106	4.564.502,12	4.564.502,12	100,00%
TRT 6ª	15107	433.965,90	433.965,90	100,00%
TRT 7ª	15108	619.911,04	619.911,04	100,00%
TRT 8ª	15109	600.316,88	600.316,88	100,00%
TRT 9ª	15110	4.544.821,24	4.544.821,24	100,00%
TRT 10ª	15111	788.177,04	775.108,88	98,34%
TRT 11ª	15112	642.745,04	642.745,04	100,00%
TRT 12ª	15113	1.896.508,04	1.896.508,04	100,00%
TRT 13ª	15114	593.537,16	593.537,16	100,00%
TRT 14ª	15115	615.673,04	615.673,04	100,00%
TRT 15ª	15116	2.799.277,12	2.799.277,12	100,00%
TRT 16ª	15117	3.215.603,04	3.215.525,04	100,00%
TRT 17ª	15118	2.530.849,04	2.530.849,04	100,00%
TRT 18ª	15119	238.148,16	238.148,16	100,00%
TRT 19ª	15120	509.733,04	509.733,04	100,00%
TRT 20ª	15121	462.249,47	462.249,47	100,00%
TRT 21ª	15122	2.809.795,02	2.809.795,02	100,00%
TRT 22ª	15123	464.065,04	464.065,04	100,00%
TRT 23ª	15124	5.292.787,38	5.292.787,38	100,00%
TRT 24ª	15125	205.517,08	205.517,08	100,00%
Total		39.108.730,55	39.095.582,99	99,97%

Fonte: SIAFIS/PLAN, COFINVTST, ASPO-93/CSJT

Os principais projetos realizados no âmbito da Implantação do Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (E-Jus) encontram-se alinhados com o PETI-JT recentemente aprovado e estão abaixo sintetizados.

ÁREA	ATIVIDADES
INFRAESTRUTURA COMPUTACIONAL	RENOVAÇÃO PARCIAL DO PARQUE DE MICROCOMPUTADORES E NOTEBOOKS DA JUSTIÇA DO TRABALHO, AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES DE ARMAZENAMENTO (STORAGE) PARA IMPLANTAÇÃO NOS TRIBUNAIS, AQUISIÇÃO DE SERVIDORES CONVENCIONAIS E SERVIDORES EM LÂMINA (BLADE) PARA OS TRIBUNAIS DO TRABALHO, ATUALIZAÇÃO DE LICENÇAS E SUPORTE ÀS FERRAMENTAS QUE COMPÕEM O PORTAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DA PLATAFORMA DE BANCO DE DADOS ORACLE.
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES DE SEGURANÇA FÍSICA (SALAS-COFRE) PARA OS DATACENTERS DOS TRIBUNAIS DO TRABALHO, RENOVAÇÃO DA SOLUÇÃO DE ANTIVÍRUS, RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SOLUÇÃO DE PREVENÇÃO DE INTRUSÃO.

ÁREA	DESCRIÇÃO
GOVERNANÇA DE TIC	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO NOS CONCEITOS DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PRECONIZADOS PELO MODELO ITIL (INFORMATION TECHNOLOGY INFRASTRUCTURE LIBRARY), POR MEIO DA APLICAÇÃO DO TREINAMENTO "ITIL FOUNDATIONS V3".

Fonte: ASTIC/CSJT

A.3.7) Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho

O projeto (1P66) em comento foi iniciado em 2004 com previsão de término em dezembro de 2011 (segundo dados do PPA 2008-2011), visando, precipuamente, reformar, ampliar, adaptar e modernizar as instalações prediais das varas do trabalho e das sedes dos 24 TRT's, propiciando, assim, a padronização, sinalização, acesso à informação, conforto e celeridade compatíveis as necessidades dos cidadãos jurisdicionados em todo o território nacional.

Em 2011, dos recursos inicialmente alocados na LOA/2011, no valor de R\$ 25.488.061,00, importância de R\$ 6.866.589,00 foi utilizada para suprir carências orçamentárias em outras ações e, assim, restou disponibilizado para o projeto o montante de R\$ 18.621.472,00.

A fim de orientar a aplicação dos recursos disponibilizados na Lei de Orçamento Anual e, ainda, fundamentar a elaboração do próximo Plano Plurianual (PPA 2012-2015), a Assessoria do Planejamento, Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho promoveu um levantamento das necessidades existentes, relativas ao projeto de Modernização, junto aos Tribunais Regionais do Trabalho.

Em seguida, a referida Assessoria analisou o conteúdo dos dados informados e identificou diversas situações que demonstravam a necessidade de se efetuarem adequações das demandas ao escopo do projeto de Modernização.

Elaborou-se, então, proposta para a descentralização dos recursos, adotando as seguintes premissas em sua consecução:

- a) o cálculo dos valores referenciais para a distribuição de recursos entre os Tribunais Regionais do Trabalho considerou os seguintes parâmetros: i) número de processos julgados em 2010; ii) número de servidores e magistrados em atividade no ano de 2010; iii) área construída mantida nos Tribunais Regionais do Trabalho (em m²);
- b) os Tribunais Regionais do Trabalho que receberam orçamento próprio para custear suas ações de modernização (por meio de emenda parlamentar) tiveram reduzidos seus aportes relativos ao rateio do projeto proporcional a tais valores; e
- c) constituição de reserva técnica, alocada no Tribunal Superior do Trabalho para atender situações contingenciais.

Utilizando-se das premissas acima, foi repassado para os Tribunais Regionais do Trabalho, por meio de descentralizações, o montante de R\$ 17.836.688,04, sendo R\$ 9.183.350,27 em custeio e R\$ 8.653.337,77 em investimento, abaixo discriminado:

TRIBUNAL	VALORES DESCENTRALIZADOS EM 2011		
	CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL
1ª REGIÃO	580.152,21	1.002.609,43	1.582.761,64
2ª REGIÃO	-	-	-
3ª REGIÃO	1.408.017,16	335.289,86	1.743.307,02
4ª REGIÃO	303.260,37	1.284.376,90	1.587.637,27
5ª REGIÃO	-	499.942,55	499.942,55
6ª REGIÃO	430.932,83	-	430.932,83
7ª REGIÃO	128.400,00	323.926,32	452.326,32
8ª REGIÃO	436.905,13	-	436.905,13
9ª REGIÃO	1.195.321,86	-	1.195.321,86
10ª REGIÃO	203.151,75	559.674,67	762.826,42
11ª REGIÃO	1.071.841,86	1.522.866,31	2.594.708,17
12ª REGIÃO	579.662,38	185.234,64	764.897,02
13ª REGIÃO	365.760,00	-	365.760,00
14ª REGIÃO	322.151,14	18.954,96	341.106,10
15ª REGIÃO	-	1.301.420,00	1.301.420,00
16ª REGIÃO	100.000,00	309.847,27	409.847,27
17ª REGIÃO	323.858,11	-	323.858,11
18ª REGIÃO	574.892,58	524.688,81	1.099.581,39
19ª REGIÃO	144.237,65	199.202,00	343.439,65
20ª REGIÃO	7.175,00	164.086,25	171.261,25
21ª REGIÃO	169.817,53	376.254,80	546.072,33
22ª REGIÃO	522.187,71	-	522.187,71
23ª REGIÃO	335.625,00	44.963,00	380.588,00
24ª REGIÃO	-	-	-
TOTAL JT	9.183.350,27	8.653.337,77	17.836.688,04

Fonte: ASPO/CSJT

O quadro abaixo apresenta o resumo dos eventos orçamentários aqui descritos.

EVENTO ORÇAMENTÁRIO	VALORES (EM REAIS)
(+) DOTAÇÃO INICIAL	25.488.081,00
(-) DOTAÇÃO UTILIZADA PARA SUPLEMENTAÇÃO EM OUTRAS AÇÕES	6.866.589,00
(=) SALDO DISPONÍVEL PARA O PROJETO	18.621.472,00
(-) VALORES DESCENTRALIZADOS AOS TRTS	17.836.688,04
(-) DOTAÇÃO AUTORIZADA DE TRTS ⁽¹⁾	700.000,00
(=) SALDO NÃO UTILIZADO ⁽²⁾	84.783,96
PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DO SALDO NÃO UTILIZADO SOBRE O SALDO DISPONÍVEL	0,46%

Fontes: SIAFI; ASPO-SG/CSJT

Nota: (1) Saldo da Dotação Autorizada nas UCs 15.107 (TRT 6ª Região) e 15.109 (TRT 8ª Região), de, respectivamente, R\$ 100.000,00 e R\$ 600.000,00;

(2) Restaram contingenciados ao final do exercício recursos que somaram R\$ 84.783,96.

Importante informar que a descentralização de recursos possibilitou alcançar meta física de 33,63% e financeira de 98,45%.

Ressalta-se que a UO 15.101 (Tribunal Superior do Trabalho) reportou terem sido cancelados no mês de setembro recursos orçamentários em oferecimento de Crédito Suplementar Tipo 400 - (10%), no valor de R\$ 209.425,00, a fim de viabilizar a suplementação de dotação de diversas unidades, em conformidade ao Ato Conjunto TST-CS.IT GP nº 22, de 16/9/2011, publicado no DOU de 19/9/2011.

A.3.8) Projetos de Aquisição, Reforma ou Construção na Justiça do Trabalho

A Justiça do Trabalho, para realizar os 60 projetos do Programa 0571 – Prestação Jurisdicional Trabalhista, com a finalidade de adquirir, reformar ou construir imóveis, ao longo do exercício de 2011, foi contemplada com dotação disponibilizada da ordem de R\$ 154.210.288,00 (1,5% do total do programa). A execução de despesas alcançou o montante de R\$ 117.575.726,73, o que corresponde a 76,2% do disponibilizado, conforme síntese da execução a seguir:

CÓD. AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PROJETO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS			% (2)
			PREVISTA	REALIZADA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	EXECECUÇÃO DA DESPESA	% (1)	
10WT	CONSTRUÇÃO DE FÓRUM TRABALHISTA EM JOÃO PESSOA - PB	FÓRUM CONSTRUÍDO	21	0,32	1,52	7.648.000,00	7.647.223,31	99,99	0,08
1832	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE APOIO AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO EM PORTO ALEGRE - RS	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	61	27,29	44,74	18.176.000,00	8.176.000,00	44,98	0,08
1839	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO TRABALHISTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO	COMPLEXO EXECUTADO	14	5,103	36,45	15.286.569,00	15.244.449,25	99,72	0,15
7067	AQUISIÇÃO DO EDIFÍCIO ANEXO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO EM BELO HORIZONTE - MG	EDIFÍCIO ADQUIRIDO	1	1	100	33.340.000,00	33.340.000,00	100,00	0,34
SUBTOTAL						74.450.569,00	64.407.672,56	86,51	0,65
DIVER-SAS	DEMAIS PROJETOS (CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AQUISIÇÃO)	-	-	-	-	79.759.719,00	53.168.054,17	66,66	0,54
TOTAL (PROJETOS REFERENTES À IMÓVEIS DO PROGRAMA 0571)						154.210.288,00	117.575.726,73	76,24	1,19

Fontes: SIAFI/SIGPLAN; ASPD-SG/CSJT

Notas: (1) – Percentual apurado da Execução em relação à Dotação Disponível;

(2) – Percentual apurado na Ação em relação ao total da Despesa Executada;

(3) – Percentual apurado na Ação em relação ao total da Despesa Executada no Programa.

Destaca-se que aproximadamente 6% da dotação disponibilizada foi contingenciada gerando alguns descompassos na execução pontual de determinadas ações. A não execução dos demais valores foi causada, entre outros motivos, por dificuldades na fase de licitação das obras.

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho, como órgão setorial de orçamento, tem envidado esforços junto às Unidades Orçamentárias da Justiça do Trabalho visando implementar a melhoria da qualidade da informação inserida nos sistemas de suporte criados para gerenciar as ações, relativas à execução das metas físicas e financeiras das ações e do programa finalístico a cargo da Justiça do Trabalho.

Cabe ressaltar, em geral por ser um ponto crítico, a preocupação do Judiciário em normatizar o planejamento, a execução e o monitoramento de obras na Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus - o que abrange o estabelecimento de parâmetros para contratação de serviços de reforma e construção e a fixação de referenciais de áreas para elaboração de projetos arquitetônicos (Resolução CNJ Nº

114/2010 e CSJT n.º 70/2010). Esse instrumento possibilitou a padronização dos critérios e parâmetros a serem utilizados no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, atendendo, assim, a diversas situações que careciam de regulamentação.

Alguns TRT's informaram a ocorrência de execução financeira sem a respectiva contrapartida física, por se tratar de valores afetos à elaboração de projetos (arquitetônicos, hidráulicos, executivos, lógica, telefonia, etc.). Ademais, verificou-se que, em alguns projetos houve contingenciamento de recursos financeiros inicialmente previstos, o que impossibilitou o prosseguimento na execução inicialmente programada.

Os comentários que se seguirão contemplam os quatro principais projetos, elencados no quadro anterior, sob a perspectiva da relevância monetária. Deve-se ressaltar que as informações relativas à construção, implantação e aquisição de bens imóveis da Justiça do Trabalho foram repassadas pela Assessoria de Planejamento e Orçamento/CSJT, com base nas informações extraídas do SIAFI e nos registros feitos no SIGPLAN pelos TRT's.

- **Para a aquisição do edifício anexo do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região em Belo Horizonte – MG** (Ação 7Q67) o orçamento contemplou a dotação disponibilizada no valor de R\$ 33.340.000,00, os quais foram integralmente executados. A meta física prevista para o ano foi cumprida.

O valor destinado à desapropriação do imóvel foi aplicado em sua finalidade e o processo de posse do imóvel segue seu trâmite normal.

- **No que concerne à construção de edifício de apoio ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região em Porto Alegre/RS** (Ação 1B32), esclarece-se que este projeto trata da construção de edifício para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista no TRT da 4ª Região.

A edificação contará com 9 pavimentos e abrigará os setores administrativos desse Tribunal, incluindo *datacenter*, agências bancárias, restaurante, dentre outros.

Segundo informa o Regional, a construção contará com sistemas automatizados para controle de iluminação, climatização e elevadores, visando ao uso racional de energia e à redução de custos com eletricidade. O edifício está projetado de forma a permitir o acesso a pessoas portadoras de necessidades especiais, conforme o previsto na Lei n.º 10.098/2000.

A ação teve dotação disponibilizada em 2011 da ordem de R\$ 18.176.000,00, dos quais foram executados R\$ 8.176.000,00. A meta física prevista para o ano era de 61% da obra e o TRT atingiu 27,29%, ou seja, cumprimento de 44,74% da meta prevista para o exercício.

O Regional informou que foi solicitado crédito suplementar no valor de R\$ 11.000.000,00, com otrecimento de recursos provenientes de convênios com o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal. O crédito na fonte 181 foi concedido por meio do Decreto do Presidente da República publicado no DOU de 05-12-2011. Entretanto, o aditivo no contrato 001/11 com a Caixa Econômica Federal para permitir o recolhimento dos recursos financeiros, mediante GRU, somente foi assinado nos últimos dias de 2011, sem tempo hábil para efetivar a

transferência. Foram empenhados R\$ 1.000.000,00 correspondentes aos recursos disponíveis no contrato 123/10 com o Banco do Brasil.

- No caso da **Construção do Complexo Trabalhista do TRT da 18ª Região/GO** (Ação 1B39), o projeto visa reformar a sede existente e construir conjunto de edifícios, composto de três blocos, sendo o primeiro, de 26.707,22m², destinado ao Fórum Trabalhista de Goiânia; o segundo, de 17.261,22m², à Presidência do Tribunal e os Gabinetes dos Desembargadores; e o terceiro, de 8.445,87m², a abrigar o Arquivo, Almoxarifado e outras unidades administrativas.

A obra abrange a construção de prédios com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado, elevadores e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Goiânia/GO.

A ação contou com recursos disponibilizados em 2011 da ordem de R\$ 15.286.569,00, dos quais foram realizados R\$ 15.244.449,25. A meta física prevista para o exercício era de 14% do complexo. Alcançou-se 5,10%, o que corresponde a 36,45% de realização da meta.

O TRT da 18ª Região informou que somente no dia 26/09/2011 foram disponibilizados os créditos especiais para os projetos 13IP - **Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Posse/GO** e 14VY - **Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Valparaíso/GO**, e que os Planos de Obras desses projetos deveriam passar pela aprovação do Tribunal Pleno. Diante disso, não foi possível, no exercício de 2011, a realização de procedimento licitatório. Ressaltou que, na data oportuna, serão solicitadas as reaberturas dos respectivos créditos.

- Já a ação **Construção de Fórum Trabalhista em João Pessoa/PB** (Ação 10WT), gerida pelo TRT da 13ª Região, tem por finalidade a construção de edifício para sediar o fórum trabalhista na capital, com área total de 19.904,00 m², com instalações elétricas, hidráulicas e infraestrutura de informática, cabeamento, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento aos jurisdicionados.

Contou com dotação disponibilizada em 2011 no valor de R\$ 7.648.000,00, dos quais foram executados R\$ 7.647.223,31.

A meta física prevista para o exercício era de 21% e a realizada foi de 0,32%, ou seja, cumpriu 1,52% do total programado.

O Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região comentou que grande parte dos recursos foi inscrita em restos a pagar em face de mudanças no leiaute do projeto, provocando algumas alterações no projeto estrutural. Houve também problemas ocasionados pelas chuvas em determinada época do ano.

B) Programa 0901 – Operações Especiais – Cumprimento de Sentenças Judiciais

Não obstante consignadas na dotação executada pela Justiça do Trabalho, as despesas do Programa dizem respeito ao cumprimento de sentenças judiciais nas quais a União foi condenada a proceder ao pagamento de parcelas trabalhistas nos processos de execução.

O total de recursos alocados por meio de destaques recebidos para o Programa foi da ordem de R\$ 1.457.594.100,00. O quadro a seguir demonstra que a execução alcançou 99,38% da dotação disponibilizada:

AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	EXECUÇÃO DA DESPESA	% ⁽¹⁾	% ⁽²⁾
0005	Cumprimento de sentença judicial transitada em julgado (precatório)	1.328.924.602,00	1.323.319.798,60	99,58	91,36
0025	Cumprimento de sentença judicial transitada em julgado de pequeno valor devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas (RPV)	128.558.258,00	125.110.253,54	97,32	8,64
0716	Cumprimento de débitos judiciais periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas Federais ⁽³⁾	111.240,00	83.054,19	74,66	0,01
TOTAL		1.457.594.100,00	1.448.513.106,33	99,38	100,0

Fontes: SIAFI; ASPO-SG/CSJT

Notas:

(1) Percentual apurado da Execução em relação à Dotação Disponível;

(2) Percentual apurado no Programa em relação ao total da Despesa Executada;

(3) Dotação disponibilizada de R\$ 111.240,00, relativa a precatórios vincendos, consignado no orçamento da UO 15.102 (TRT 1ª Região).

C) Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União

O Programa, composto apenas pela Ação 0396 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões, cumpre a finalidade de assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos e aos pensionistas da União.

A dotação autorizada para o Programa envolveu recursos da ordem de R\$ 2.719.768.030,00, tendo sido executado o montante de R\$ 2.719.764.160,26, ou seja, praticamente 100% da dotação disponibilizada.

Como é notório, a União não constituiu o instituto de previdência de seus servidores, vinculados ao regime próprio de previdência, restando a cargo de cada órgão a concessão, o acompanhamento e o pagamento dos benefícios previdenciários de aposentaria e de pensão.

Ressalta-se, como mencionado anteriormente, que, apesar de constar na dotação orçamentária desta Justiça, este programa não contribui para a manutenção ou a expansão da atuação da Justiça do Trabalho e deve ser entendido como despesa de responsabilidade do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Federais.

Assim, no exercício de 2011, a União, por intermédio da Justiça do Trabalho, tinha como meta atender por esse Programa 14.813 pessoas. Não foi possível, contudo, aferir a execução física, devido a mudanças na metodologia empregada no SIGPLAN, conforme informação da Assessoria de Planejamento, Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS			
		PREVISTA	REALIZADA (2)	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		
						VALOR	%(1)	%(2)
0396	Pagamento de aposentadorias e pensões	14 813	14.813	100,00	2.719.768.030,00	2.719.764.160,26	100,00	100,00

Fontes: SIAFI/SIGPLAN; ASPO-SG/CSJT

Notas: (1) – Percentual apurado da Execução em relação à Dotação Disponibilizada;

(2) – Percentual apurado no Programa em relação ao total da Despesa Executada

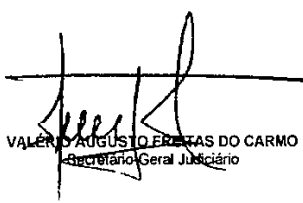
(2) – Mudança na metodologia empregada pelo SIGPLAN impossibilitou a aferição dos dados físicos da meta prevista da referida ação, motivo pelo qual se considerou a meta realizada como a prevista.

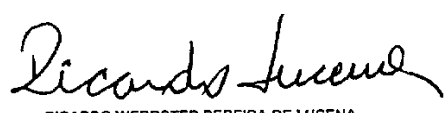
Em 31/12/2011, a Justiça do Trabalho contava com o quantitativo de 12.679 aposentados e pensionistas em sua folha de pagamento, conforme discriminado a seguir. Percebe-se que o quantitativo de inativos e pensionistas está próximo de atingir 30% do quantitativo de cargos efetivos pertencentes à Justiça do Trabalho.

CATEGORIA FUNCIONAL	CARGOS EFETIVOS (a)	APOSENTADOS (b)	PENSIONISTAS (c)	TOTAL (d = b + c)	% (1) (e = d / a)
MINISTRO DO TST	27	21	19	40	148,1%
JUIZ DE TRT	532	309	195	504	94,7%
JUIZ DO TRABALHO	1.440	541	215	756	52,5%
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO	1.706	54	31	85	5,0%
TOTAL MAGISTRADO	3.705	925	460	1.385	37,4%
ANALISTA JUDICIÁRIO	14.707	4.915	1.282	6.197	42,1%
TÉCNICO JUDICIÁRIO	24.830	3.395	1.384	4.779	19,2%
AUXILIAR JUDICIÁRIO	792	101	47	148	18,7%
CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO - PJ	-	70	100	170	0,0%
TOTAL SERVIDOR	40.329	8.481	2.813	11.294	28,0%
TOTAL	44.034	9.406	3.273	12.679	28,8%

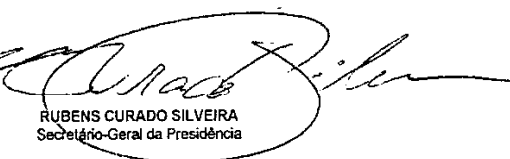
Fonte: ASPOCSJT

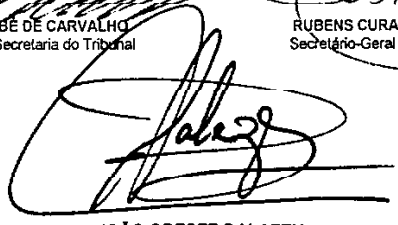

 HUMBERTO BOSCO LUSTOSA BARREIRA
 Secretário de Controle Interno


 VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
 Secretário-Geral Judiciário


 RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
 Secretário-Geral do Conselho Superior
 da Justiça do Trabalho


 GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO
 Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal


 RUBENS CURADO SILVEIRA
 Secretário-Geral da Presidência


 JOÃO ORESTE DALAZEN
 Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e
 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

V - ANEXOS

Tendo em vista a elaboração do relatório de prestação de contas anual, referente ao exercício de 2011, em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000, a ser apresentado ao Congresso Nacional, o Órgão Setorial Contábil, que no âmbito da Justiça do Trabalho, é a Divisão de Contabilidade (**DICONT**), subordinada à Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças – SEAOF do Tribunal Superior do Trabalho, extraiu do SIAFI os balanços e demonstrativos contábeis do órgão orçamentário 15000 – Justiça do Trabalho.

Para atender ao Aviso nº 07/2011-Gab.JM, no qual o Sr. Ministro José Múcio Monteiro, do Tribunal de Contas da União, solicita ao Ex.^{mo} Sr. Ministro Presidente deste TST informações relativas à análise da execução dos orçamentos, bem como as notas explicativas quanto aos principais critérios contábeis adotados, apresenta-se a seguir 4 (quatro) anexos consignando a dissertação sobre o solicitado no referido Aviso, com o fim de atender, notadamente, as alíneas "b" e "c" da mencionada correspondência.

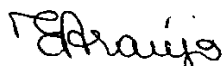
Assim, após realização da análise da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social afetos a esta Justiça do Trabalho, relativa ao ano de 2011, são apresentados no **"Anexo A"** os comentários sobre os principais aspectos observados na composição dos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, da Demonstração das Variações Patrimoniais e da Demonstração das Disponibilidades Financeiras.

No **"Anexo B"**, em complementação às demonstrações contábeis, foram incluídas notas explicativas indicando os principais critérios contábeis adotados no exercício e explicações para eventuais variações patrimoniais relevantes.

Ainda, nesse mesmo anexo, na Nota Explicativa 33, foi realizada a análise das restrições apuradas nas conformidades contábeis dos atos e fatos da gestão orçamentária que consiste na certificação dos demonstrativos contábeis gerados pelo Sistema de Administração Financeira do Governo Federal e tem como base os Princípios e Normas Contábeis Aplicáveis ao setor público, a Tabela de Eventos, o Plano de Contas da União, a Conformidade dos Registros de Gestão e outros instrumentos que subsidiem o processo de análise.

Apresentamos, ainda, de forma consolidada para o período de janeiro a dezembro/2011, os Demonstrativos da Despesa com Pessoal, dos Restos a Pagar e da Disponibilidade de Caixa referentes ao Relatório de Gestão Fiscal, conforme **"Anexo C"**.

Por fim, no "**Anexo D**" estão apensados os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais e a Demonstração das Disponibilidades Financeiras. Consta, ademais, o Demonstrativo da Execução Orçamentária da Justiça do Trabalho, por programas e ações, evidenciando os valores dos créditos orçados e aqueles liquidados, destacando os valores das inscrições em restos a pagar.



ELIANA DE SOUSA ARAUJO
Chefe da Divisão de Contabilidade/SEAOF



DIRLEY SERGIO DE MELO
Secretário de Administração, Orçamento e Finanças

ANEXO A - ANÁLISE DA EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

A1) Balanço Orçamentário

No exercício de 2011, a previsão de arrecadação de receita corrente correspondeu ao valor de R\$ 3.920.000,00, referente à transferência de convênios com Instituições Financeiras (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal), prevista pela UG 080002 – TRT da 11ª Região.

No entanto, houve arrecadação na referida conta de receita por diversas unidades componentes da Justiça do Trabalho no valor total de R\$ 50.739.725,81, fato que gerou um excesso de arrecadação de R\$ 46.819.725,81. Salienta-se que essas receitas passaram a ser arrecadadas à Conta Única do Tesouro Nacional apenas a partir do exercício de 2011, por determinação dos Acórdãos TCU nº 1457/2009 – Plenário, nº 1623/2010 – 1ª Câmara, nº 1952/2011 – Plenário e na Resolução CSJT nº 87/2011.

É que, na essência, essas decisões do TCU indicaram que recursos financeiros obtidos por órgãos da Administração Pública Federal, oriundos de convênios ou contratos, deverão ser recolhidos à conta única do Tesouro Nacional, em fiel observância aos princípios da universalidade e da unidade de tesouraria insculpidos nos arts. 2º, 3º, 4º e 56 da Lei nº 4.320/1964, arts. 1º e 2º do Decreto nº 93.872/1986, e art. 1º da Medida Provisória nº 2.170-36, de 23/8/2001.

De destacar que o Acórdão-TCU nº 1457/2009-Plenário supracitado estabeleceu que os órgãos do Poder Judiciário poderão firmar ajustes com o Banco do Brasil e com a Caixa Econômica Federal, com vistas à obtenção de recursos para investimentos e custeio de projetos e atividades voltados para a melhoria da prestação jurisdicional, em contrapartida à qualificação daquelas instituições financeiras oficiais como agentes captadores e mantenedores, dentre outros, dos saldos de precatórios e de requisições de pequeno valor – RPVs, até o seu normal levantamento pelos titulares das contas.

Além destas receitas correntes, houve também arrecadação de receita de transferência de capital no valor de R\$ 960.000,00, pela UG 080018 – TRT da 16ª Região.

Cabe esclarecer que toda receita arrecadada pela União está sendo contabilizada na UG arrecadadora, independente se o recurso for próprio ou do Tesouro Nacional. Dessa forma, a Justiça do Trabalho arrecadou receitas no montante de **R\$ 442.033.290,59**, decorrente da sua gestão patrimonial, financeira e jurisdicional. Quanto à atividade jurisdicional, destaca-se a arrecadação de custas e emolumentos no valor de **R\$ 310.087.257,50** que compõe a receita tributária discriminada no Balanço, sendo que a diferença de **R\$ 131.946.033,09** corresponde às receitas patrimoniais, serviços e outras receitas correntes.

No exercício, foi disponibilizada à Justiça do Trabalho dotação orçamentária no valor de **R\$ 14.217.909.525,03**, incluindo a descentralização externa de créditos (destaque), sendo que deste valor, R\$ 38.835.138,00 referem-se a créditos especiais abertos e reabertos no exercício e R\$ 15.000,00 a créditos extraordinários.

Os créditos especiais foram abertos e reabertos especificamente para atender a execução de obras, sendo que a realização destes créditos alcançou 55,72% da dotação.

O crédito extraordinário, no valor de R\$ 15.000,00, refere-se à ação 0716 - Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos Pela União, Autarquias e Fundações Públicas Federais do TRT da 1ª Região, originário de pensão civil concedida à pessoa sem vínculo estatutário em decorrência de decisão judicial e foi totalmente executado pelo referido Regional.

A execução orçamentária, no montante de **R\$ 14.078.294.957,74**, apresenta um percentual de 99,02% de realização, tendo sido efetuada uma **economia orçamentária de R\$ 139.614.567,29**, correspondente aos saldos das contas Crédito Disponível e Crédito Bloqueado.

Importa ressaltar que somente R\$ 400.401.977,07 (2,84% da execução) foram inscritos em restos a pagar, demonstrando eficiência na utilização do orçamento (conforme Anexo D, Demonstrativo da Execução Orçamentária).

Quanto ao déficit apurado no Balanço Orçamentário, ele é decorrente do fato deste órgão não ter como objetivo primário a arrecadação de receitas, sendo sua fonte de financiamento originária o Tesouro Nacional e não de fontes próprias de arrecadação. A situação deficitária é comumente apurada nos balanços dos órgãos do Poder Judiciário (Anexo B, nota explicativa 2).

A2) Balanço Financeiro

Apresentam-se a seguir, após a realização de análise comparativa do Balanço Financeiro do exercício de 2011 em relação ao apurado no exercício de 2010, as quatro maiores variações percentuais nos ingressos de recursos financeiros e nos dispêndios:

		Em R\$		
TÍTULO		ANO 2011	ANO 2010	VARIAÇÃO (%)
INGRESSOS	RECEITAS TRIBUTÁRIAS	311.237.100,60	115.078,48	270.358,39
	RECEITAS ENTRE ÓRGÃOS DO ORÇAMENTO	243.354,27	14.673,24	1.558,49
	RECEITAS CORRENTES	442.877.028,13	33.278.210,41	1.230,83
	RECEITAS DE CAPITAL	960.556,58	99.760,00	862,07
DISPÊNDIOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	33.340.00,00	100.000,00	33.240,00
	REPASSE CONCEDIDO	1.627.219,55	138.731,54	1.072,93
	RESTITUIÇÕES DE RECEITAS FEDERAIS	1.178.201,54	181.300,00	549,86
	OUTRAS INCORPORAÇÕES DE OBRIGAÇÕES	1.178.185,02	181.300,00	549,85

Essas variações justificam-se:

- **Receitas Tributárias:** o percentual de 270.356% a maior ocorrido em 2011 justifica-se pelo fato de o recolhimento de custas e emolumentos no âmbito da Justiça do Trabalho ter deixado de ser efetuado por meio de DARF, via rede bancária, e passado a ser realizado por meio de GRU.
- **Receitas entre Órgãos do Orçamento:** a variação percentual de 1.558% teve como principal fator a arrecadação de custas judiciais no valor R\$ 210.678,76 recolhidas por órgãos públicos que compõem o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.
- **Receitas Correntes:** a variação neste tipo de despesa, no percentual de 1.230,83%, deve-se ao aumento da arrecadação de Receitas Tributárias e de Outras Receitas Correntes, em especial as arrecadações decorrentes de multas, juros, restituições e indenizações.

- **Receitas de Capital:** o acréscimo de 862,87% nas Despesas de Capital, entre os exercícios, teve por principal motivo os recursos arrecadados através de convênios celebrados com instituições financeiras para atender as despesas de capital.

- **Inversões Financeiras:** o pagamento de indenização por um imóvel desapropriado pela 17ª Vara Federal de Minas Gerais foi o motivo para a variação percentual de 33.240% verificada na conta de Inversões Financeiras.

- **Repasse Concedido:** justifica-se a variação de 1.072,93% pelo aumento da adoção por parte de algumas unidades gestoras da prática de descentralizar créditos e repassar recursos a outros órgãos para fazer face a despesas, como exemplo, utilização de espaços físicos ou prestação de serviços compartilhados.

- **Restituições de Receitas Federais e Outras Incorporações de Obrigações:** no exercício de 2011, o aumento nos pedidos de restituição de recursos financeiros encaminhados ao Tesouro Nacional causaram uma variação de 549,86%. Tal fato justifica também a variação na conta Outras Incorporações de Obrigações.

Em termos absolutos, destaca-se a variação negativa no item Transferências Diversas Recebidas, sendo a diferença decorrente, principalmente, do fato de o recolhimento da contribuição para o Regime Próprio Previdenciário do Servidor Público ter deixado de ser efetuado por GRU e passado a ser realizado por meio de DARF, deixando de impactar a conta Correspondência de Débitos – Saldos Financeiros, que compõe o item do Balanço Financeiro.

Quanto aos Dispendios Financeiros, conveniente destacar que, uma vez que os servidores e magistrados não contaram com reajuste no exercício, o acréscimo no item Despesas Correntes - Pessoal Encargos Sociais, no valor de R\$ 1.248.092.721,87, decorre, em grande parte, de R\$ 900 milhões (72,11%) nos destaques recebidos para pagamento de precatórios de despesas consignadas no GND 1 - Pessoal e Encargos Sociais. A participação de Despesas de Exercícios Anteriores é modesta, apenas R\$ 71 milhões.

A3) Balanço Patrimonial

Inicialmente, cabe informar que o superávit financeiro apurado foi de R\$ 52.248 mil, sendo 40,03% menor em relação ao apurado no exercício de 2010. Não obstante essa diminuição no resultado, a situação financeira verificada no exercício de 2011 continuou satisfatória e implicou em um excesso de recursos, em relação às obrigações financeiras, conforme tabela a seguir:

Em R\$ mil			
TÍTULO	ANO 2010	ANO 2011	VARIAÇÃO (%)
ATIVO FINANCEIRO	842.578	777.981	-7,67
PASSIVO FINANCEIRO	755.460	725.733	-3,93
TOTAL	87.118	52.248	-40,03

Fonte: Balanço Patrimonial

A seguir, verificam-se as quatro maiores variações percentuais ocorridas nas contas do Ativo da Entidade no encerramento do exercício:

TÍTULO	ANO 2010	ANO 2011	VARIAÇÃO (%)
INTANGÍVEL ¹	5.968.193,98	32.772.995,04	449,13
DESPESAS ANTECIPADAS	96.859,80	344.094,44	255,25
DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	(25.219.551,41)	(82.690.090,58)	227,88
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	46.650.194,45	126.585.929,98	171,29

¹ Valor deduzido das Amortizações Acumuladas

Essas variações justificam-se:

- **Ativo Não Financeiro Intangível:** a variação de 449,13% decorreu da mudança na forma de classificação contábil das despesas com aquisições de softwares ocorrida entre os exercícios de 2009 e 2010 (GND 3 para o GND 4), bem como de ajustes efetuados no exercício de 2011.
- **Despesas Antecipadas:** o acréscimo de 255,25% na referida conta tem por motivo a adoção pelos Tribunais Regionais da escrituração das despesas antecipadas com Prêmios de Seguros a Apropriar e Assinaturas e Anuidades a Apropriar, em obediência aos Princípios Contábeis da Competência e Oportunidade.
- **Depreciação, Amortização e Exaustão:** o aumento é justificado pela adoção do valor justo (valor de mercado) para avaliação e mensuração dos bens móveis, conforme o cronograma estabelecido pela SIN para início do processo de depreciação de bens móveis adquiridos em exercícios anteriores a 2010 pela Administração Pública Federal.
- **Créditos em Circulação do Ativo Não Financeiro:** o aumento de 171,29% foi provocado principalmente pela redução dos Recursos a Receber para Pagamento de RP e aumento dos Adiantamentos Concedidos (13º salário, 1/3 de férias, salários e ordenados e suprimento de fundos).

Verificou-se, também, uma variação negativa de 92,19%, decorrente de registro indevido na conta 11219.07.00 - Créditos a Receber por Cessão de Pessoal pelo TRT da 2ª região - GP, devido ao uso do código de encargo EN15 - Despesas com Encargos Sociais - Pessoal Cedido, quando o correto seria a utilização do código EN14 - Despesas com Encargos Sociais - PSSS Patronal, por ocasião da liquidação de despesas referente a pessoal cedido, situação regularizada em outubro/2011 pela baixa do saldo respectivo.

A maior variação do Ativo em termos financeiros ocorreu no item Bens Móveis e Imóveis, no valor de R\$ 192.872.105,91, decorrente da aquisição de imóveis pelos Tribunais Regionais em razão da expansão das atividades judicantes de 1º e 2º graus.

Quanto ao Passivo, as maiores variações percentuais foram as seguintes:

TÍTULO	ANO 2010	ANO 2011	VARIAÇÃO (%)
OUTROS DÉBITOS A PAGAR	119.229,00	2.267.222,65	1.818,34
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	1.814,22	16.446,00	806,51
RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	131.812,94	313.963,04	138,19
FORNECEDORES A PAGAR	10.492.493,70	23.458.323,95	123,57

Justifica-se essas variações nos comentários a seguir:

- **Passivo Não Financeiro - Outros Débitos a Pagar:** a variação de 1.818% decorreu da contabilização de Débitos Diversos por Insuficiência de Crédito/Recursos. Em 2010, o valor referiu-se ao registro pelo

TRT da 7ª Região do reconhecimento de obrigação de honorários periciais no valor R\$ 119.229,00. Em 2011, esta obrigação foi reconhecida pelos Tribunais Regionais das 12ª e 16ª Regiões nos valores de R\$ 214.698,54 e R\$ 79.588,06, respectivamente, e completou o valor da referida conta o registro do reconhecimento de um passivo de auxílio alimentação pelo TRT da 23ª Região, no valor de R\$ 1.992.936,25.

- **Passivo Financeiro - Outras Obrigações a Pagar:** o aumento de 806% ocorrido entre os dois exercícios tem por motivo a apropriação de obrigações de folha de pagamento de estagiários e de honorários periciais, entretanto o impacto financeiro desta variação é irrelevante.

- **Passivo Financeiro – Depósitos - Recursos do Tesouro Nacional:** a apropriação de obrigações tributárias e previdenciárias pendentes de recolhimento para o exercício seguinte foi a causa do aumento de 138% na referida conta.

- **Passivo Não Financeiro – Obrigações em Circulação - Fornecedores a Pagar:** variação de 123%. Esse incremento justifica-se pela crescente prática entre os Tribunais Regionais do Trabalho da contabilização de Fornecedores por Insuficiência de Créditos, em atendimento aos Princípios das Ciências Contábeis.

Cumprir informar que, após realização da análise vertical do Balanço Patrimonial, 49,64% dos recursos administrados (Ativo Total) estão aplicados em bens tangíveis e intangíveis (Ativo Imobilizado), sendo oportuno destacar a participação dos bens imóveis de uso especial, móveis e softwares.

Por fim, nota-se que o saldo patrimonial no exercício foi de R\$ 1.490.285 mil (Ativo Real Líquido), o que representa um acréscimo de 116% em relação ao exercício anterior. Este acréscimo patrimonial é justificado, em grande parte, pela redução de 24,07% do Passivo Real, ocasionado pelo decréscimo de registro de reconhecimento de passivo com Pessoal a Pagar por Insuficiência de Créditos e, também, pela redução de Precatórios a Pagar.

	2010	2011	Variação
ATIVO REAL	3.277.701	3.456.710	5,46
PASSIVO REAL	2.589.808	1.966.425	-24,07
SALDO PATRIMONIAL	688.893	1.490.285	116,40

Fonte: Balanço Patrimonial

A4) Demonstração das Disponibilidades Financeiras

A composição das disponibilidades financeiras da Justiça do Trabalho demonstra um superávit financeiro de R\$ 52.249 mil, que corresponde à diferença entre o Ativo e o Passivo Financeiro. Esse resultado reflete o saldo das Disponibilidades por Fonte de Recursos, no valor de R\$ 105.307 mil, conforme tabela a seguir, menos a Disponibilidade de Recursos Diferidos, no valor de R\$ 53.058 mil. Este último valor corresponde à sobra de recurso financeiro que constituirá antecipação de Cota Financeira para fazer face às despesas do exercício seguinte.

As Disponibilidades por Fonte de Recursos apresentam os seguintes valores, ao final do exercício financeiro de 2011:

FONTE DE RECURSOS	VALOR
0100 – RECURSOS ORDINÁRIOS	87.205
0127 – CUSTAS E EMOLUMENTOS – PODER JUDICIÁRIO	1.443
0150 – RECURSOS NÃO FINANC DIRETAMENTE ARRECADADOS	2.021
0156 – CONTRIBUIÇÃO P/ PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR	964
0169 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL P/ PLANO DE SEG. SOCIAL DO SERVIDOR	277
0181 – RECURSOS DE CONVÊNIOS	13.313
0300 – RECURSOS ORDINÁRIOS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	84
TOTAL	105.307

Fonte: SIAFI Gerencial

A5) Demonstração das Variações Patrimoniais

O resultado patrimonial do exercício de 2011 demonstra um superávit de R\$ 852.742 mil, sendo que o resultado orçamentário contribuiu positivamente com R\$ 1.378.075 mil e o resultado extraorçamentário negativamente com (R\$ 525.333 mil).

Em R\$ mil				
TÍTULO	VALOR	TÍTULO	VALOR	DIFERENÇA
VARIAÇÕES ATIVAS	33.607.784	VARIAÇÕES PASSIVAS	32.755.042	852.742
ORÇAMENTÁRIAS	29.505.084	ORÇAMENTÁRIAS	28.127.009	1.378.075
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.102.700	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.628.033	(525.333)

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais

Em análise comparativa, as maiores variações na DVP foram as seguintes:

Em R\$ mil			
TÍTULO	ANO 2010	ANO 2011	VARIACÃO (%)
INCORPORAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	2.096	16.525	688,41
AJUSTES NÃO FINANCEIROS	1.345	6.361	372,94
TRANSFERÊNCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS	5.360	22.028	310,97

Essas variações justificam-se:

- **Incorporação de Bens Intangíveis:** a variação de 688% foi decorrente da mudança de classificação contábil da despesa com aquisição de softwares de 2009 para 2010, que foi alterada de Outras Despesas Correntes (3390.39.93) para Despesas de Capital (4490.39.93), impactando a conta 62313.00.00 - Incorporação de Bens Intangíveis, pela liquidação de restos a pagar de exercícios anteriores.
- **Ajustes Não Financeiros:** Variação de 372%. O citado aumento deve-se à incorporação de bens referentes a estudos e projetos e obras em andamento, principalmente pelo TRT da 5ª Região.
- **Transferência de Bens e Valores Recebidos:** a variação observada de 310% tem por motivo um acréscimo na ação orçamentária 5093 – Implantação de Sistema Integrado de Gestão da informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho – E-JUS - ocorrido no ano de 2010, em razão das compras centralizadas feitas pelo TST e que tiveram seus objetos (equipamentos de informática) distribuídos entre os Tribunais Regionais do Trabalho. O impacto do aumento da dotação somente foi verificado no

exercício de 2011 com o recebimento definitivo dos bens pelos tribunais regionais e a consequente liquidação da despesa pelo TST.

Dentre as variações passivas destaca-se a ocorrida na conta Ajustes de Exercícios Anteriores - Ajustes Não Financeiros no percentual de 242,45%, que teve por motivo o aumento na liquidação dos Restos a Pagar Não Processados das compras centralizadas de equipamentos de informática realizadas pelo TST para os Tribunais Regionais do Trabalho.

Em termos financeiros, verifica-se que a maior variação ocorreu no item Sub-repasse Recebido, no valor de R\$ 1.525.283 mil, sendo, deste total, R\$ 71 milhões decorrentes de aumento na Dotação Autorizada e, R\$ 900 milhões, de destaques recebidos para pagamento de precatórios, ocasionando aumento nos sub-repasses transferidos pelo Órgão Setorial Financeiro às UG's executoras.

Abaixo, demonstra-se o cálculo do acréscimo sobre as variações ativas:

$$\text{Acréscimos Variações Ativas} = \frac{\text{Acrésc. Patrimoniais}}{\text{VA}} = \frac{4.057.913 \text{ mil} \times 100}{33.607.783} = 12,07\%$$

Pelo indicador, pode-se concluir que apenas uma pequena parte dessas variações se reverteram na incorporação de bens e direitos, demonstrando que as variações aumentativas significativas apuradas são consequência das transferências financeiras recebidas (sub-repasse recebido).

A tabela a seguir demonstra os itens que mais contribuíram para a formação do resultado patrimonial:

					Em R\$ mil				
TÍTULO	ANO 2010	ANO 2011	DIFERENÇA	VAR (%)	TÍTULO	ANO 2010	ANO 2011	DIFERENÇA	VAR (%)
VARIAÇÕES ATIVAS	30.899.561	33.607.783	2.708.222	8,76	VARIAÇÕES PASSIVAS	30.899.561	33.607.783	2.708.222	8,76
ORÇAMENTÁRIAS	26.189.510	29.505.084	3.315.574	12,65	ORÇAMENTÁRIAS	25.201.695	28.127.009	2.925.314	11,60
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	32.536	442.033	409.497	1.258,59	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	12.577.790	14.078.295	1.500.505	11,92
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	25.122.393	28.066.105	2.963.712	11,79	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	12.550.059	14.047.098	1.497.039	11,92
MUTAÇÕES ATIVAS	1.034.581	976.945	-57.636	(5,57)	MUTAÇÕES PASSIVAS	73.847	1.616	-72.231	(97,81)
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	3.628.679	4.102.700	474.021	13,06	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	5.697.865	4.628.033	-1.069.832	(18,77)
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	1.248.699	44.700	-1.204.113	(96,41)	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	1.276.260	431.914	-844.436	(66,16)
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	2.379.780	4.057.913	1.678.133	70,51	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	4.421.616	4.196.218	-225.398	(5,10)
DÉFICIT	1.081.372	0	-1.081.372		SUPERAVIT	0	852.742	852.742	0

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais

No grupo das Receitas Orçamentárias, vale destacar o valor da arrecadação de R\$ 442.036 mil, referente às Receitas da União realizadas por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU, pelas unidades componentes da Justiça do Trabalho, as quais foram detalhadas nas seguintes contas contábeis:

Em R\$ mil	
CONTA CONTÁBIL	SALDO
41100.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	311.237
41300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	2.199

CONTA CONTÁBIL	SALDO
41600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	2.757
41700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.770
41900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	75.671
42200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	1
42400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	960
47100.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	211
47500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	1
47900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTE – OP. INTRAORÇAMENTÁRIAS	31
48200.00.00 RESTITUIÇÕES	(1.175)
48300.00.00 DESCONTOS CONCEDIDOS	(158)
40800.00.00 RETIFICAÇÕES	(469)
48900.00.00 OUTRAS DEDUÇÕES	1
TOTAL	442.036

Fonte: SIAFI, transação >Balancete

Destaca-se dessa tabela a conta 42200.00.00 – Alienação de Outros Bens Móveis - que teve movimentação nos seguintes Tribunais Regionais do Trabalho:

UG	VALOR	Em R\$
080008 – TRT DA 3ª REGIÃO		44,24
080009 – TRT DA 1ª REGIÃO		49,77
080011 – TRT DA 15ª REGIÃO		400,00
080026 – TRT DA 24ª REGIÃO		11,06
TOTAL		505,07

Fonte: SIAFI, transação >Balancete

Para fins do determinado pelo art. 50, inciso VI da LRF, cumpre informar que o valor de R\$ 505,07 foi equivocadamente classificado na conta de Receita de Alienação de Outros Bens Móveis, tendo sido retificado para Receita com custas e emolumentos e taxas de concursos em outubro de 2011, constando o estorno do lançamento original do saldo da conta Deduções da Receita.

Quanto aos Decréscimos Patrimoniais, destacam-se na conta Desincorporação de Ativos as baixas de bens imóveis e móveis, que registraram respectivamente R\$ 122.880.885,43 e R\$ 91.638.279,39.

DESCRIÇÃO	VALOR	Em R\$
BAIXA DE BENS IMÓVEIS		122.880.885,43
CONCLUSÃO DE OBRAS EM ANDAMENTO		120.780.840,28
TRANSFERÊNCIA DE UG		1.774.474,88
DUPLICIDADE		100.000,00
DESPESA DE CAPITAL NÃO IMOBILIZÁVEL		225.570,27
BAIXA DE BENS MÓVEIS		91.638.279,39
BENS MÓVEIS DE USO PERMANENTE		40.807.974,97
BENS DE ESTOQUE		50.830.304,42

ANEXO B - NOTAS EXPLICATIVAS AOS BALANÇOS

B1) Apresentação das Demonstrações Contábeis

Nota 1 - As demonstrações foram elaboradas em consonância com a Lei nº 4.320/1964 e com as normas editadas pelo Órgão Central de Contabilidade do Governo Federal.

B2) Principais Critérios Contábeis Adotados no Exercício

B2.1) Balanço Orçamentário

Nota 2 - De acordo com a mensagem STN 2011/1879542, a estrutura do Balanço Orçamentário foi alterada com a finalidade de melhorar a informação da execução orçamentária por órgão e unidade gestora, evidenciando as competências pertinentes a cada um. Dessa forma, no lado das receitas, a parte que demonstrava a movimentação financeira foi retirada e, no lado das despesas, a movimentação de créditos foi somada à dotação atualizada e à execução dos créditos originários da LOA. Na nova estrutura, o balanço orçamentário demonstra somente informações de natureza orçamentária, sendo normal ser apresentado um déficit na execução da maioria dos órgãos da Justiça, uma vez que não possuem função precípua de arrecadação.

Nota 3 - Mudanças no Critério Contábil: as receitas realizadas do Balanço Orçamentário estão apresentadas pelo seu valor líquido, ou seja, abatidas das deduções concernentes a restituições federais e retificações das receitas correspondentes.

B2.2) Balanço Financeiro

Nota 4 - Os ingressos extraorçamentários com o título "Ajustes Financeiros a Crédito", no valor de R\$ 4.900.644,86, referem-se aos ajustes nos processos de deferimentos efetuados pelo Órgão Setorial Financeiro por fonte de recursos, em atendimento à orientação contida na macrofunção 02.03.18 - Norma de Encerramento do Exercício do Manual SIAFI.

Nota 5 - O item "**Recursos Especiais a Receber**" do grupo Dispendios Extraorçamentários, no montante de R\$ 770.845.528,10, é composto dos saldos constantes das contas 11216.04.00 – Limite de Saque com Vinculação de Pagamento, no valor de R\$ 666.626.500,92, 11216.22.00 – Recursos a Receber para Pagamento de RP – Inscrição, no valor de R\$ 103.602.796,18 e 11216.27.00 - Recurso a Receber Form. C/Outro Ente, no valor de R\$ 616.231,00.

Nota 6 - O valor de R\$ 4.904.652,86, constante dos Dispendios Extraorçamentários, sob o título "**Ajustes Financeiros a Débito**", refere-se a ajustes no processo de diferimento quando da apuração do resultado financeiro de 2010.

Nota 7 - Mudanças no Critério Contábil: no decorrer do exercício houve mudança na rotina de contabilização dos seguintes itens do Balanço Financeiro:

- **Receita Tributária:** a partir de janeiro de 2011, o recolhimento de custas e emolumentos judiciais no âmbito da Justiça do Trabalho passou a ser efetuado por meio de GRU Judicial em vez de DARF via

rede bancária, tal fato proporcionou o registro das receitas tributárias correspondentes no SIAFI. No período analisado foi registrada a arrecadação de R\$ 311 milhões, em emolumentos e custas judiciais;

- **Outras Transferências:** no exercício financeiro de 2011, as unidades da Justiça do Trabalho passaram a recolher as receitas oriundas de convênio com instituições financeiras para a conta única do Tesouro Nacional, conforme determinações contidas nos Acórdãos TCU nº 1457/2009 - Plenário nº 1623/2010 – Primeira Câmara, nº 1952/2011 - Plenário e na Resolução do CSJT nº 87/2011;

- **Transferências Diversas Recebidas:** o fato de o recolhimento das contribuições para o Regime Próprio Previdenciário do Servidor Público ter deixado de ser efetuado por GRU e ter passado a ser realizado por meio de DARF impactou negativamente esse item do Balanço, uma vez que, no recolhimento por meio de DARF, o financeiro não transita pelo órgão, e apenas o mesmo é abatido da cota financeira do órgão junto à STN.

B2.3) Balanço Patrimonial

Nota 8 - Critério de Avaliação do Ativo - O ativo está avaliado pelo valor nominal, em obediência ao inciso I do art. 106 da Lei nº 4.320/64, sendo que, para os Créditos em Circulação, o critério é o da realização.

Nota 9 - Das contas que compõem o Ativo Financeiro merecem ser destacadas as seguintes:

- **Disponível em Moeda Nacional:** a referida conta tem saldo de R\$ 1.172.141,26, detalhado na tabela abaixo, corresponde aos depósitos efetuados na Caixa Econômica Federal, referente a garantias contratuais de curto prazo, no valor de R\$ 568.452,46 e longo prazo, no valor de R\$ 603.688,80, oferecidas na forma de caução em espécie (vide **Nota 25**).

UNIDADE GESTORA		Em R\$
VALOR		
080001 – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO		834.643,56
080003 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO		19.347,60
080004 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO		4.012,82
080006 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO		48.515,12
080008 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO		13.776,88
080014 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO		18.830,00
080018 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO		86.787,01
080020 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		59.906,57
080022 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO		86.321,70
TOTAL		1.172.141,26

Fonte: SIAFI, transação > Balancete

- **Créditos em Circulação a Receber:** conta representativa do Limite de Saque c/ Vinculação de Pagamento. Sua composição, em 31/12/2011, apresentava os valores a seguir:

CONTA-CORRENTE		Em R\$	
CONTA-CORRENTE	DESCRIÇÃO	VINC. PAG	VALOR
0100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	140	PESSOAL PRECATÓRIOS 59.254.777,80
		141	PESSOAL-SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR 8.909.376,52
		142	PESSOAL PRECATÓRIOS DESCENTRALIZADOS 55.255.683,47
		310	PAGAMENTO PESSOAL 103.194.158,90

CONTA-CORRENTE	DESCRIÇÃO	VINC. PAG.	DESCRIÇÃO	VALOR
		344	CUSTEIO-PRECATORIOS	35.995,33
		350	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	15.000,00
		400	CUSTEIO/INVEST. C/EXIG. DE EMPENHO	324.909.121,38
		412	PAGAMENTO DE CARTÃO DE CRÉDITO	521.681,38
		510	CUSTEIO PGTO PESSOAL/AUXÍLIOS	11.846.730,12
		551	RESTITUICAO DE RECEITA ADMINISTRADA PELA STN	16,52
0127000000	CUSTAS E EMOLUMENTOS - PODER JUDICIÁRIO	400	CUSTEIO/INVEST. C/EXIG. DE EMPENHO	20.558.507,61
0150000000	RECURSOS NAO-FINANCEIROS DIRETAM. ARRECADADOS	400	CUSTEIO/INVEST. C/EXIG. DE EMPENHO	4.542.719,61
0150151220	FONTE PROPRIA TRT 21ª REGIAO	400	CUSTEIO/INVEST. C/EXIG. DE EMPENHO	28.343,33
0150270011	TAXA DE CONCURSO	400	CUSTEIO/INVEST. C/EXIG. DE EMPENHO	321.781,00
0151000000	CONTR.SOCIAL S/O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	142	PESSOAL PRECATÓRIO DESCENTRALIZADO	6.105.895,22
0153000000	CONTRIBUICAO P/FINANCIAM. DA SEG. SOCIAL	142	PESSOAL PRECATÓRIO DESCENTRALIZADO	8.116.353,80
0156000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O PSSS	310	PAGAMENTO PESSOAL	1.039.642,68
0169000000	CONTRIB. PATRONAL P/ PSSS	310	PAGAMENTO PESSOAL	12.151.218,48
0174017176142	TX. FISC. MERC. TIT. VAL. MOB.- CVM	142	PESSOAL PRECATÓRIO DESCENTRALIZADO	0,20
0181000000	RECURSOS DE CONVENIOS	400	CUSTEIO/INVEST. C/EXIG. DE EMPENHO	41.687.109,27
0190000000	RECURSOS DIVERSOS	990	PASSIVOS FINANCEIROS	71.795,24
0300000000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERC. ANTERIOR	400	CUSTEIO/INVEST. C/EXIG. DE EMPENHO	5.168.188,81
0388000000	REMUNERACAO DAS DISPONIB. DO TESOURO NACIONAL	141	PESSOAL-SENTENCAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	3.242.528,08
TOTAL				666.626.500,92

Fonte: SIAFI Gerencial

Nota 10 - No valor referente ao **Limite de Saque com Vinculação de Pagamento** está acrescido o limite de saque em poder do Órgão Setorial de Programação Financeira – OSPF, que corresponde a R\$ 187.620.622,64.

Nota 11 - Os **Recursos a Receber para Pagamento de RP**, no valor de R\$ 103.602.796,18, referem-se a recursos que se encontram na conta Limite de Saque do OSPF que serão repassados aos Tribunais na medida em que forem promovendo pagamentos de Restos a Pagar.

Nota 12 - Os **Valores Diferidos**, de R\$ 5.955.827,45, correspondem à parcela de recursos financeiros liberada pelo Órgão Setorial de Programação Financeira (UG 080017), que não foi utilizada pelas unidades, constituindo antecipação de sub-repasse no exercício seguinte.

Nota 13 - Na composição do Ativo Não Financeiro, destaca-se a conta **11229.00.00 - Diversos Responsáveis** que indica a abertura de processos de Tomada de Contas Especial, os quais ainda se encontram pendentes de decisão por parte do Tribunal de Contas da União. O valor da conta, correspondente a R\$ 1.687.094,14, apresenta a seguinte composição:

Em R\$	
CONTA CONTÁBIL	VALOR
11229.02.00 - SALDOS NÃO RECOLHIDOS	461.158,54
11229.03.00 - DESFALQUES OU DESVIOS	227.103,10
11229.05.00 - RESPONSÁVEL POR DANOS E PERDAS	998.832,50
TOTAL	1.687.094,14

Fonte: SIAFI, transação >Balancete

Nota 14 - O item **Estoque**, do subgrupo Bens e Valores em Circulação, representa o registro de bens em almoxarifados específicos mantidos por alguns Tribunais Regionais, e sua composição corresponde às seguintes contas contábeis:

Em R\$	
CONTA CONTÁBIL	VALOR
11318.01.00 - MATERIAL DE CONSUMO	26.346.292,89
11318.03.00 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	135.733,52
11318.07.00 - MATERIAIS GRÁFICOS	517.916,55
TOTAL	26.999.942,96

Fonte: SIAFI, transação >Balancete

Nota 15 - Os **Estoques** estão avaliados pelo Preço Médio Ponderado, conforme dispõe o art. 106, inciso III, da Lei n.º 4.320/64.

Nota 16 - O item **Despesas Antecipadas** corresponde às contas contábeis 11411.03.00 – Prêmios de Seguro a Apropriar e 11411.04.00 – Assinaturas e Anuidades a Apropriar, cujos benefícios ocorrerão em exercícios seguintes, bem como sua apropriação como despesa do referido exercício.

Nota 17 - Parte do **Ativo Imobilizado** da Justiça do Trabalho, em especial, uma parcela dos bens móveis, ainda não foi totalmente reavaliada, uma vez que alguns de seus itens constam registrados pelo valor de seu custo histórico, entretanto o cronograma estabelecido pela STN na Macrofunção 02.03.30 vem sendo observado pelas unidades integrantes da Justiça do Trabalho.

Nota 18 - Os **Bens Imóveis** destinados à manutenção das atividades jurisdicionais trabalhistas estão avaliados pelo valor justo, calculados com base nas informações físico-financeiras contidas no sistema SPIUNET, da Secretaria de Patrimônio da União. A depreciação destes bens é atribuição a cargo da SPU, segundo metodologia estabelecida pela STN.

Conforme estabelecido no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, demonstra-se, no quadro a seguir, a conciliação dos bens imóveis disponíveis à Justiça do Trabalho:

Em R\$ mil						
CLASSE DO ATIVO IMOBILIZADO	VALOR NO INÍCIO DO PERÍODO	AQUISIÇÕES	BAIXAS	REAV. LIAÇÕES	REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	VALOR NO FINAL DO PERÍODO
14211.00.00 – BENS IMÓVEIS	1.572.788	160.556	122.881	166.734	2.564	1.780.694

Nota 19 - Bens Móveis – estes bens estão avaliados pelo valor do custo histórico ou valor justo, conforme a informação contida na Nota Explicativa 17.

Nota 20 - Em conformidade ao item 16 da NBC T 16.9 – **Depreciação, Exaustão e Amortização**, aprovada pela Resolução CFC nº 1.136/2008, a depreciação dos bens móveis tangíveis da Justiça do

Trabalho seguiu os seguintes critérios estabelecidos pelo Órgão Central de Contabilidade da União -- CCONT/STN:

CLASSE DO ATIVO IMOBILIZADO	MÉTODO UTILIZADO	VIDA ÚTIL ECONÔMICA	TAXA UTILIZADA	VALOR CONTÁBIL BRUTO	DEPRECIACÃO ACUMULADA	
					INÍCIO DO PERÍODO	FINAL DO PERÍODO
14212.00.00 – BENS MÓVEIS	Linear ou Cotas Constantes	Estabelecida na Macrofunção 020330 ¹	Estabelecida na Macrofunção 020330	793.870.099,73	25.219.551,41	82.690.090,58

Nota 21 - Segundo o MCASP, **Ativo Intangível** é um ativo não monetário, sem substância física identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou serviços potenciais. Na Justiça do Trabalho, o grupo Ativo intangível é formado basicamente por direito de uso de softwares, que estão avaliados pelo valor de aquisição e, em algumas unidades, deduzidos da amortização acumulada com base no prazo contratual, conforme preconiza a Macrofunção SIAFI 020330.

Nota 22 - Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável (bens móveis) - As reavaliações de bens móveis foram feitas utilizando-se o método do valor justo (valor de mercado). Os acréscimos ou os decréscimos do valor do Ativo em decorrência, respectivamente, de reavaliação ou redução ao valor recuperável (*impairment*) foram registrados em contas de resultado e tiveram, respectivamente, os seguintes impactos no patrimônio: R\$ 2.379.637,94 e R\$ 54.909.110,32. Estes valores estão contidos nos itens da DVP denominados de Reavaliação de Bens e Desvalorização de Bens e correspondem às contas 62321.02.00 – Valorização de Bens Móveis e 52321.02.00 – Desvalorização de Bens Móveis, respectivamente, uma vez que os itens da DVP se referem a bens móveis e imóveis.

Nota 23 - No item **Direitos e Obrigações Contratuais**, cabe destacar que do seu montante de R\$ 1.444.358.601,71, o valor de R\$ 861.258.810,58 registrado na conta 19971.08.04 - Termos/Acordos para Fornecimento de Bens/Serviços refere-se a convênios firmados com instituições financeiras oficiais (Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal). Esses valores representam a contrapartida em bens ou serviços ofertados ou pagos por estas instituições financeiras pela preferência no recebimento de depósitos judiciais, cessão de espaço físico, entre outros. As unidades da Justiça do Trabalho que apresentaram saldo referente aos citados acordos, em 31 de dezembro de 2011, são as seguintes:

UNIDADE GESTORA	VALOR
080002 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO	78.764,40
080003 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO	10.418.096,45
080004 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO	4.077.425,50
080005 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO	520.543,41
080007 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO	321.664.704,44
080008 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO	5.730.254,28
080009 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	85.491.350,16
080010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO	137.469.571,31

¹ Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, suas Autarquias e Fundações.

UNIDADE GESTORA	VALOR
080011 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO	181.824.157,11
080012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO	13.561.470,61
080013 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO	10.826.416,22
080014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO	67.164.851,07
080015 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO	4.468.317,58
080018 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO	681.810,79
080019 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO	1.754.079,96
080020 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO	3.893.972,65
080021 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO	5.808.803,67
080024 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO	4.898.286,73
080026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO	1.035.844,24
TOTAL	861.258.810,58

Fonte: SIAFI, transação >Balancete (conta 19971.08.04)

Nota 24 - Critério de Avaliação do Passivo - as contas do passivo estão avaliadas pelo valor nominal das obrigações devidas.

Nota 25 - Na composição do Passivo Financeiro, cabe destacar, no curto prazo, a conta Depósitos de Diversas Origens, cujo montante é de R\$ 1.498.567,97 e, no longo prazo, a conta Depósitos Exigíveis a Longo Prazo, no valor de R\$ 603.688,80, conforme tabela abaixo:

CONTA CONTÁBIL	VALOR
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS (CURTO PRAZO)	1.498.567,97
21141.00.00 - DEPÓSITOS E CAUÇÕES	568.452,46
21142.00.00 - DEPOSITOS JUDICIAIS	12.938,72
21143.00.00 - DEPOSITOS PARA RECURSOS	45.369,03
21145.00.00 - DEPÓSITOS RETIDOS SOBRE FORNECEDORES	858.320,27
21149.01.00 - DEPÓSITOS DE TERCEIROS	13.487,49
DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	603.688,80
22121.00.00 - DEPOSITOS E CAUCOES	603.688,80
TOTAL	2.102.256,77

Fonte: SIAFI, transação >Balancete

Nota 26 - No subgrupo **Obrigações em Circulação**, do Passivo Financeiro, cabe ressaltar que, na composição dos Restos a Pagar Processados, destaca-se o valor de R\$ 33.699.689,99, referente a precatórios de exercícios anteriores, liquidados durante o exercício e não pagos na UG 080004 - TRT da 7ª Região - CE (R\$ 19.136.079,86) e na UG 080003 - TRT da 8ª Região - PA/AP (R\$ 14.563.610,13).

Sobre o assunto, o Tribunal Regional da 7ª Região informou, por meio de correio eletrônico, que "(...) a liquidação de precatórios sem o correspondente pagamento é decorrente de solicitação dos advogados dos exequentes, que requerem a reserva orçamentária por temerem o cancelamento automático dos Restos a Pagar, o que é deferido pelos Desembargadores. Estes processos, que a princípio deveriam ser incontroversos, são objeto de incidentes processuais quanto aos cálculos aplicados, haja vista a grande ampliação de Recursos Judiciais sobre Precatórios pela Legislação".

Nota 27 - Merece destaque, dentro do grupo **Passivo Não Financeiro**, o subgrupo **Obrigações em Circulação**, do qual constam as contas referentes aos Precatórios a Pagar (anteriores a 05/05/2000), no valor de R\$ 67.457.090,79, e Precatórios a Pagar (a partir a 05/05/2000), com valor de R\$ 255.462.001,17. Esses valores correspondem às obrigações com precatórios que ainda não foram incluídos no orçamento para pagamento no exercício seguinte.

Esse mesmo subgrupo (Obrigações em Circulação) registra um valor de Dívida por Insuficiência de Créditos/Recursos no valor total de R\$ 1.439.758.452,36, que corresponde ao reconhecimento de obrigações de Tribunais Regionais com fornecedores, pessoal, encargos sociais a recolher e outros débitos a pagar, para as quais não houve crédito orçamentário suficiente para sua regular apropriação como despesa orçamentária.

Em conformidade com a Nota Técnica nº 2309/2007/GENOC/CCONT-STN, ocorrendo o fato gerador de uma despesa e não havendo dotação no orçamento, em observância às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NICSP, às legislações pertinentes e às orientações do TCU, a contabilidade deverá registrá-la.

Assim, houve o reconhecimento por parte dos Tribunais Regionais de passivos referentes a despesas com pessoal (por exemplo, ATS, URV, Quintos). Nos mesmos termos, quanto à conta de Fornecedores por Insuficiência de Créditos, destaca-se o reconhecimento por parte dos TRT's de passivos com honorários periciais referentes à assistência jurídica a pessoas carentes.

Os quadros a seguir demonstram as Unidades onde ocorreram tais registros:

Conta 21211.11.00 - FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS

Em R\$	
UNIDADE GESTORA	VALOR
000000 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO	13.607.649,44
080011 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO	9.744.858,82
080023 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO	65.900,32
080026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO	39.917,37
TOTAL	23.458.323,95

Fonte: SIAFI, transação > Balancete

Conta 21212.11.00 - PESSOAL A PAGAR POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS

Em R\$	
UNIDADE GESTORA	VALOR
080003 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO	12.050.101,70
080004 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO	44.976.837,16
080006 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO	842.011,07
080008 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO	476.102.736,78
080009 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	273.252.076,95
080010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO	321.274.988,00
080011 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO	21.297.695,00
080016 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO	78.043.403,00
080018 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO	11.213.325,91
080020 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO	16.261.965,04
080023 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO	28.561.082,47
TOTAL	1.283.775.223,08

Fonte: SIAFI, transação > Balancete

Conta 21213.11.00 - ENCARGOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/RECURSOS

UNIDADE GESTORA		Em R\$
		VALOR
080003 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO		334.052,61
080008 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO		28.690.662,70
080009 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO		60.115.456,93
080010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO		29.013.433,00
080011 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO		2.662.294,36
080016 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO		5.569.062,00
080018 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO		16.067,61
080020 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		2.823.636,47
080023 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO		1.013.016,80
TOTAL		130.237.582,48

Fonte: SIAFI, transação >Balancete

Conta 21219.22.00 - DEB. DIVERSOS POR INSUF. DE CREDITO

UNIDADE GESTORA		Em R\$
		DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS
		VALOR
080013 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO		HONORÁRIOS PERICIAIS
		214.690,54
080018 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO		HONORÁRIOS PERICIAIS
		79.588,06
080025 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
		1.992.936,25
TOTAL		2.287.222,85

Fonte: SIAFI, transação >Balancete

Nota 28 - Em atenção aos Princípios da Competência e da Oportunidade, bem como às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), consta também no subgrupo Obrigações em Circulação do Passivo Não Financeiro a conta Provisões, referente às férias e ao décimo terceiro salário.

Conforme o período aquisitivo do servidor, foi apropriado, por competência, a variação passiva correspondente, referente à provisão para décimo terceiro salário (conta 52331.07.01), no valor de R\$ 725.978.095,66, e provisão para férias (conta 52331.07.02), no valor de R\$ 252.454.269,00.

Nota 29 - No Passivo Exigível a Longo Prazo, do total de R\$ 10.957.116,91 grande parte refere-se ao valor que permanece registrado como passivo de pessoal pelo TRT da 24ª Região, no montante de R\$ 10.952.805,49. A dívida refere-se à IIRV, juros, ATS, parcela autônoma de equivalência – PAF, IIRV devida a juízes classistas etc.

B2.4) Demonstração das Variações Patrimoniais**Nota 30 - Variações patrimoniais relevantes:**

- Itens que sofreram variações superiores a 100% na DVP:

TÍTULO		ANO 2010	ANO 2011	Em R\$
				VAR (%)
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS/INCORPORAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS		2.095.880,42	16.524.852,39	688,44%
VARIAÇÕES PASSIVAS/AJUSTES NÃO FINANCEIROS		3.757.067,72	20.125.795,38	435,68%
VARIAÇÕES ATIVAS/AJUSTES NÃO FINANCEIROS		1.345.429,90	6.360.527,34	372,75%

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais

Acréscimos Patrimoniais/Incorporações de Bens Intangíveis: A variações decorreram da alteração de 2009 para 2010 na classificação contábil das despesas com aquisições de softwares, onde se deixou de utilizar a conta Outras Despesas Correntes (3390.39.93) e passou a escrituração para a conta de Despesas de Capital (4490.39.93). Tal fato impactou relevantemente a conta 62313.00.00 - incorporação de bens intangíveis, pela liquidação de restos a pagar de exercícios anteriores, bem como por incorporação extraorçamentária por Nota de Lançamento.

Variações Passivas - Ajustes Não Financeiros: A variação observada decorreu principalmente do aumento na liquidação de RAP Não Processados relativos a compras centralizadas de equipamentos de informática realizadas pelo TST para os demais Tribunais Regionais do Trabalho.

Variações Ativas – Ajustes Não Financeiros: Conforme comentado na análise da DVP, o aumento de 372% na conta em epígrafe teve como fato motivador a incorporação extraorçamentária de bens no Ativo Imobilizado pelo TRT da 5ª região – BA.

- Itens que sofreram variações superiores a R\$ 1 bilhão na DVP foram os seguintes:

TÍTULO	ANO 2009	ANO 2011	VARIACAO
Variações Ativas – Sub-Repasso Recebido	12.448.533.998,43	13.973.816.692,06	1.525.282.693,63
Variações Ativas - Cota Recebida	12.626.193.967,89	14.009.733.334,35	1.383.539.366,46

Variações Ativas – Sub-Repasso Recebido: a variação a maior entre os exercícios decorreu dos acréscimos de R\$ 71 milhões na dotação autorizada e R\$ 900 milhões nos destaques recebidos para pagamento de precatórios.

Variações Ativas – Cota Recebida: a variação a maior entre os exercícios decorreu dos acréscimos de R\$ 71 milhões na dotação autorizada e R\$ 900 milhões nos destaques recebidos para pagamento de precatórios, fato que ocasionou aumento na cota financeira recebida da STN.

Nota 31 - Deve-se informar que do total das **Receitas de Capital**, no valor de R\$ 960.556,58, o valor de R\$ 505,07, classificado como receita de alienação de bens, foi retificado para códigos de recolhimento de custas e emolumentos e taxa de concursos, restando apenas um valor de R\$ 44,24, conforme se demonstra no Balanço Orçamentário. O restante da arrecadação dessas receitas trata-se de Receitas de Transferência de Capital, ou seja, receitas provenientes de convênios, cuja destinação foi atender Despesas de Capital. Tais receitas foram arrecadadas em sua grande maioria pelo TRT da 16ª Região – MA, no valor de R\$ 960.000,00. Desse valor, R\$ 660.000,00 é proveniente da Caixa Econômica Federal e R\$ 300.000,00 foi transferido pelo Banco do Brasil.

Nota 32 - Ajustes de Exercícios Anteriores: os valores contabilizados na conta de Ajustes de Exercícios Anteriores são decorrentes principalmente da liquidação de Restos a Pagar, no valor de R\$ 22.649 mil, em razão das compras centralizadas de equipamentos de informática realizadas pelo TST para instalação e uso dos Tribunais Regionais do Trabalho, em função da implantação do Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (E-JUS).

B3) Análise das Conformidades Contábeis do Órgão

Nota 33 - A conformidade contábil é realizada por meio da transação AUTOCONFCONC e CONFECMES no SIAFI, respeitando os prazos definidos com base nas datas informadas pela CCONT/STN, referentes ao fechamento do mês e à data limite da conformidade contábil.

Verificou-se, no exercício de 2011, a ocorrência de algumas restrições contábeis, cabendo destacar o registro das restrições 101, 102, 103, 100, 115, 212 e 951, referente a sete unidades gestoras, entretanto, é necessário observar que dessas restrições foram realizados registros pontuais. A exceção cabe à incidência, por quase todo exercício de 2011, da restrição Existência de Bens Imóveis não Classificado como Imóvel de Uso Especial pelo TRT da 6ª Região, a qual não foi apontada no mês de julho devido à ausência do registro da conformidade contábil nesse mês.

Outro fato a se observar é a quantidade significativa de restrições registradas por esta Setorial Contábil, decorrente da ausência de registro das restrições apresentadas nos respectivos demonstrativos contábeis no Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região – RO/AC, que recorrentemente deixa de observar as orientações emanadas desta Setorial Contábil, objeto de mensagens SIAFI expedidas mensalmente às unidades gestoras integrantes da Justiça do Trabalho.

Por fim, realizada a análise das desconformidades e comparados os resultados referentes aos exercícios de 2010 e de 2011, nota-se uma significativa redução, de onze em 2010 para sete restrições em 2011, apontadas no mês de dezembro de 2011, o que revela um grande esforço por parte das unidades gestoras para regularizar suas inconsistências e irregularidades ocorridas ao longo do exercício.

ANEXO C - DEMONSTRATIVOS DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Mil

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.019.861	40.307	11.060.168
Pessoal Ativo	8.313.561	26.843	8.340.404
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	10.506	-	10.506
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-	-
Demais despesas com Pessoal Ativo	8.303.055	26.843	8.329.898
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.706.300	13.464	2.719.764
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	5.890	-	5.890
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-	-
Demais despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	2.700.410	13.464	2.713.874
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	3.027.981	28.072	3.056.053
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.425	-	1.425
Decorrentes de Decisão Judicial	11.060	-	11.060
Despesas de Exercícios Anteriores	450.049	16.668	466.717
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.565.447	11.404	2.576.851
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	7.991.880	12.235	8.004.115

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			558.706.387
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV)*100	1,430426%	0,002190%	1,432615%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3,058979%		17.090.711
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)	2,906030%		16.236.175

FONTE: SIAFI - DICON/SEAO/TST

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2011

RGF – ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ Mil

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (²) (²) (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (²) (²) (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
56 - Contribuição Plano Seguridade Social Servidor	1.042	43	999
69 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Soc.Serv.	12.565	902	11.663
			-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	13.607	945	12.662
00 - Recursos Ordinários	678.268	303.174	375.094
27 - Custas e Emolumentos - Poder Judiciário	21.403	3.390	18.013
50 - Recursos Não-Financeiros Diretamente Arrecadados	4.543	2.389	2.154
51 - Contribuição Social Sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	6.106	6.106	-
53 - Contribuição Para Financiamento da Seguridade Social	8.116	8.116	-
90 - Recursos Diversos	72	72	-
81 - Recursos de Convênios	42.303	816	41.487
88 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	3.564	321	3.243
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	764.375	324.384	439.991
TOTAL (III) = (I + II)	777.982	325.329	452.653
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹	13.607	945	12.662

FONTE: SIAFI - DICON/SEAO/TST

Notas: ¹A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.² Nas colunas "Disponibilidade de Caixa Bruta" e "Obrigações Financeiras" estão incluídos R\$ 1.172 mil, como recursos vinculados, fonte 00, referentes a cauções recebidas em garantia.³ Os valores abaixo discriminados foram incluídos em atendimento ao disposto no item 9.4.4 do Acórdão nº 1.573/2006 - TCU - Plenário, sendo relativos às disponibilidades e obrigações financeiras do Órgão Setorial de Programação Financeira (UG 080017) da Justiça do Trabalho:

a) 11216.04.00 - Limite de Saque com Vinculação de Pagamento: R\$ 187.621 mil.

b) 11424.00.00 - Sub-Repasse Concedido Diferido: R\$ 5.956 mil.

c) 21216.22.00 - Recursos a Liberar para Pagamento de RP: R\$ 103.601 mil.

d) 21422.00.00 - Cota Recebida Diferida: R\$ 53.058 mil.

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2011

RGE – ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ Mil

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ⁽²⁾	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
56 - Contribuição Plano Seguridade Social Servidor	-	-	39	28	999	-
69 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Soc.Serv.	-	87	401	11.376	11.663	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-	87	440	11.404	12.662	-
00 - Recursos Ordinários	24.780	10.818	105.848	340.428	375.094	-
27 - Custas e Emolumentos - Poder Judiciário	243	1.470	255	17.024	18.013	-
30 - Recursos Não Financeiros Diretamente Arrecadados	-	-	2.389	133	2.154	-
51 - Contribuição Social Sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	6.106	-	-	-	-	-
53 - Contribuição Para Financiamento da Seguridade Social	8.116	-	-	-	-	-
81 - Recursos de Convênios	-	816	-	28.170	41.487	-
88 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	3.243	3.243	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	39.245	13.104	108.492	388.998	439.991	-
TOTAL (III) = (I + II)	39.245	13.191	108.932	400.402	452.653	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹	-	87	440	11.404	12.662	-

FONTE: SIAFI - DICON/SEAO/TST

Nota: ¹⁾A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.²⁾ Incluído o valor de R\$ 36.918 mil referente à Disponibilidade de Caixa Líquida do Órgão Setorial de Programação Financeira (UG 080017) da Justiça do Trabalho, em atendimento ao disposto no item 9.4.4 do Acórdão nº 1.573/2006 - TCU - Plenário.

ANEXO D - BALANÇOS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

2 – BALANÇO FINANCEIRO

3 – BALANÇO PATRIMONIAL

4 – DEMONSTRAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

5 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

6 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS DOCUMENTOS										EXERCÍCIO 2011	MES DEZ(FECHARDO)
SUBTÍTULO 1500 - JUSTIÇA DO TRABALHO										MISSÃO 08/02/2012	PÁGINA 1
ÓRGÃO SUPERIOR 1500 - JUSTIÇA DO TRABALHO											
RECITA										DESPESA	
TÍTULOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZAÇÃO	EXCESSO OU INSUFICIÊNCIA DE ARRECAÇÃO	TÍTULOS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EXECUÇÃO	ECONOMIA OU EXCESSO NA EXECUÇÃO DE DESPESA		
RECEITAS CORRENTES	3.920.000,00	3.920.000,00	441.073.246,35	-437.153.246,35	CRÉDITOS INICIAIS/SUPLEMENT	12.418.732.769,00	14.179.059.387,03	14.058.637.801,53	322.421.585,50		
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00	310.087.257,50	-310.087.257,50	DESPESAS CORRENTES	12.145.545.970,00	13.873.458.472,03	13.799.111.078,33	79.347.393,70		
RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	2.042.254,34	-2.042.254,34	PESSOAL E ENCARGOS SOCI	10.896.825.159,00	12.519.577.164,00	12.508.024.567,98	41.352.596,02		
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	2.736.481,40	-2.736.481,40	OUTRAS DESPESAS CORREN	1.258.721.812,00	1.313.881.308,03	1.288.086.510,35	37.794.797,68		
TRANSFERÊNCIAS	3.920.000,00	3.920.000,00	50.739.725,81	-46.819.725,81	DESPESAS DE CAPITAL	273.185.799,00	305.600.915,00	265.526.723,20	43.074.191,80		
OUTRAS RECEITAS CORRENTE	0,00	0,00	75.487.527,28	-75.487.527,28	INVESTIMENTOS	240.035.799,00	272.260.915,00	229.186.723,20	43.074.191,80		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	960.044,24	-960.044,24	INVERSOES FINANCEIRAS	33.150.000,00	33.340.000,00	33.340.000,00	0,00		
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	44,24	-44,24	CRÉDITOS ESPECIAIS	0,00	38.835.135,00	2.642.156,21	17.192.981,79		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	960.000,00	-960.000,00	DESPESAS CORRENTES	0,00	1.421.906,00	0,00	1.421.906,00		
					OUTRAS DESPESAS CORREN	0,00	1.421.906,00	0,00	1.421.906,00		
					DESPESAS DE CAPITAL	0,00	37.413.232,00	2.642.156,21	15.771.075,79		
					INVESTIMENTOS	0,00	37.413.232,00	2.642.156,21	15.771.075,79		
					CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00		
					DESPESAS CORRENTES	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00		
					OUTRAS DESPESAS CORREN	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00		
SUBTOTAL I	3.920.000,00	3.920.000,00	412.033.290,59	-438.113.290,59	SUBTOTAL I	12.418.732.769,00	14.217.909.525,03	14.078.294.957,74	139.614.567,29		
SUPERAVIT IN EX. ANTERIOR	0,00	1.323.483,30	0,00	1.323.483,30							
EXCESSO DE ARRECAÇÃO	0,00	84.995.135,20	0,00	84.995.135,20							
TOTAL	3.920.000,00	90.238.618,30	412.033.290,59	-351.794.672,59	TOTAL	12.418.732.769,00	14.217.909.525,03	14.078.294.957,74	139.614.567,29		
DEFICIT TOTAL	0,00	0,00	13.616.261.667,11	-13.636.261.667,11	SUPERAVIT TOTAL						
TOTAL GERAL	3.920.000,00	90.238.618,30	14.018.294.957,74	-13.988.056.339,74	TOTAL GERAL	12.418.732.769,00	14.217.909.525,03	14.078.294.957,74	139.614.567,29		

Eliziani de Sousa Araújo
Chefe do Distrito de Contabilidade
DNC/UNT

TITULO				EXERCÍCIO		MES	
BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS				2011		DEZ(FECHADO)	
SUBTITULO				EMISSÃO		PÁGINA	
15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO				08/02/20.2		1	
ORÇAO SUPERIOR							
15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO							
INGRESSOS				DISPENSÍOS			
TÍTULOS		2011	2010	TÍTULOS		2011	2010
RECEITAS CORRENTES		442.871.028,13	33.278.210,41	DESPESAS CORRENTES		13.794.126.078,33	12.368.483.618,65
RECEITA TRIBUTÁRIA		311.231.100,60	115.078,48	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		11.280.812.347,96	10.032.719.626,09
RECEITA PATRIMONIAL		2.191.025,92	1.776.525,83	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.274.477.392,59	1.087.824.076,24
RECEITA DE SERVIÇOS		2.751.335,59	4.505.279,11	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		39.150,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		50.761.549,68	0,00	OUTRAS DESPESAS		1.274.436.242,59	1.087.824.076,24
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		75.678.662,07	26.866.653,75	DESPESA ENTRE ORGAOS DO ORÇAMENTO		1.238.836.337,78	1.247.919.916,32
RECEITA ENTRE ORGAOS DO ORÇAMENTO		241.354,27	14.673,24	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.227.212.220,02	1.236.610.896,93
RECEITA TRIBUTÁRIA		210.678,76	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.624.117,76	11.289.019,39
RECEITA INDUSTRIAL		633,60	0,00	DESPESAS DE CAPITAL		284.168.879,41	209.315.782,09
RECEITA DE SERVIÇOS		91,11	0,00	INVESTIMENTOS		250.828.879,41	209.215.782,09
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		31.950,80	14.673,24	INVERSOIS FINANCEIRAS		33.340.000,00	100.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		960.556,58	99.760,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		14.455.705.831,28	13.820.767.308,17
ALIENACAO DE BENS		505,07	99.760,00	TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTARIAS CONCEDIDAS		14.047.097.452,51	12.550.088.844,64
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		960.051,51	0,00	REPASSE CONCEDIDO		1.627.219,55	118.731,54
RECEITA CAP. ENTRE ORGAOS DO ORÇAMENTO		-1.804.294,12	-341.987,40	SUB-REPASSE CONCEDIDO		13.973.816.692,06	12.448.513.998,43
DEDUÇÕES DA RECEITA		28.106.506.749,71	26.365.569.115,55	SUB-REPASSE CONCEDIDO NO EXERC.		13.973.816.692,06	12.448.513.998,43
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		28.086.104.984,96	25.122.392.792,73	VALORES DIFERIDOS - BAIXA		12.639.696,40	7.951.622,67
TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTARIAS RECEBIDAS		14.009.733.334,35	12.626.193.967,89	VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO		59.014.044,50	93.434.492,00
COTA RECEBIDA		0,00	92.264,91	TRANSFERÊNCIAS EXTRA-ORÇAMENTARIAS		408.608.178,77	1.270.768.463,53
REPASSE RECEBIDO		13.973.816.692,06	12.448.533.998,43	ORDEN DE TRANSFERENCIA CONCEDIDA		16.859.405,87	22.910.091,30
SUB-REPASSE RECEBIDO		13.973.816.692,06	12.448.533.998,43	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		185.312,50	815.049,04
VALORES DIFERIDOS - BAIXA		96.599.131,10	39.745.167,78	DEVOLUCAO DE TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		16.674.093,37	22.075.042,26
VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO		5.955.827,45	7.327.393,72	TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS CONCEDIDAS		391.748.772,90	1.247.798.372,23
TRANSFERÊNCIAS EXTRA-ORÇAMENTARIAS		20.401.764,75	1.243.176.322,82	DISPENSÍOS EXTRA-ORÇAMENTARIS		1.799.091.036,29	1.681.515.170,80
ORDEN DE TRANSFERENCIA RECEBIDA		16.859.405,87	22.310.091,30	VALORES EM CIRCULACAO		771.408.035,47	833.910.466,31
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		185.312,50	835.049,04	RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER		770.845.528,10	833.618.054,82
RECEBIMENTO DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		16.674.093,37	22.075.042,26	CREDITOS TRIBUTAIOS		6.871,54	1.580,84
TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS RECEBIDAS		3.542.358,88	1.220.366.231,52	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER		839,11	13.098,78
INGRESSOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		1.784.615.555,14	1.682.320.573,14	OUTRCS CREDITOS		599,11	13.098,78
VALORES EM CIRCULACAO		834.246.423,24	646.353.561,95	RECURSOS VINCULADOS		554.746,72	327.731,87
RECURSOS ESPECIAIS A RECENR		833.628.054,82	645.797.563,12	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		99.390.319,45	97.057.803,93
CREDITOS TRIBUTARIOS		1.580,84	1.252,11	VALORES DIFERIDOS		99.390.319,45	97.057.803,93
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER		13.098,78	0,00	DEPOSITOS		5.081.471,11	3.698.922,39
OUTROS CREDITOS		13.098,78	0,00	CONSIGNACOES		3.917.687,75	2.736.657,80
RECURSOS VINCULADOS		603.688,80	554.746,72	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		1.031.970,42	698.577,41
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		66.841.438,22	97.302.036,49	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL		131.812,94	283.697,18
VALORES DIFERIDOS		66.841.438,22	97.302.036,49	OBRIGACOES EM CIRCULACAO		656.389.068,90	493.115.688,62
DEPOSITOS		6.078.744,46	5.081.471,11	FORNECEDORES		12.908.213,08	11.308.017,54
CONSIGNACOES		4.266.213,45	3.917.687,75	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.908.213,08	11.308.017,54
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		1.498.567,97	1.031.970,42	PESSOAL E ENCARGOS A PAGAR		20.159.124,35	16.079.616,60
RECURSOS DO TESOURO NACIONAL		313.963,04	131.812,94	RP'S NAD PROCESSADOS - INSCRICAO		461.516.881,26	349.987.538,40
				VALORES EM TRANS.TO		109.662,36	82.568,11

TITULO		EXERCÍCIO		MES	
BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS		2011		DEZ(FECHADO)	
SUBTÍTULO		EMISSÃO		PÁGINA	
15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO		08/02/2012		2	
ORÇAO SUPERIOR					
INGRESSOS		DISPENDIOS			
TITULOS	2011	2010	TITULOS	2011	2010
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	696.618.947,68	704.597.616,22	RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	161.646.182,77	115.658.200,62
FORNECEDORES	11.598.534,51	11.908.213,08	OUTROS DEBITOS	0,00	683,91
DO EXERCÍCIO	6.582.827,05	6.582.827,05	OUTRAS OBRIGACOES	49.005,08	9.063,44
DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.013.306,76	7.325.386,03	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTARIA	1.178.101,54	181.300,00
PESSOAL E ENCARGOS A PAGAR	35.332.354,90	20.159.124,35	RESTITUICAO DE RECEITAS FEDERAIS	1.178.101,54	181.300,00
RESTOS A PAGAR	545.917.260,03	505.725.428,58	AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES	265.643.889,82	253.480.989,55
NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	509.314.352,08	461.516.881,26	BAIXA DE DIREITOS	151.034.729,88	61.483.564,68
CANCELADO	36.602.907,95	44.208.547,32	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	151.034.729,88	61.483.564,68
VALORES EM TRANSITO	78.380,96	109.662,36	INCORPORACAO DE OBRIGACOES	109.704.507,08	166.115.150,84
RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	103.612.796,18	161.646.182,77	RECURSOS DIVERSOS A LIBERAR	108.526.122,06	165.953.850,84
OUTROS DEBITOS	10.532,88	0,00	OUTRAS INCORPORACOES DE OBRIGACOES	1.178.185,02	181.300,00
OUTRAS OBRIGACOES	79.088,22	49.005,08	AJUSTES DE OBRIGACOES	4.904.652,86	25.862.274,03
RECETA EXTRA-ORÇAMENTARIA	2.356.403,08	362.600,00	AJUSTES FINANCEIROS A DEBITO	4.904.652,86	25.862.274,03
RESTITUICAO DE RECEITAS FEDERAIS	2.356.403,08	362.600,00			
AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES	178.431.598,46	231.423.287,37			
INCORPORACAO DE DIREITOS	108.311.100,71	161.646.182,77			
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	108.311.100,71	161.646.182,77			
DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES	65.211.852,89	64.178.463,61			
EXERCÍCIOS ANTERIORES	496.981,25	393.702,65			
RECURSOS DIVERSOS A LIBERAR	64.714.871,64	65.784.760,96			
AJUSTES DE CREDITOS	4.904.644,86	4.598.640,99			
AJUSTES FINANCEIROS A CREDITO	4.904.644,86	4.598.640,99			
DISPONIBILIDADE PERÍODO ANT	1.108.371,13	754.579,14	DISPONIBILIDADE P/C PERÍODO SE	1.172.41,26	1.108.371,13
OUTRAS DISPONIBILIDADES	1.108.371,13	754.579,14	OUTRAS DISPONIBILIDADES	1.172.41,26	1.108.371,13
INGRESSOS	30.334.243.966,57	28.081.180.250,84	DISPENDIOS	30.334.263.966,57	28.081.180.250,84



Eliana de Sousa Araújo
Chefe da Divisão de Contabilidade
D/CONT

Elizama de Sousa Araújo
 Chefe da Divisão de Contabilidade
 DFCONT

TITULO		BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS		EXERCÍCIO		MES	
SUBTITULO		15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO		2011		DEZ(FECHADO)	
ORGAO SUPERIOR		15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO		EMISSÃO		PÁGINA	
				08/02/2012		1	
ATIVO				PASSIVO			
TITULOS		2011	2010	TITULOS	2011	2010	
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONIVEL		777.981.307,46	842.578.499,29	DEPOSITOS	725.732.517,49	755.459.778,73	
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL		1.171.141,26	1.108.371,13	CONSIGNACOES	6.078.744,46	5.081.471,11	
CREDITOS EM CIRCULACAO		1.171.141,26	1.108.371,13	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	4.266.213,45	3.917.687,75	
CREDITOS A RECEBER		770.851.338,75	833.642.734,44	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	313.963,04	111.812,94	
LIMITE DE SAQUE CVINC.DE PAGAMENTO		7.810,65	14.679,62	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	1.498.567,97	1.011.970,42	
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP		666.624.500,92	671.981.872,05	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	660.036.039,73	656.349.068,90	
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER		103.601.796,18	161.646.182,77	FORNEDORES - DO EXERCICIO	47.004.064,51	33.114.528,29	
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		616.231,00	0,00	FORNEDORES - DE EXERC. ANTERIORES	6.505.227,75	5.532.827,05	
VALORES DIFERIDOS		5.955.827,45	7.827.393,72	PESSAL A PAGAR - DO EXERCICIO	5.093.306,76	7.335.386,03	
ATIVO NAO FINANCEIRO		5.955.827,45	7.827.393,72	PESSAL A PAGAR - DE EXERC. ANTERIORES	1.624.102,46	0,00	
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		2.678.728.979,23	2.435.122.461,47	PRECATORIOS	8.562,45	318.660,18	
CREDITOS EM CIRCULACAO		153.929.967,38	71.914.384,08	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	33.699.689,99	19.710.464,17	
RECURSOS A RECEBER P/PAGO DE RP-RETIFIC		126.581.929,98	46.660.194,45	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	0,00	0,00	
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER - RETIFICAD		-103.601.796,18	-161.646.182,77	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	509.334.352,08	461.516.881,26	
CREDITOS ADMINISTRATIVOS		-616.231,00	0,00	A LIQUIDAR	509.334.352,08	461.516.881,26	
DIVERSOS RESPOSNÁVEIS		0,00	2.346,90	VALORES EM TRANSITO EXIGÍVEIS	78.380,96	199.662,36	
ADAJTAMENTOS CONCEDIDOS		1.687.094,14	3.243.155,89	RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DERP	103.602.796,18	161.646.182,77	
OUTROS CREDITOS EM CIRCULACAO		228.891.345,36	202.193.980,28	OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	16.446,00	1.814,22	
PROVISAO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS		221.995,07	2.866.894,15	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	59.014.044,50	93.414.492,00	
BENS E VALORES EM CIRCULACAO		-1.477,41	0,00	VALORES DIFERIDOS	59.014.044,50	93.414.492,00	
ESTOQUES		26.996.942,96	25.254.189,63	PASSIVO FINANCEIRO A LONGO PRAZO	603.688,80	554.746,72	
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		34.094,44	96.859,80	DEPOSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	603.688,80	554.746,72	
DESPESAS ANTECIPADAS		34.094,44	96.859,80	PASSIVO NAO FINANCEIRO	1.240.692.381,45	1.834.318.078,44	
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		151.009,10	670.582,64	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	1.229.735.264,54	1.819.080.791,38	
DEPOSITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO		86.091,30	85.520,58	FORNEDORES A PAGAR	23.458.323,95	10.492.493,70	
RECURSOS VINCLADOS		86.091,30	85.520,58	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	130.237.682,48	92.812.551,84	
CREDITOS REALIZAVEIS A LOIIGO PRAZO		61.917,80	585.062,06	PESSOAL A PAGAR	1.283.775.223,08	1.512.311.376,17	
CREDITOS DA UNIAO, ESTADOS E MUNICIPIOS		0,00	522.144,26	PROVISOES	79.994.868,48	82.816.063,43	
PERMANENTE		61.917,80	62.917,80	RECURSOS A LIBERAR PARA RESTOS A PAGAR	-103.602.796,18	-161.646.182,77	
IMOBILIZADO		2.524.641.002,75	2.362.440.634,95	RECURSOS A LIBERAR P/PACTO DE RP-RETIFIC	-103.602.796,18	-161.646.182,77	
BENS MOVEIS E IMOVEIS		2.491.871.007,71	2.356.472.440,97	OUTROS DEBITOS A PAGAR	2.287.222,85	1.9.229,00	
DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTOES		2.574.564.098,29	2.381.691.992,38	PRECATRIOS A PAGAR (ANTERIORES 05/05/2000	67.457.090,79	69.116.050,84	
INTANGIVEL		-82.691.090,58	-25.219.551,41	PRECATRIOS A PAGAR (A PARTIR 05/05/2000)	255.462.001,17	674.316.090,43	
ATIVO REAL		32.771.995,04	5.968.193,98	RETIFICACAO DE RP NAO PROCESSADOS A LIQUID	-509.334.352,08	-461.516.881,26	
		3.456.711.286,69	3.277.700.960,76	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	10.957.116,91	15.347.287,06	
				OBRIGACOES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	10.957.116,91	15.347.287,06	
				OBRIGACOES A PAGAR	10.957.116,91	15.347.287,06	
				PASSIVO REAL	1.966.424.698,94	2.589.887.857,17	
				PATRIMONIO LIQUIDO	1.490.285.387,75	687.893.103,59	
				PATRIMONIO/CAPITAL	687.893.103,59	1.766.243.512,64	
				PATRIMONIO	687.893.103,59	1.766.243.512,64	

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO 2011	MES DEZ(FECHADO)
SUBTÍTULO	15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO	EMISSÃO 08/02/2012	PÁGINA 2
ÓRGÃO SUPERIOR	15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO		

ATIVO		PASSIVO	
TÍTULOS	2011	TÍTULOS	2010
ATIVO COMPENSADO		AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.001.716,28
COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS	1.562.828.187,02	AJUSTES DO PATRIMÔNIO/CAPITAL	0,00
RESPONSABILIDADES POR VALORES, TÍTULOS E B	1.562.828.187,02	RESULTADO DO PERÍODO	852.741.825,16
GARANTIAS DE VALORES	27.489.454,34	SITUAÇÃO PATRIMONIAL ATIVA	3.456.710.236,69
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	89.405.406,25	SITUAÇÃO PATRIMONIAL PASSIVA	-2.603.968.451,53
OUTRAS COMPENSAÇÕES	1.444.358.401,71	PASSIVO COMPENSADO	1.562.828.997,02
	1.575.914,72	COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS	1.562.828.997,02
		VALORES, TÍTULOS E BENS SOB RESPONSABILIDADE	27.489.454,34
		VALORES EM GARANTIA	89.405.406,25
		DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS	1.444.358.631,71
		COMPENSAÇÕES DIVERSAS	1.575.914,72
ATIVO	5.019.539.173,71	PASSIVO	5.019.539.273,71
			4.334.353.344,57

Eliana de Sousa Araújo
 Chefe da Direção de Contabilidade
 DICONT

DEMONSTRACAO DAS DISPONIBILIDADES - TODOS OS ORCAMENTOS			EXERCICIO		MES	
TITULO			2011		DEZ/FECHADO	
SUBTITULO			EMISSAO		PAGINA	
ORCAO SUPERIOR			08/02/2012		1	
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS			COMPOSICAO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS			
TITULOS	2011	2010	TITULOS	2011	2010	
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	1.172.141,26	1.108.371,13	CREDITOS EM CIRCULACAO	-770.853.338,75	-833.642.734,44	
OUTRAS CONTAS BANCARIAS	1.172.141,26	1.108.371,13	CREDITOS A RECEBER	-770.853.338,75	-833.642.734,44	
			CREDITOS TRIBUTARIOS	-6.871,54	-1.580,84	
			RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	-770.845.528,10	-833.628.054,82	
			LIMITE DE SAQUE C/ Vinculacao DE PAGAMENT	-666.626.500,92	-671.981.872,05	
			RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	-104.219.027,18	-161.646.182,77	
			CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	-939,11	-13.098,78	
			CREDITOS A RECEBER - FOLHA DE PAGAMENTO	-939,11	-13.098,78	
			VALORES DO ATIVO PENDENTES A CURTO PRAZO	-5.955.827,45	-7.827.393,72	
			RECURSO DIFERIDO CONCEDIDO	-5.955.827,45	-7.827.393,72	
			DEPOSITOS	6.078.744,46	5.081.471,11	
			CONSIGNICOES	4.266.213,45	3.917.687,75	
			RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	313.953,04	131.812,94	
			DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	1.498.357,97	1.031.970,42	
			OBRIGACOES EM CIRCULACAO	660.036.039,73	656.389.068,90	
			OBRIGACOES A PAGAR	659.868.037,67	656.230.401,46	
			FORNECEDORES	11.598.534,51	12.908.213,08	
			DO EXERCICIO	6.505.227,75	5.582.827,05	
			DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.093.306,76	7.325.386,03	
			PESSOA. A PAGAR	35.332.354,90	20.159.124,35	
			DO EXERCICIO	1.624.102,46	0,00	
			DE EXERCICIOS ANTERIORES	8.562,45	378.660,18	
			PRECATORIOS	33.699.689,99	19.780.464,17	
			RESTOSA PAGAR	509.334.352,08	461.516.881,26	
			NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	509.334.352,08	461.516.881,26	
			RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DERP	103.602.796,18	161.646.182,77	
			CREDORES DIVERSOS	73.175,10	47.190,86	
			DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	73.175,10	47.190,86	
			VALORES EM TRANSITO EXIGIVEIS	78.380,96	109.662,36	
			SAQUE POR CARTAO DE CREDITO CORPORATIVO	78.380,96	109.662,36	
			OUTRAS OBRIGACOES	16.446,00	1.814,22	
			VALORES DO PASSIVO PENDENTES A CURTO PRAZO	59.014.044,50	93.434.492,00	
			RECURSO DIFERIDO RECEBIDO	59.014.044,50	93.434.492,00	
			EXIGIVEL A LONGO PRAZO	603.688,80	554.746,72	
			DEPOSITOS EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	603.688,80	554.746,72	
			SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO DO EXERCICIO	52.248.789,97	87.118.720,56	
			DISPONIBILIDADES P/ FONTE DE RECURSOS	105.307.007,02	172.725.818,84	
			LIMITE DE RESTOS A PAGAR - CONCEDIDO	-103.602.796,18	-161.646.182,77	
			LIMITE DE RESTOS A PAGAR - RECEBIDO	103.602.796,18	161.646.182,77	
			DISPONIBILIDADE DE RECURSO DIFERIDO	-53.058.217,05	-85.607.098,28	
			DISPONIBILIDADE DE COTA DIFERIDA RECEBIDA	-53.058.217,05	-85.607.098,28	
			DISPONIBILIDADE SUBREPASSE DIFERIDO RECEBI	-5.955.827,45	-7.827.393,72	

TITULO		DEMONSTRAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES - TODOS OS ORÇAMENTOS		EXERCÍCIO	2011	MES	DEZ(FECHADO)
SUBTÍTULO		15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO		EMISSÃO	08/02/2012	PAGINA	2
ORÇAO SUPERIOR		15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO					

Elizama de Sousa Araújo
Chefe da Unidade de Contabilidade
DICONTE

TITULO		DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORCAMENTOS		EXERCICIO		MES	
SUBTITULO	15000 - JUSTICA DO TRABALHO	15000 - JUSTICA DO TRABALHO	15000 - JUSTICA DO TRABALHO	2011	2010	DEZ(FECHADO)	PAGINA
				08/02/2012			1
ORGAO SUPERIOR		15000 - JUSTICA DO TRABALHO					

TITULO		DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORCAMENTOS				EXERCICIO		MES	
SUBTITULO		15000 - JUSTICA DO TRABALHO				2011		DEZ(FECHADO)	
ORGAO SUPERIOR		15000 - JUSTICA DO TRABALHO				EMISSAO		PAGINA	
						08/02/2012		2	

Eliana de Sousa Araújo
 Eliana de Sousa Araújo
 Chefe da Divisão de Contabilidade
 DCONT

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
JUSTIÇA DO TRABALHO
EXERCÍCIO DE 2011

LACERDO, D. A. 2011																
CÓDIGO	PROGRAMA / AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO	(A)	(B)	(C) = (A) x (B)	(D)	(E)	(F) = (D) x (E)	(G)	(H) = (F) x (G)	(I)		(J)	(K) = (I) x (J)	(L) = (K) x (L)	(M) = (L) x (M)
											Despesa Especificada	% de Despesa Líquida				
			Dotação Inicial	Cancelamento Suplementar	Dotação Alocada	Descentralização Interinstitucional	Descentralização Extra-Orçamentária	Orçamento Total	Credito Contingenciado	Orçamento Disponibilizável	Liquidez	Inscrito em RP (Mês Processados)	Total			
2011	2011	Auxílio-transporte aos Servidores e Empregados	6.965.629,00	110.814,00	7.076.443,00	0,00	0,00	7.076.443,00	0,00	7.076.443,00	6.771.379,19	20.549,08	7.000.493,27	95,69		
2012	2012	Auxílio-alimentação aos Servidores e Empregados	263.020.067,00	47.903.573,00	310.923.640,00	0,00	0,00	310.923.640,00	0,00	310.923.640,00	310.923.640,00	1.504.295,91	310.923.640,00	99,92		
2053	2053	Divulgação dos Atos de Poder Judiciário e dos Serviços Especiais	3.500.000,00	700.000,00	4.200.000,00	0,00	(125.000,00)	4.075.000,00	1.035.901,01	3.039.098,99	2.142.029,58	968.189,61	3.020.889,61	70,82		
204K	204K	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	10.184.000,00	(13.184.000,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2052	2052	Fornecimento e Aquecimento de Alimentos	5.000.000,00	(322.000,00)	4.678.000,00	0,00	0,00	4.678.000,00	1.576.301,33	3.091.698,67	1.328.714,59	1.699.984,08	3.091.698,67	42,87		
2073	2073	Manutenção do Sistema Integrado de Gestão de Informação Judiciária (SISJUS)	55.908.771,00	(8.910.771,00)	47.000.000,00	0,00	0,00	47.000.000,00	3.868.835,50	43.131.164,50	35.624.101,75	7.504.312,80	43.131.164,50	82,46		
4091	4091	Capacitação de Recursos Humanos	21.841.900,00	126.424,00	21.968.324,00	0,00	(12.118,64)	21.956.205,36	69.077.499	21.956.205,36	15.841.309,82	4.503.196,25	20.384.505,81	73,07		
4224	4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	59.031.000,00	3.148.893,00	62.179.893,00	0,00	0,00	62.179.893,00	0,00	62.179.893,00	30.168.594,92	2.253.372,49	32.471.987,41	92,86		
4255	4255	Adequação de Custas na Justiça do Trabalho	7.305.482.308,00	887.508.071,00	8.192.990.379,00	0,00	(1.500.718,23)	7.990.187.660,77	4.546.318,90	7.995.941.311,69	7.654.700.137,18	160.32.827,80	7.854.972.164,78	97,31		
5093	5093	Implantação do Sistema Integrado de Gestão de Informação Judiciária na Justiça do Trabalho (SISJUS)	64.444.067,00	9.354.756,00	73.800.743,00	0,00	0,00	73.800.743,00	15.145.518,72	58.655.224,28	19.054.544,44	26.104.412,88	58.156.058,51	32,49		
7067	7067	Aquisição do Edifício Anexo do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região em Belo Horizonte - MG	33.150.000,00	196.000,00	33.346.000,00	0,00	0,00	33.346.000,00	0,00	33.346.000,00	33.346.000,00	0,00	33.346.000,00	100,00		
7068	7068	Construção de Faltas Trabalhistas	4.750.000,00	(152.000,00)	4.600.000,00	0,00	0,00	4.600.000,00	2.350.000,00	2.350.000,00	32.461,60	2.317.538,40	2.317.538,40	1,28		
7069	7069	Manutenção de Vagas Interiores na Justiça do Trabalho	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00		
6134	6134	Manutenção de Vagas Interiores na Justiça do Trabalho	2.063.370,00	(158.370,00)	1.905.000,00	0,00	0,00	1.905.000,00	0,00	1.905.000,00	1.905.000,00	0,00	1.905.000,00	0,00		
0005	0005	Contribuição de Salário Integral para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	631.451.211,00	(591.938.961,00)	43.512.250,00	0,00	1.457.482.860,00	1.457.482.860,00	0,00	1.457.482.860,00	1.457.482.860,00	0,00	1.457.482.860,00	95,33		
0006	0006	Contribuição de Salário Integral para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	260.102.315,00	(260.102.315,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
0007	0007	Contribuição de Salário Integral para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	412.392.710,00	(412.392.710,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
0008	0008	Contribuição de Salário Integral para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	10.443.940,00	(19.443.940,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
0025	0025	Contribuição de Salário Integral para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
0026	0026	Contribuição de Salário Integral para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12.300,00	91.000,00	103.300,00	0,00	0,00	103.300,00	0,00	103.300,00	103.300,00	0,00	103.300,00	0,00		
0027	0027	Contribuição de Salário Integral para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12.300,00	91.000,00	103.300,00	0,00	0,00	103.300,00	0,00	103.300,00	103.300,00	0,00	103.300,00	0,00		
0028	0028	Contribuição de Salário Integral para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12.300,00	91.000,00	103.300,00	0,00	0,00	103.300,00	0,00	103.300,00	103.300,00	0,00	103.300,00	0,00		
0029	0029	Contribuição de Salário Integral para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12.300,00	91.000,00	103.300,00	0,00	0,00	103.300,00	0,00	103.300,00	103.300,00	0,00	103.300,00	0,00		
0030	0030	Contribuição de Salário Integral para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12.300,00	91.000,00	103.300,00	0,00	0,00	103.300,00	0,00	103.300,00	103.300,00	0,00	103.300,00	0,00		
0031	0031	Contribuição de Salário Integral para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12.300,00	91.000,00	103.300,00	0,00	0,00	103.300,00	0,00	103.300,00	103.300,00	0,00	103.300,00	0,00		
0032	0032	Contribuição de Salário Integral para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12.300,00	91.000,00	103.300,00	0,00	0,00	103.300,00	0,00	103.300,00	103.300,00	0,00	103.300,00	0,00		
0033	0033	Contribuição de Salário Integral para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12.300,00	91.000,00	103.300,00	0,00	0,00	103.300,00	0,00	103.300,00	103.300,00	0,00	103.300,00	0,00		
0034	0034	Contribuição de Salário Integral para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12.300,00	91.000,00	103.300,00	0,00	0,00	103.300,00	0,00	103.300,00	103.300,00	0,00	103.300,00	0,00		
0035	0035	Contribuição de Salário Integral para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12.300,00	91.000,00	103.300,00	0,00	0,00	103.300,00	0,00	103.300,00	103.300,00	0,00	103.300,00	0,00		
0036	0036	Contribuição de Salário Integral para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12.300,00	91.000,00	103.300,00	0,00	0,00	103.300,00	0,00	103.300,00	103.300,00	0,00	103.300,00	0,00		
0037	0037	Contribuição de Salário Integral para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12.300,00	91.000,00	103.300,00	0,00	0,00	103.300,00	0,00	103.300,00	103.300,00	0,00	103.300,00	0,00		
0038	0038	Contribuição de Salário Integral para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12.300,00	91.000,00	103.300,00	0,00	0,00	103.300,00	0,00	103.300,00	103.300,00	0,00	103.300,00	0,00		
0039	0039	Contribuição de Salário Integral para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12.300,00	91.000,00	103.300,00	0,00	0,00	103.300,00	0,00	103.300,00	103.300,00	0,00	103.300,00	0,00		
0040	0040	Contribuição de Salário Integral para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12.300,00	91.000,00	103.300,00	0,00	0,00	103.300,00	0,00	103.300,00	103.300,00	0,00	103.300,00	0,00		
0041	0041	Contribuição de Salário Integral para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12.300,00	91.000,00	103.300,00	0,00	0,00	103.300,00	0,00	103.300,00	103.300,00	0,00	103.300,00	0,00		
0042	0042	Contribuição de Salário Integral para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12.300,00	91.000,00	103.300,00	0,00	0,00	103.300,00	0,00	103.300,00	103.300,00	0,00	103.300,00	0,00		
0043	0043	Contribuição de Salário Integral para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12.300,00	91.000,00	103.300,00	0,00	0,00	103.300,00	0,00	103.300,00	103.300,00	0,00	103.300,00	0,00		
0044	0044	Contribuição de Salário Integral para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12.300,00	91.000,00	103.300,00	0,00	0,00	103.300,00	0,00	103.300,00	103.300,00	0,00	103.300,00	0,00		
0045	0045	Contribuição de Salário Integral para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12.300,00	91.000,00	103.300,00	0,00	0,00	103.300,00	0,00	103.300,00	103.300,00	0,00	103.300,00	0,00		
0046	0046	Contribuição de Salário Integral para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12.300,00	91.000,00	103.300,00	0,00	0,00	103.300,00	0,00	103.300,00	103.300,00	0,00	103.300,00	0,00		
0047	0047	Contribuição de Salário Integral para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12.300,00	91.000,00	103.300,00	0,00	0,00	103.300,00	0,00	103.300,00	103.300,00	0,00	103.300,00	0,00		
0048	0048	Contribuição de Salário Integral para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12.300,00	91.000,00	103.300,00	0,00	0,00	103.300,00	0,00	103.300,00	103.300,00	0,00	103.300,00	0,00		
0049	0049	Contribuição de Salário Integral para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12.300,00	91.000,00	103.300,00	0,00	0,00	103.300,00	0,00	103.300,00	103.300,00	0,00	103.300,00	0,00		
0050	0050	Contribuição de Salário Integral para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12.300,00	91.000,00	103.300,00	0,00	0,00	103.300,00	0,00	103.300,00	103.300,00	0,00	103.300,00	0,00		
0051	0051	Contribuição de Salário Integral para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12.300,00	91.000,00	103.300,00	0,00	0,00	103.300,00	0,00	103.300,00	103.300,00	0,00	103.300,00	0,00		
0052	0052	Contribuição de Salário Integral para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12.300,00	91.000,00	103.300,00	0,00	0,00	103.300,00	0,00	103.300,00	103.300,00	0,00	103.300,00	0,00		
0053	0053	Contribuição de Salário Integral para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12.300,00	91.000,00	103.300,00	0,00	0,00	103.300,00	0,00	103.300,00	103.300,00	0,00	103.300,00	0,00		
0054	0054	Contribuição de Salário Integral para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12.300,00	91.000,00	103.300,00	0,00	0,00	103.300,00	0,00	103.300,00	103.300,00	0,00	103.300,00	0,00		
0055	0055	Contribuição de Salário Integral para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12.300,00	91.000,00	103.300,00	0,00	0,00	103.300,00	0,00	103.300,00	103.300,00	0,00	103.300,00	0,00		
0056	0056	Contribuição de Salário Integral para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12.300,00	91.000,00	103.300,00	0,00	0,00	103.300,00	0,00	103.300,00	103.300,00	0,00	103.300,00	0,00		
0057	0057	Contribuição de Salário Integral para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12.300,00	91.000,00	103.300,00	0,00	0,00	103.300,00	0,00	103.300,00	103.300,00	0,00	103.300,00	0,00		
0058	0058	Contribuição de Salário Integral para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12.300,00	91.000,00	103.300,00	0,00	0,00	103.300,00	0,00	103.300,00	103.300,00	0,00	103.300,00	0,00		
0059	0059	Contribuição de Salário Integral para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12.300,00	91.000,00	103.300,00	0,00	0,00	103.300,00	0,00	103.300,00	103.300,00	0,00	103.300,00	0,00		
0060	0060	Contribuição de Salário Integral para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12.300,00	91.000,00	103.300,00	0,00	0,00	103.300,00	0,00	103.300,00	103.300,00	0,00	103.300,00	0,00		
0061	0061	Contribuição de Salário Integral para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12.300,00	91.000,00	103.300,00	0,00	0,00	103.300,00	0,00	103.300,00	103.300,00	0,00	103.300,00	0,00		
0062	0062	Contribuição de Salário Integral para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12.300,00	91.000,00	103.300,00	0,00	0,00	103.300,00	0,00	103.300,00	103.300,00	0,00	103.300,00	0,00		
0063	0063	Contribuição de Salário Integral para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12.300,00	91.000,00	103.300,00	0,00	0,00	103.300,00	0,00	103.300,00	103.300,00	0,00	103.300,00	0,00		
0064	0064	Contribuição de Salário Integral para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12.300,00	91.000,00												

Edição de hoje: 88 páginas
(OS: 11269/2012)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

